

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
4 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2794

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 38/2026
Maceió, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual do Estado de Alagoas com base nas exigências federais no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG, e dá outras providências”.

A alínea b do inciso II do § 1º do art. 86 da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 às exigências da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro 2025, que instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG. A medida se faz necessária em razão da incompatibilidade técnica entre a estrutura orçamentária vigente e os critérios de rastreabilidade exigidos pela Portaria STN nº 1.701/2025, que não admite a Subfunção 368 (Educação Básica) como classificador elegível para fins de monitoramento do programa, exigindo o desmembramento das dotações para as Subfunções 362 (Ensino Médio), 363 (Ensino Profissional) e 366 (Educação de Jovens e Adultos), com a utilização do Código de Acompanhamento CO 2301. A proposição contempla ainda a elevação do limite autorizativo para abertura de créditos suplementares de 5% (cinco por cento) para 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na LOA 2026, excluídos o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e os recursos destinados às emendas individuais impositivas.

Ressalte-se que a abertura do referido crédito adicional especial está prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V, da Constituição Estadual).

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DE ALAGOAS COM BASE NAS EXIGÊNCIAS FEDERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS - PROPAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo investido de autorização para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor global de até R\$ 185.971.175,66 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nas subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 366 - Educação de Jovens e Adultos; no Marcador de Fonte - CO 2301 - Identificação das despesas com implementação e expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio - PROPAG; e fontes de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 550 - Transferência do Salário-Educação, 551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação e 722 - Transferências do Fundo de Equalização Federativa - FEF- LC nº 212/2025 - PROPAG, destinado à reestruturação e ao realinhamento da matriz programática, com o fito precípuo de assegurar a estrita conformidade do Estado de Alagoas aos condicionantes de natureza fiscal e operacional do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - PROPAG.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias atualmente classificadas na Subfunção 368, da SEDUC, e/ou de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações formais necessárias no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA, com finalidade de atender aos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º O caput do art. 5º da Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

(...)” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1075720

DECRETO Nº 108.227, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº 9.776, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000012183/2026, e

Considerando a adesão de Alagoas aos Convênios ICMS nºs 218/19, de 13 de dezembro de 2019 e 224/17, de 15 de dezembro de 2017, pelos Convênios ICMS nºs 181/25, de 5 de dezembro de 2025 e 21, de 11 de abril de 2025, respectivamente, todos do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 691:

“Art. 691. Aplica-se à operação com veículo usado:

I - isenção, nos termos do item 99 da Parte I do Anexo I deste Regulamento; e

II - redução de base de cálculo, nos termos do item 1 do Anexo II deste Regulamento.” (NR)

II - o inciso II da Nota 1 do item 1 do Anexo II:

“1 - Na saída de máquinas, aparelhos e veículos usados, adquiridos para comercialização, e de mercadorias desincorporadas do ativo imobilizado de estabelecimentos de contribuintes do ICMS, a base de cálculo do imposto incidente será correspondente a 5,9% (cinco vírgula nove por cento) do valor da operação, no caso de veículos usados, e 20% (vinte por cento) em relação às demais mercadorias, desde que (Convênios. ICM 15/81, ICM 27/81, ICMS 50/90, 80/91, 06/92, 33/93 e 151/94):

(...)

Nota 1 - Para efeito da redução prevista neste item, serão considerados usados:

(...)

II - o veículo com mais de 1 (um) ano de uso ou mais de 20.000 km rodados, contados a partir da data da emissão do primeiro documento fiscal de aquisição.” (NR)

III - os incisos II, IV, VIII, XV e XVI do item 20 do Anexo II:

“20 - Nas operações internas e de importação com as mercadorias abaixo relacionadas, redução da base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 7% (sete por cento) do valor da operação (Convênio ICMS 128/94):

(...)

II - arroz branco e arroz parboilizado;

(...)

IV - café torrado, moído ou solúvel, salvo o café descafeinado, em cápsula ou gourmet;

(...)

VIII - feijão comum e feijão fradinho;

(...)

XV - sal de mesa comum; e

XVI - vinagre de álcool.” (NR)

Art. 2º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 1991, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o item 99 à Parte I do Anexo I:

“99 - A saída interna de veículo usado pertencente a estabelecimento comercial que tenha por atividade econômica a comercialização de veículo, desde que este seja o real remetente da mercadoria (Lei nº 9.776, de 2025).

Nota 1. É considerado usado, para fins do benefício, o veículo com mais de 1 (um) ano de uso ou mais de 20.000 km rodados, contados a partir da data da emissão do primeiro documento fiscal de aquisição.

Nota 2. O benefício não se aplica nas operações com veículos cujas entradas e saídas não se realizem mediante a emissão dos documentos fiscais próprios ou deixem de ser regularmente escriturados nos livros fiscais pertinentes.” (AC)

II - o item 123 à Parte II do Anexo I:

“123 - Na operação interna com as mercadorias da cesta básica abaixo relacionadas (Convênios ICMS 224/17 e 21/25):

I - sardinha em lata;

II - produzidas ou industrializadas neste Estado:

a) feijão;

b) goma de tapioca;

c) polpa de fruta;

d) rapadura;

e) peixe, nas saídas internas promovidas por estabelecimento atacadista ou varejista;

f) ovos, nas saídas internas promovidas por estabelecimento atacadista ou varejista;

g) margarina ou creme vegetal, acondicionados em embalagem de até 500 gramas;

h) óleo comestível de soja; e

i) colorau.

Nota única. Este item vigora enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 224, de 15 de dezembro de 2017.” (AC)

III - a Nota 6 ao item 20 do Anexo II:

“20 - Nas operações internas e de importação com as mercadorias abaixo relacionadas, redução da base de cálculo de forma que a carga tributária seja equivalente a 7% (sete por cento) do valor da operação (Convênio ICMS 128/94):

(...)

Nota 6. O benefício previsto neste item poderá ter seu alcance restrito aos produtos nele relacionados que sejam consumidos majoritariamente pelas famílias de baixa renda, nos termos de ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia:



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	18
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	23
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	42
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	43
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	43
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	45
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	53
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	53
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	55
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	58
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	58
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	58
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	64
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	65
Eventos Funcionais	72
Prefeituras do Interior	105
PARTICULARES	106



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

I - 1º de maio de 2026, em relação ao inciso II do art. 1º; e
II - 1º de abril de 2026, em relação aos demais dispositivos.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991:
I - os arts. 696 e 697;
II - o item 117 da Parte II do Anexo I, que trata das saídas internas com polpa de fruta; e
III - o inciso XVII do item 20 do Anexo II.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.228, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ESTABELECE O VALOR MÁXIMO DO VEÍCULO, PARA FINS DA ISENÇÃO DO IPVA DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, SÍNDROME DE DOWN OU AUTISTA, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000014932/2026, Considerando o disposto no inciso IV do art. 6º da Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O benefício da isenção do IPVA de veículo automotor de propriedade de pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei Estadual nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, somente se aplica ao veículo cujo valor de mercado não seja superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

§ 1º Para fins do caput do artigo, será considerado valor de mercado:

I - no caso de veículo novo, o valor da operação de aquisição constante da nota fiscal, não podendo ser inferior ao preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes; e

II - no caso de veículo usado, o valor constante da tabela divulgada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ como base de cálculo para o pagamento do IPVA relativo ao exercício da isenção.

§ 2º Na hipótese em que o valor de mercado, definido nos termos do § 1º, não ultrapasse a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), incluídos os tributos incidentes, poderá ser aplicada a isenção parcial do IPVA, limitada à parcela da operação no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo vedado o fracionamento da nota fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 17.787, de 18 de janeiro de 2012.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.229, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE PM JOSIVAL TEIXEIRA DE MOURA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente PM Josival Teixeira de Moura, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.230, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

OUTORGA AO SUB TENENTE PM FRANK DE ABREU ALMEIDA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Sub Tenente PM Frank de Abreu Almeida, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.231, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, dos servidores AMILTON BARBOSA SILVA, Diretor-Presidente da AMGESP, ANA HELENA JOÃO CAMPOY, Assessora Especial de Gestão Interna da SEFAZ, e GISELLE VILELA MELO LEAL, Auditora Fiscal da Receita Estadual, da SEFAZ para, no período compreendido no período compreendido entre 20 a 29 de junho do corrente ano, para participarem do curso de Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, decorrente do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.232, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000009455/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, das servidoras ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA e GISELLE VILELA MELO LEAL, ambas ocupante de cargo efetivo de Auditora Fiscal da Receita Estadual, Secretária de Estado da Fazenda para, no período compreendido entre 9 a 15 de maio do corrente ano, participar 60ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), a se realizar na cidade de Punta Cana/DO.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1075721

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-2209/26, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-14932/26, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-12183/26, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-9455/26, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o

Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.4101-18923/17, de LUIZ DUERNO B. DE CARVALHO; e

E:2000-34091/25, de TEREZINHA TORRES DOS ANJOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-7973/25, da SOMA INCORP. E EMPREEND. LTDA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 37913624 e do Despacho PGE SUBCOOPA 38191139, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38271201, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e desde que haja recolhimento da importância correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do domínio pleno do Terreno a título de remição de foro e a inexistência de débitos referentes ao imóvel, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000007973/2025 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado - PGE a emitir o respectivo instrumento de transferência. Publique-se. Após, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1075722

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 206 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001176/2026, RESOLVE conceder ao servidor EVELINE CASTRO DE MESQUITA, CPF nº 041.057.834-75, ocupante do cargo efetivo de Capitã PM, matrícula nº 316903, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.965,04 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 25 de abril a 1º de maio de 2026, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1075725

=====

*EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC N° 05/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000003837/2025

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 05XXXXXX77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A empresa GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, estabelecida na Avenida Empresário Valentim Dos Santos Diniz, 510, Gruta De Lourdes, Maceió/AL, Cep 57052-591 e com o seguinte endereço eletrônico gerencia@guarnecealagoas.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. GERALDO MOACYR PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 01XXXXXX93.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de Vigilância Patrimonial e Segurança Perimetral Armada.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.37.03, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Código 6723, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 30/04/2026

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 05XXXXXX77; Geraldo Moacyr Pimentel Beltrão Coelho da Paz, CPF: 01XXXXXX93.

*Republicado por incorreção

Protocolo 1075724



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 177/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000001165/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 3º da Orientação nº 001/2025, por mais 90 (noventa) dias, a designação constante da Portaria nº 77/2026 da servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, matrícula nº 58.779-6, portadora do CPF nº 453.466.744-20, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, para compor força-tarefa na unidade operativa Procuradoria Judicial, junto à Subunidade Patrimonial e Imobiliária desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, em Maceió, data da assinatura digital.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1075714

Portaria/PGE N° 178/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no Processo Administrativo E: nº E:01204.0000003815/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas, com fundamento no art. 16 do Decreto Estadual nº 68.119/2019, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à execução do Contrato nº 004/2023, firmado com a empresa JC Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores Ronald dos Santos Lima Cipriano Brasil e José Simon Viana Gerbase para compor a Comissão Processante, incumbida da instrução do presente processo administrativo.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir a instrução do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como praticar todos os atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para conclusão do processo administrativo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 17 do Decreto Estadual nº 68.119/2019, admitida prorrogação mediante ato motivado da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1075715

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000011586/2019 INTERESSADO MARCIA DENISE GOMES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39212865 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39105509), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38094440), para concluir pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 35971221/2025 no tocante à data de implementação das condições para a aposentadoria, que passa a ser 3 de fevereiro de 2016, de acordo com a nova simulação realizada por meio do DAP (37837908). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000017657/2026 INTERESSADO Marcelo Ronaldson Nascimento Costa Júnior ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39213543 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39014232), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38905725), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Marcelo Ronaldson

Nascimento Costa Júnior, matrícula 11396-4, ativo(a), posto/grad. Tenente Coronel, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 12/02/2025 (30304743; E:01203.0000011793/2023). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026460/2025 INTERESSADO LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA - 346.286.814-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39248835 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39160691), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36888503), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Luciene dos Santos da Silva, matrícula 0084824-7, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/05/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000065589/2025 INTERESSADO Maria José Santos - 783.951.198-87 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39213455 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39097191), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38999664), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a ex-cônjuge divorciada e credora de pensão alimentícia fixada judicialmente do militar Romualdo Correia Lins, matrícula nº 0012669-1, inativado, posto/grad. de 2º Tenente, falecido em 08/08/2025, nos termos do art. 7º, I, b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053667/2025 INTERESSADO DEBORA LUNA BEZERRA ASSUNTO Pessoas: Reabilitação Ocupacional DESPACHO PGE/GAB Nº 39214020 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38957476), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38932523), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade do processo e legitimidade da Portaria 1.355 (37305994). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000052403/2025 INTERESSADO CAROLINE MARIA DA SILVA 703.378.714 - 06 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39247787 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39158389), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39036884), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar Gidelson Lima dos Santos, matrícula 0031681-4, ativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 24/06/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002387/2026 INTERESSADO Andrea Morcef Wanderley Cartisano ASSUNTO Pessoas: Adicional por Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 39217522 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39192408), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39157920),

com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022594/2024 INTERESSADO 10ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 39228418 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39200698) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39102102), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal da sindicância, estando a recomendação de instauração de processo administrativo disciplinar juridicamente adequada, nos termos do art. 157, III, da Lei Estadual nº 5.247/91 e art. 114, III, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02102.0000002683/2024 INTERESSADO Felipe Barbosa Bispo ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 39223450 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38694703), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 37583573/2026 (doc. 37583573), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em resposta à consulta pela SEPLAG/AL no Despacho 37200280/2026, entende que é plenamente possível a manutenção das regras previdenciárias de transição previstas na LC nº 52/2019, sem limitação de seus benefícios ao teto de benefícios do RGPS, aos servidores que ingressaram no serviço público em data anterior à instituição da previdência complementar e assumiram novo cargo sem solução de continuidade. Importante consignar, por oportuno, que o presente processo administrativo é semelhante ao examinado no Processo nº E:20105.0000003628/2025. No entanto, no referido processo paradigma, identificou-se a necessidade de consulta à Procuradoria da Fazenda Estadual (PFE/AL) acerca dos contornos procedimentais a serem adotados na hipótese de se constatar recolhimento de contribuições previdenciárias a menor em razão da manutenção indevida da alíquota do regime militar após a investidura no cargo civil. Dessa forma, após a adoção das providências administrativas acima indicadas pela SEPLAG e pela Alagoas Previdência, necessário que os presentes autos permaneçam sobrestados até que esta Procuradora-Geral do Estado se pronuncie nos autos do Processo nº E:20105.0000003628/2025, de modo que a orientação ali firmada seja aplicada de forma uniforme a todos os casos pendentes com objeto análogo. Destaca-se, ainda, que o presente entendimento encontra-se em consonância com o Despacho PGE/GAB 38690206 exarado no âmbito do processo administrativo E:20105.0000022479/2024. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000007596/2024 INTERESSADO 1ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Comunicação: Instituição DESPACHO PGE/GAB Nº 39222808 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39201701), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 39107023), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, sendo conclusivo no seguinte sentido: Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Administrativa opina: (a) Pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar nº E:01800.0000007596/2024, que observou os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da motivação, sem que se identifiquem nulidades absolutas ou vícios insanáveis capazes de comprometer a validade do procedimento; (b) Pela viabilidade jurídica do acolhimento integral do Relatório Conclusivo da CPI/SEDUC (doc. SEI 37855607), que se encontra devidamente motivado, com identificação clara das infrações disciplinares tipificadas nos arts. 71, I e II, 72, IV, 73, VIII, e 97, todos da Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas; (c) Pela aplicabilidade da penalidade de demissão sugerida pela Comissão Processante, com fundamento nos artigos 92, incisos II e XIII, da Lei Estadual nº 6.196/2000, ante a gravidade das condutas apuradas (assédio sexual de alunos menores de idade no contexto pedagógico, reiteração, ausência de autocrítica e abandono de cargo), sendo a sanção proporcional à magnitude das infrações verificadas; (d) Recomenda-se, por cautela, que a autoridade julgadora - a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação - ao proferir o ato de demissão, faça constar expressamente na motivação: (i) os dispositivos da Lei nº 6.196/2000 violados; (ii) a referência à reincidência das condutas; (iii) o período do afastamento desautorizado; e (iv) a condição de vulnerabilidade dos alunos como agravante, a fim de robustecer a motivação do ato administrativo e resguardar a Administração em eventual controle judicial. Ressalta-se a observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007274/2024 INTERESSADO Ahilton Costa Maranhão Filho ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 39022402 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38967143), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV- 38865549/2025 (doc. 38865549), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que não se vislumbra, nesta instância, óbice jurídico à continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, contudo, ressalte-se que este dever se intensificar diante da possibilidade de cometimento de crime. Destaca-se que de acordo com o §5º, do art. 37, da CF, os atos ilícitos praticados contra a Administração Pública são imprescritíveis. Assim, deve a Alagoas Previdência perseverar na busca pelo ressarcimento ao erário pela via administrativa, adotando todas as providências cabíveis à identificação dos responsáveis e eventual devolução dos valores indevidamente recebidos. Ressalte-se, ainda, que restando infrutíferas as tentativas de solução na esfera administrativa, competirá à Alagoas Previdência propor as medidas judiciais pertinentes, inclusive com requerimento de acesso, mediante autorização judicial, às informações bancárias resguardadas pelo sigilo legal, com o fito de identificar o(s) beneficiário(s) final(is) da verba indevidamente creditada. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00000697/2017 INTERESSADO MARIA NAZARE BRANDÃO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 39022882 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38968240), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER-38937977 (doc.38937977), com as razões nele contidas, conclusivo no seguinte sentido: a) com a morte da pensionista Maria Nazaré Brandão Santos, conforme noticiado pela SEPLAG, a pensão que lhe era paga foi extinta; b) em relação a eventuais direitos da ex-pensionista, não pagos à mesma em vida, tais valores ainda não foram liquidados, dependendo de prévia certificação e validação pelo ALAGOAS PREVIDENCIA, que realizará a exação dos cálculos em conformidade com os entendimentos jurídicos consolidados no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado; e c) em relação ao pagamento, não obstante a existência de manifestações técnicas de apuração, observa-se que tais valores não foram objeto de ato administrativo definitivo de reconhecimento, liquidação final e autorização de pagamento em vida da beneficiária, inexistindo, portanto, incorporação dessas quantias ao seu patrimônio jurídico disponível. Nesse contexto, eventual crédito remanescente configura direito patrimonial não recebido em vida, o qual se transmuta em direito sucessório, nos termos dos arts. 1.784, 1.791 e 1.997 do Código Civil. No caso, eventuais herdeiros deverão apresentar documento apto a comprovar sua legitimação sucessória perante a Administração Pública, tais como formal de partilha, inventário ou alvará judicial. Contudo, acrescenta-se que, preliminarmente, deve ser juntada aos autos a certidão de óbito da falecida, para que se verifique se a data do afastamento na folha condiz com a data do óbito. Ressalto que tal medida é imprescindível, tendo em vista que além de influenciar no cálculo dos valores a receber, pode ainda evidenciar débito com o erário, devendo ser tomadas as medidas necessárias. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051005/2024 INTERESSADO 2Gestão Escolar da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39244290/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 39146995/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 39095328/2026, concluindo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico para a aplicação da pena de demissão ao servidor, com fundamento no art. 134, incisos V e VII, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. À Secretaria de Estado da Educação para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:05101.000000499/2026 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39233317 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39215990, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 39194800, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o teor do Parecer Jurídico DETRAN PROC2 nº 38450995, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do novo Convênio de Cooperação Técnica entre o DETRAN/AL e a ARSAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de

Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:35032.0000000788/2026 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar-AL ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39232912 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39204666, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39191383, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:03300.0000001414/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 39232162 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39195443, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39140300, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000001498/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39230518 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39215447, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39214810, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000014650/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39229709 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39221929, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39220330, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da rescisão amigável (distrato) do Contrato nº 814/2022-SESAU, nos termos do art. 79, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 2. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000669/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39225621 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39205017, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39159428, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001756/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39224704 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39205871, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 39105753, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 35733977. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000193/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39224127 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39205185, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39170515, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000536/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39223591 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39205341, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39119233, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001856/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39222171 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39205613, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 39106928, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 35985119. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000007649/2024 INTERESSADO Maria Louriluz Martins dos Santos (646.970.704-10) ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 39229998 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39211621), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28765180), com as razões nele expostas, para concluir pela impossibilidade de anulação administrativa, neste momento, da promoção de Cícero Fernando Correia dos Santos à graduação de 3º Sargento PM, formalizada pela Portaria nº 416/2015 SPP. Em consequência, opino pelo deferimento do pedido de revisão da pensão por morte da interessada, com implantação do benefício segundo a graduação de 3º Sargento PM e pagamento das diferenças vencidas a partir de 25/01/2019, observada a prescrição quinquenal,

mediante apuração administrativa pelo setor competente. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000002729/2022 INTERESSADO Valci Valdevino Bento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39232171 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39227793), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38939451), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição requerida pelo servidor público estadual VALCI VALDEVINO BENTO, matrícula nº 22.019-1, ocupante do cargo de Perito Policial de Local, Classe "F", Nível "I", do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais Peritos Forenses, da Parte Permanente do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Estadual nº 6.595, de 14 de abril de 2005, combinada com a Lei Estadual nº 7.385, de 26 de julho de 2012, e com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.275, de 9 de julho de 2020, com proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1075708

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE ABRIL DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000018163/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 39263231 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 39240973) de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ESTABELECE HIPÓTESES DE ANISTIA E REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE ICMS. AUTORIZAÇÃO CONVENIAL (CONVÊNIO 45/26). OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. CONVERSÃO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO E:60030.0000000133/2026 INTERESSADO Marcelo Granja Medeiros ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 39237200 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 39175441), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PFPROCURADORES (doc. 39142648), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo não atendimento do solicitado pelo interessado, diante do disposto no § 1º do art. 682 do RIR/2018, o qual é claro ao dispor "que o cálculo do imposto de renda relativo às férias deve se dar de forma segregada dos demais rendimentos pagos ao beneficiário, devendo, contudo, ser composto pelo valor das férias (equivalente a remuneração mensal), acrescida o terço constitucional, sendo o resultado o parâmetro para definição da alíquota incidente". Destarte, remetam-se os autos à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas- FAPEAL, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000006807/2023 INTERESSADO Arlan Siqueira de Barros ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39248519 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39167139), subscrito pela Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39166834), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual relata intimação de nova decisão, para que o Estado de Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove o cumprimento integral da obrigação de fazer, sob pena de multa diária majorada a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em caso de descumprimento. 2. Dessa forma, determino a imediata remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000004740/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39237620 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39231655), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 39181366), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pela necessidade de envio dos autos aos órgãos e unidades competentes para ciência do peticionamento de manifestação de integral concordância com a proposta de transação formulada pelo Ministério Público. Dessa forma, determino a remessa dos autos, simultaneamente, ao IMA, ao Gabinete Civil, e à SEMARH, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000002210/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 37372532/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 37349689, de lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, no sentido de reconhecer que a matéria tratada nos autos é de competência da Procuradoria da Fazenda Estadual, nos termos do art. 25, inciso IV, do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. Entretanto, aquela unidade adere às razões jurídicas expostas no DESPACHO PGE/PLICC BENS nº 37206173, de lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC, por se tratar de órgão que vem acompanhando a demanda desde sua origem, ratificando, assim, o entendimento jurídico anteriormente exarado, nos seguintes termos: a) apenas as notas fiscais correspondentes à comissão ou corretagem da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. estão sujeitas à retenção de IRRF; b) é plenamente aplicável ao caso concreto o disposto no art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012; c) eventuais retenções efetuadas sobre notas fiscais relativas a valores de mero repasse à rede credenciada caracterizam retenção indevida, devendo ser analisadas pelas áreas administrativas competentes quanto à restituição, observados os procedimentos financeiros e orçamentários pertinentes. 2. Sendo assim, sigam os autos à EMATER/AL, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.00000025139/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SEI Nº 39232545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 39212165), oriundo da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com as razões nele expostas, conclusivo pela perda do objeto da minuta de Decreto diante da nova proposta apresentada nos autos do processo n. E:01500.0000010078/2026, de modo que sugiro o retorno dos autos à origem para sua posterior conclusão. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1075709

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 30.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Em atuação temporária na Coordenação da Procuradoria Administrativa, conforme Portaria/PGE nº 140/2026, DOE/AL de 01/04/2026. DESPACHOU NA DATA DE 30.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 3.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000013309/2026 INTERESSADO HUDO ALMEIDA DAMASO TENORIO ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39214377/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, acolhe-se o DESPACHO PGE PASUBGER 38959224/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir da data do afastamento das funções, CONDICIONADO à comprovação das seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável; b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991; c) o servidor não se encontra em débito com o erário, nem apresenta pendência de ordem previdenciária; d) a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. 3. Vale

ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante de restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, caso apurada posteriormente a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SERIS.

PROCESSO E:41010.0000001107/2024 INTERESSADO Cleto Dias Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39213643/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 39081879/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34700453), qual seja, 10 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 22.04.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000005166/2023 INTERESSADO Edna Maria Cavalcante Pereira da Silva(240.065.564-20) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE COOPA 39188287/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39048127/2026, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desavervação de tempo excedente, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Edna Maria Cavalcante Pereira da Silva, matrícula 0042434-0, inativo(a), cargo Agente Administrativo, de tempo de contribuição excedente à aposentadoria, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeito(s), gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, conforme inteligência do inciso IX, do art. 171, da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê matrícula 27632-4, leia-se 0042434-0, conforme contracheque (doc. 20017689). 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1075717

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 161/2026

A Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão (Gestaopublic.gov.br). Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 1º Atualiza o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublic.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência. Parágrafo único. O programa Gestaopublic.gov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

- a) Larissa Eugenia Oliveira de Melo, ouvidora, 102-3, na condição de presidente do comitê (ponto focal);
- b) Francine Glória Marinho do Bomfim, Secretária de Estado, 75-2, na condição de vice-presidente do comitê;
- c) Paula Karoliny Vicente de Oliveira, assessora de governança e transparência, 42-6 na condição de membro titular;
- d) Sandoval Silva Souto Neto, superintendente administrativo, 83-3, na condição de membro titular;
- e) Erlanny Rouse Pimentel Freire, Gerente Executiva de Valorização de Pessoa, 871-0, na condição de membro titular;
- f) Marcel Henrique Costa Torres Alves, superintendente de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade, 44-2, na condição de membro titular.
- g) Maria Aparecida Marques - assessora técnica, 64-7, na condição de membro suplente;
- h) Laís Medeiros Cabral, Supervisora de finanças e contabilidade, 80-9, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublic.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos; IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublic.gov;

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação da coordenadora do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Francine Glória Marinho do Bomfim

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1075609

PORTARIA /SECDEF Nº162/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000000974/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Marta Marisa da Silva Lins

Cargo: Conselheiro

CPF: 468.922.304-15

RG: 468.922.304-15 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Santana do Ipanema/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075397

PORTARIA /SECDEF Nº171/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000001045/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Ana Maria Rozendo Bertoldo

Cargo: Conselheira

CPF: 332.100.714-20

RG: 332.100.714-20 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió/ Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Reunião para Articulação e Fortalecimento Interinstitucional no município de Santana do Ipanema/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075611

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

**40%
DE DESCONTO**

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

Diário Oficial
Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM****PORTARIA SECOM/AL Nº 08 /2026**

Institui o Projeto Plural – Incubadora de Jornalismo e Comunicação Comunitária, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas, define seus objetivos, público-alvo, diretrizes, forma de execução e institui a Comissão de Seleção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos IV, IX e XIV, e no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 4.644, de 9 de maio de 1985, que cria a Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas e define suas competências;

CONSIDERANDO a competência institucional da SECOM para planejar, coordenar, executar e avaliar a política de comunicação social do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção do acesso à informação, fortalecimento da comunicação pública e enfrentamento dos desertos informacionais no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da pluralidade informacional, da diversidade de vozes e da inclusão social no campo da comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas – SECOM, o **Projeto Plural – Incubadora de Jornalismo e Comunicação Comunitária**, como iniciativa de caráter institucional voltada ao fortalecimento da comunicação comunitária e à promoção do direito à informação no Estado de Alagoas.

DA FINALIDADE

Art. 2º O Projeto Plural tem por finalidade promover o fortalecimento de iniciativas de comunicação comunitária, plural e territorializada, contribuindo para a ampliação do acesso à informação de interesse público.

DO OBJETIVO

Art. 3º São objetivos do Projeto Plural:

- ampliar a pluralidade de vozes e narrativas no território alagoano;
- reduzir desigualdades informacionais e enfrentar desertos informacionais;
- qualificar iniciativas de comunicação por meio de formação técnica e institucional;
- promover inclusão, diversidade e participação social;
- fomentar boas práticas de comunicação pública e cidadã;
- contribuir para o enfrentamento da desinformação.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º O Projeto Plural destina-se a:

- coletivos e iniciativas de comunicação comunitária;
- organizações da sociedade civil;
- grupos independentes de comunicação;
- produtores de conteúdo vinculados a territórios com baixa cobertura informacional;
- outras iniciativas de comunicação de interesse público, a critério da Comissão de Seleção, conforme critérios estabelecidos no edital.

DO ESCOPO DE ATUAÇÃO

Art. 5º O Projeto Plural compreenderá:

- realização de processo seletivo público por meio de edital;
- oferta de infraestrutura física e tecnológica para produção de conteúdo;
- capacitação técnica, institucional e gerencial;
- acompanhamento e mentoria das iniciativas selecionadas;
- certificação de participação.

DA EXECUÇÃO

Art. 6º O Projeto será executado pela Secretaria de Estado da Comunicação de Alagoas, podendo contar com a participação de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades privadas e organizações da sociedade civil, mediante convênios, termos de cooperação, termos de fomento ou outros instrumentos previstos na legislação vigente.

DA NATUREZA E DO CUSTEIO

Art. 7º O Projeto Plural possui natureza formativa e institucional, sendo executado com recursos próprios da SECOM, infraestrutura existente e parcerias institucionais, não havendo transferência direta de recursos financeiros aos beneficiários.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º A seleção das iniciativas participantes será realizada mediante edital público, a ser publicado pela SECOM, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e isonomia.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 9º Fica instituída a Comissão de Seleção do Projeto Plural, responsável pela avaliação, classificação e julgamento das propostas submetidas ao processo seletivo.

§1º A composição da Comissão será definida por ato complementar do Secretário de Estado da Comunicação, a ser publicado no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria.

§2º Compete à Comissão:

- analisar as propostas inscritas;
- aplicar os critérios de avaliação previstos no edital;
- classificar as iniciativas;
- apreciar recursos administrativos em primeira instância, por composição diversa daquela que proferiu a decisão recorrida.

§3º Das decisões da Comissão caberá recurso ao Secretário de Estado da Comunicação, como autoridade superior.

DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Art. 10 Os resultados do processo seletivo, incluindo a lista de iniciativas selecionadas, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no sítio eletrônico oficial da SECOM.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 11 As iniciativas selecionadas ficam sujeitas a acompanhamento periódico pela SECOM, que poderá solicitar relatórios de atividades e resultados durante e após a execução do Projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Comunicação de Alagoas.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***republikado por incorreção**

Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário de Estado da Comunicação

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 4.885/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no isso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01800.0000019090/2026, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

Andréa Maria Reis de Araújo Vitorino -SUCICON (Coordenadora);
CPF: 678.048.704-00
Mat.: 6046-1

Richard Antônio da Silva Nascimento - SUCICON (Coordenador);
CPF: 142.789.746-9
Mat.: 47705-2

Thaysa Barros Diniz (Subcoordenadora) - SUVPE;
CPF: 075.603.504-02
Mat.: 32307

Genilda Alves Barros (Subcoordenadora) - SUSECOM;
CPF: 025.460.394-74
Mat.: 84115-3

Adeilma Maria Claudino da Fonsêca - SUSECOM;
CPF: 769.426.279-68
Mat.: 807087

Aline Maria da Silva (Subcoordenadora) - SEGRE;
CPF: 052.902.324-51
Mat.: 24243-8

José Rosalvo Dantas Gonçalves - SURE;
CPF: 647.078.494-15
Mat.: 823749-2

Anne Sabrina Pereira Alves -SURE;
CPF: 115.646.044-11
Mat.: 339539

Edilene de Lima Silva Borba (Subcoordenadora) - SUDEMPE;
CPF: 008.253.674-09
Mat.: 9865858-1

Cláudia Maria Pedrosa de Lima Pires - SUDEMPE;
CPF: 724.039.774-20
Mat.: 824591-6

Adijina Maria Santos da Silva (Subcoordenadora) - 1ª GEE;
CPF: 032.913.704-22
Mat.: 24108-3

Heronalda Gomes da Silva - 1ª GEE;
CPF: 955.080.584-00
Mat.: 145-5

Aline Cristina Borges da Silva (Subcoordenadora) - 2ª GEE;
CPF: 029.624.294-24
Mat.: 16452-6

Pryscilla Diniz Alves - 2ª GEE;
CPF: 096.146.394-58
Mat.: 00862-1

Luiz Paulo Cavalcante Fernandes Ferreira (Subcoordenador)- 3ª GEE;
CPF: 060.925.924-52
Mat.: 9866273-2

Ana Karina Silva Cabral - 3ªGEE;
CPF: 939.172.604-68
Mat.: 826727-8

José Cláudio Tomé de Lima (Subcoordenador) - 4ª GEE;
CPF: 075.790.974-43
Mat.: 27750

Natalício Melo Ferro - 4ª GEE;
CPF: 062.011.284-09
Mat.: 345-0

Wallace Cordolino Santos (Subcoordenador) - 5ª GEE;
CPF: 035.236.224-33
Mat.: 24455-4

Frank Almeida Salgueiro - 5ª GEE;
CPF: 787.808.454-87
Mat.: 24259-4

Ivan de Almeida Santos - 5ª GEE;
CPF: 029.122.114-92
Mat.: 9865917-0

Jeane Maranhão Lima (Subcoordenadora) - 6ª GEE;
CPF: 337.157.694-91
Mat.: 54335-7

Lucas Clemente Ferreira dos Santos - 6ª GEE;
CPF: 09124437409
Mat.: 1184-3

Marta Maria Teixeira da Silva (Subcoordenadora) - 7ª GEE;
CPF: 030.663.704-96
Mat.: 82737-1

Taciana Machado de Andrade Braga (Subcoordenadora) - 8ª GEE;
CPF: 039.333.824-08
Mat.: 9866522-7

Edivânia Ramos de Jesus Carvalho de Oliveira (Subcoordenadora) - 9ª GEE;
CPF: 624.810.704-10
Mat.: 824863-0

Tiago Barbosa Lopes - 9ª GEE;
CPF: 050.900.484-95
Mat.: 9865531-0

Severino dos Ramos Barbosa (Subcoordenador) - 10ª GEE;
CPF: 460.685.544-49
Mat.: 83127-1

Gilmar do Nascimento Santiago - 10ª GEE;
CPF: 029.381.144-00
Mat.: 87215-6

Sandro Rógenes Nobre Wanderley (Subcoordenador) - 11ª GEE;
CPF: 494.143.214-20
Mat.: 87154-0

Maria do Socorro Soares dos Santos Arcanjo - 11ªGEE;
CPF: 535.692.375-91
Mat.: 18923-5

Maria Aparecida Rodrigues de Lima (Subcoordenadora) - 12ª GEE;
CPF: 347.332.214-87
Mat.: 0824279-8

Luiz Carlos de Castro Albuquerque - 12ªGEE;
CPF: 021.088.654-66
Mat.: 51784-4

Melse Vantuir dos Santos Medeiros - 12ªGEE;
CPF: 077.234.654-24
Matrículas:1132-0/18994-4

Juliana Ferreira de Oliveira Alves (Subcoordenadora) - 13ª GEE;
CPF: 007.643.724-83
Mat.: 826547-0

Edilza Maria da Silva - 13ª GEE;
CPF: 540.215.454-68
Mat.: 12794-9

Claudiene Silva dos Santos - 13ª GEE;
CPF: 034.744.494-60
Mat.: 0023272-6

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Republicada.

Protocolo 1075413

Portaria/SEDUC Nº 8.022/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000002569/2024 -UNEAL/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 06/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre o recredenciamento da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL (Código: 5242) - Campus I, localizada no município de Arapiraca/AL, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 122/2025 CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075436

Portaria/SEDUC Nº 8.024/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000003724/2022 -SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 09/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química (código E-MEC:104812) ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - Campus III - localizado no município de Palmeira dos Índios/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 08/2026 CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075438

Portaria/SEDUC Nº 8.023/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:04104.0000000233/2025 -SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 05/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Zootecnia (código E-MEC: 9980) oferecido pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - Campus II - localizada no município de Santana do Ipanema/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 120/2025 CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075439

PORTARIA/SEDUC Nº 8.021/2026

Estabelece normas para a utilização compulsória do Sistema de Gestão Escolar de Alagoas (SIGEDUC/SAGEAL), institui o Plano de Mobilização Escolar pela Assiduidade e Registro Digital, define responsabilidades, prazos peremptórios e vincula a fidedignidade dos dados aos Programas de Incentivo Financeiro e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114 - II, a Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no E:01800.0000018614/2026.

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado em garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar, bem como o controle rigoroso da frequência como indicador de eficiência da política pública educacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) e a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), que estabelecem a obrigatoriedade do controle de frequência e a notificação de ausências reiteradas aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 14.818/2024 (Programa Pé-de-Meia) e da Lei Estadual nº 8.551/2021 (Programa Cartão Escola 10), que condicionam o repasse de recursos financeiros à comprovação fidedigna de assiduidade escolar mínima;

CONSIDERANDO que o SIGEDUC/SAGEAL constitui a plataforma tecnológica oficial e inalienável para a escrituração escolar digital, sendo o registro de classe um ato administrativo dotado de fé pública e presunção de veracidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma gestão democrática e participativa, que envolva todos os segmentos da comunidade escolar no monitoramento e no combate à evasão e ao abandono escolar;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA OBRIGATORIEDADE E DA NATUREZA DO REGISTRO

Art. 1º – Fica ratificada a obrigatoriedade absoluta do uso do Diário de Classe Digital através do Sistema de Gestão Escolar de Alagoas (SIGEDUC/SAGEAL) em todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, para fins de registro de frequência, conteúdos ministrados, procedimentos avaliativos e trajetória pedagógica dos estudantes.

Art. 2º – O registro de frequência no sistema oficial deixa de ser meramente administrativo para tornar-se o instrumento jurídico-financeiro balizador para o pagamento de bolsas e auxílios de programas de incentivo, sendo a omissão ou o erro no lançamento passível de sanção por prejuízo ao erário e ao direito individual do estudante.

CAPÍTULO II – DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO ESCOLAR PELA ASSIDUIDADE

Art. 3º – Cada Unidade de Ensino deverá elaborar e implementar, anualmente, o seu Plano de Mobilização pela Assiduidade e Registro Digital, com o objetivo de garantir que 100% dos registros de frequência ocorram dentro dos prazos legais e que a comunidade atue ativamente no combate à infrequência.

Art. 4º – O Plano de Mobilização deve, obrigatoriamente, envolver e definir ações específicas para os seguintes atores:

I – Gestores de Unidades: Liderar o plano em âmbito institucional, garantindo a infraestrutura tecnológica e o suporte logístico para que os dispositivos estejam plenamente disponíveis aos docentes, além de supervisionar, com periodicidade semanal, os relatórios de pendências para a tomada de decisões administrativas imediatas.

II – Secretário Escolar e Agente Administrativo: Assegurar a integridade e atualização dos dados cadastrais, realizar registros administrativos relacionados à frequência e inserir justificativas de faltas no sistema, garantindo a fidedignidade das informações para fins legais.

III – Coordenadores Pedagógicos Atuar como elemento de integração a partir dos dados estatísticos extraídos do SAGEAL propondo intervenções pedagógica, em turmas com índices críticos de baixa frequência, bem como estratégias de engajamento curricular que reduzam o distanciamento entre o estudante e a escola, além de acompanhar o registro de professores por meio do livro aulas.

IV - Coordenadores/as Mentores/as: Monitorar diariamente os registros de frequência e cobrar de forma imediata o lançamento pelos professores, notificando atrasos e garantindo a regularização mensal dos dados até o 5º dia útil para assegurar a consistência dos programas de incentivo

V - Professores/as Mentores/as: Mobilizar/Sensibilizar professores e comunidade escolar através do acompanhamento direto das turmas, analisando a frequência dos estudantes para identificar riscos de evasão e desenvolvendo estratégias de engajamento que reforcem a importância da presença escolar para o projeto de vida do aluno.

VI – Professores/as: Cumprir o papel de agentes primários de registro, utilizando a chamada como momento de diagnóstico pedagógico e vínculo com o estudante, devendo realizar o registro, preferencialmente, no momento da aula.

VII – Grêmio Estudantil e Estudantes Monitores: Atuar na "busca ativa entre pares", incentivando o retorno dos colegas faltosos e colaborando na conscientização sobre a importância da presença para qualidade da aprendizagem, bem como para o recebimento dos benefícios financeiros.

VIII – Conselho Escolar: Fiscalizar o cumprimento das metas de registro da escola e atuar na sensibilização de pais ou responsáveis cujos filhos apresentam infrequência recorrente.

IX – Comunidade e Famílias: Serem informadas, via reuniões e canais de comunicação, sobre o impacto direto das faltas na aprendizagem, que pode decorrer na suspensão imediata dos incentivos financeiros (Pé-de-Meia/Cartão Escola 10).

Art. 5º – O registro escolar fidedigno no SIGEDUC/SAGEAL é direito do estudante e condição essencial para acompanhamento da aprendizagem e o seu acesso a programas de incentivo financeiro e benefícios sociais.

Parágrafo único – Cabe à Gestão Escolar delegar e redistribuir as atribuições previstas nesta Portaria em casos de vacância, garantindo a continuidade dos registros e a preservação do direito do aluno.

CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E DO BLOQUEIO SISTÊMICO

Art. 6º – A inserção de dados no SIGEDUC/SAGEAL deverá observar os prazos peremptórios abaixo:

I – Frequência Escolar e Conteúdo Ministrado: Deverão ser lançados preferencialmente no ato da aula, tendo como limite máximo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da atividade.

II – Avaliações e Notas Bimestrais: Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada bimestre letivo.

III – Recuperação Final e Fechamento: Até 05 (cinco) dias úteis após o término do calendário escolar.

Art. 7º – O descumprimento dos prazos resultará no bloqueio automático do Diário Digital.

Parágrafo Único: A liberação para registro retroativo terá caráter excepcional, dependendo de justificativa formal escrita do professor e anuência do Gestor Escolar, que registrará a ocorrência em livro de ata e assumirá, juntamente com o docente, a responsabilidade pela veracidade do dado extemporâneo.

CAPÍTULO IV - DAS FALTAS JUSTIFICADAS

Art. 8º – As faltas justificadas dos estudantes deverão ser registradas e abonadas no SIGEDUC/SAGEAL até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao período de ocorrência.

§1º Compete à secretaria escolar realizar o registro das justificativas de faltas em campo específico do sistema, mediante apresentação da documentação pelo estudante ou responsável legal.

§2º O abono das faltas deverá ser considerado para fins de apuração da frequência escolar e elegibilidade nos programas de incentivo.

§3º A não inserção das justificativas dentro do prazo estabelecido poderá impactar negativamente o cômputo da frequência do estudante.

CAPÍTULO V - DA COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA E REGULARIZAÇÃO MENSAL

Art. 9º – Para fins de fechamento do período letivo mensal e envio de informações aos programas institucionais, deverá haver compatibilidade obrigatória entre:

I – aulas previstas;

II – aulas dadas;

III – registros de frequência dos estudantes.

§1º As aulas dadas deverão, preferencialmente, corresponder às aulas previstas no mês e na matriz curricular da unidade de ensino, ressalvadas as situações devidamente registradas no sistema.

§2º As aulas não ministradas deverão ser obrigatoriamente registradas em campo específico no SIGEDUC/SAGEAL, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, para fins de ajuste da carga horária prevista no período (reposição, que deve ser monitorada pelo coordenador pedagógico).

§3º O não registro das aulas não ministradas no prazo estabelecido poderá gerar inconsistências na carga horária, prejudicando o cômputo da frequência dos estudantes e o envio de informações para programas de incentivo.

§4º A divergência entre aulas previstas, aulas dadas e registros de frequência impedirá o fechamento regular da carga horária anual.

§5º A regularidade e consistência dessas informações constituem condição obrigatória para validação dos dados utilizados no Cartão Escola 10, no Programa Pé-de-Meia e demais políticas públicas vinculadas à frequência e vida escolar.

CAPÍTULO VI – DA VINCULAÇÃO COM PROGRAMAS DE INCENTIVO

Art. 10 – O pagamento dos incentivos financeiros (Pé-de-Meia e Cartão Escola 10) está intrinsecamente ligado à exportação mensal (até o quinto dia útil) dos dados de frequência do SAGEAL para os sistemas federais e bancários.

Art. 11 – A falta de lançamento de frequência por parte do docente, que culmine na ausência de pagamento do incentivo ao estudante que estava presente, será considerada falha grave e ensejará a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

CAPÍTULO VII – DAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 12 – Compete ao Coordenador Pedagógico:

I – Emitir semanalmente o relatório de "Professores com Pendência de Lançamento" e entregá-lo à Direção.

II – Monitorar a consistência dos dados inseridos, evitando registros genéricos de conteúdo.

III – Verificar a compatibilidade entre a carga horária prevista e a carga horária ministrada, assegurando a correspondência com os registros de frequência dos estudantes;

IV – Acompanhar e validar o registro das aulas não ministradas no sistema, garantindo que estejam devidamente justificadas e lançadas no prazo estabelecido.

Art. 13 – Compete às Gerências Especiais de Educação (GEE):

I – Realizar o monitoramento quinzenal do índice de alimentação do sistema por escola.

II – Prestar suporte técnico e pedagógico para as unidades que apresentarem dificuldades tecnológicas.

Art. 14 – O descumprimento das normas contidas nesta Portaria sujeita os responsáveis às sanções disciplinares previstas na Lei nº 5.247/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores de Alagoas), sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais decorrentes da falsificação de documentos públicos ou prevaricação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino (SURE).

Art. 16 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria/SEDUC nº 4.195/2017 e demais disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I – MODELO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO ESCOLAR PELA ASSIDUIDADE E REGISTRO DIGITAL

UNIDADE DE ENSINO: [Nome da Escola]

GEE: [Número]

ANO LETIVO: 2026

I. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA

O presente Plano de Mobilização visa estabelecer a intersetorialidade e a corresponsabilidade entre todos os segmentos da comunidade escolar, tendo como objetivo precípuo a garantia do direito do estudante à permanência escolar e ao recebimento dos incentivos financeiros dos Programas **Pé-de-Meia** e **Cartão Escola 10**, através da fidedignidade absoluta dos registros no sistema **SIGEDUC/SAGEAL**.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Erradicar a intempestividade nos lançamentos de frequência e conteúdos (limite de 48h).
2. Promover a busca ativa institucionalizada através do engajamento de mentores e estudantes.
3. Assegurar que nenhum estudante seja prejudicado financeiramente por omissão de registro administrativo.

III. MATRIZ DE ELABORAÇÃO E ATRIBUIÇÕES (PLANO DE AÇÃO)

Ator Responsável	Ações de Mobilização e Controle	Periodicidade
Equipe Gestora	Enviar esforços para garantir conectividade e dispositivos; realizar a leitura semanal do relatório de pendências do SAGEAL; convocar docentes em atraso.	Semanal

Secretário Escolar	Realizar auditoria nos cadastros de matrícula; inserir justificativas legais de faltas; validar o fechamento do sistema para exportação de dados.	Diário/Mensal
Coordenador Pedagógico	Analisar os indicadores de infrequência por turma e componente curricular; propor intervenções pedagógicas para turmas com baixa assiduidade.	Quinzenal
Coordenador Mentor	Fiscalizar em tempo real o preenchimento dos diários; atuar como interlocutor direto entre a gestão e os professores para regularização de prazos.	Diário
Professor Mentor	Realizar escuta ativa com estudantes infrequentes; identificar causas sociais ou pedagógicas do desinteresse e acionar a rede de proteção.	Permanente
Corpo Docente	Efetuar o registro de frequência e conteúdo no ato da aula; utilizar o diário digital como ferramenta de diagnóstico da participação estudantil.	Por Aula
Grêmio e Monitores	Implementar a "Busca Ativa entre Pares"; criar campanhas de conscientização sobre o nexso "Presença = Benefício Financeiro".	Semanal
Conselho Escolar	Fiscalizar a transparência dos dados; validar o Plano de Mobilização e convocar famílias para assembleias de assiduidade.	Mensal
Art. 5º – O registro escolar fidedigno no SIGEDUC/SAGEAL é direito do estudante e condição essencial para o seu acesso a programas de incentivo financeiro e benefícios sociais. Parágrafo único – Cabe à Gestão Escolar delegar e redistribuir as atribuições previstas nesta Portaria em casos de vacância, garantindo a continuidade dos registros e a preservação do direito do aluno.		

IV. FLUXOGRAMA DE REGULARIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O documento deverá descrever o rito interno para justificativas:

- 1.**Protocolo:** O estudante entrega o atestado/documento à Coordenação/Secretaria.
- 2.**Lançamento:** O Secretário Escolar insere o código de justificativa no SAGEAL em até 48h após a entrega.
- 3.**Validação:** O Coordenador Mentor confere se o abono foi refletido no sistema antes do fechamento do lote de pagamento.

V. CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE

Assegurar que a escola utilize (assinalar opções):

- [] Grupos de aplicativos de mensagens por turma.
- [] Mural físico na entrada da unidade.
- [] Reuniões bimestrais de pais e mestres.
- [] Avisos via rádio escolar ou sistema de som.

VI. METAS DE DESEMPENHO DO PLANO

- Meta 1:** 100% de frequência lançada em até 48 horas.
- Meta 2:** Redução de [X]% no índice de abandono escolar no primeiro semestre.
- Meta 3:** 0% de ocorrências de estudantes com direito ao incentivo que deixaram de receber por falha de registro.

VII. TERMO DE COMPROMISSO E ASSINATURAS

Os abaixo-assinados, representantes de seus respectivos segmentos, declaram ciência das responsabilidades contidas nesta Portaria e comprometem-se com a execução fiel deste Plano de Mobilização.

Maceió (AL), ____ de _____ de 2026.

Gestor(a) da Unidade de Ensino

Coordenador(a) Pedagógico (a)

Presidente do Conselho Escolar

Representante do Grêmio Estudantil

Portaria/SEDUC Nº 8.018//2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000009809/2020 -SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 07/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre o reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e Ensino Médio - 1ª a 3ª série, ofertadas pelo Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim, localizado no município de Cacimbinhas/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 07/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075442

Portaria/SEDUC Nº 8.019//2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000045435/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 01/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre o reconhecimento da oferta do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal na modalidade presencial e semipresencial, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pelo CTPALAGOAS - Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, localizado no Bairro Farol, Maceió/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 02/2026 CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075445

Portaria/SEDUC Nº 8.020//2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000033386/2024 -SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 08/2026-CEE-AL, onde Dispõe sobre a mudança da Secretária Escolar do Colégio da Imaculada Conceição em Maceió/Alagoas, mantida pela entidade mantenedora Associação das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 06/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 17 de março de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075448

Portaria/SEDUC Nº 8.025/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003927/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
-----	------------------------	-----	---------	----

5ª	Sandra Cecília Sena da Silva	662.539.774-15	Escola Estadual Professora Maria Avelina de Carmo	30h
----	------------------------------	----------------	---	-----

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1075634

Portaria/SEDUC Nº 8.026/2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, matrícula nº 33503, portador do CPF nº 229.xxx.xxx-53, ocupante do cargo de Assessor de Governança, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar o servidor RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE, matrícula nº 493-6, portador do CPF nº 031.xxx.xxx-42, ocupante do cargo Assessor de Especial, para desempenhar a função de Mantenedor do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1075662

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 837/2026

DESIGNA OS LÍDERES DE PROJETOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO II NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e Considerando que o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, em termos gerais, consubstancia-se na linha de crédito condicional que busca financiar projetos de investimento, que contribuam com a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fazendária, melhoria da administração tributária e da gestão do gasto público; Considerando que o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, firmou Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, objetivando viabilizar a contratação da operação de crédito denominada de PROFISCO II.

Considerando a necessidade de cumprimento d o item “4.3” do Regulamento Operativo do Programa - ROP do PROFISCO II, c/c o Item “2.02” do Anexo Único da Minuta de Contrato de Empréstimo Parte III;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como líderes dos projetos do PROFISCO II, conforme abaixo:

Componente I - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	Líder TI	Área	Matrícula
Escritório de Projetos	Roberto Lopes Burity Filho	CEDI	296-8	-	-	-
Escritório de Processos	Roberto Lopes Burity Filho	CEDI	296-8	-	-	-
Compliance	Rodrigo Bittencourt Miranda	AEEC	115-9	-	-	-
Qualidade de Vida	Ana Paula Sarmento Martins Mendes	SEVP	9900046-1	-	-	-

Gestão por Competência	Ana Paula Sarmiento Martins Mendes	SEVP	9900046-1	-	-	-
Programa de Capacitação	Ana Paula Sarmiento Martins Mendes	GEFAZ	9900046-1	-	-	-
Comunicação Institucional	Jose Ivo da Silva Neto	ASCOM	618-1	-	-	-
Gestão de TI	Marcelo Tenório Malta	SUTI	19414-0	-	-	-
Segurança da Informação	Tárcio Rodrigues Bezerra	CEDI	19.449-2	Carlos Conrado Kondo	SUTI	294-1

Componente II - Administração Tributária e Contencioso Fiscal

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Avaliação das Políticas Tributárias	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba	SICOF	228-3	Santério Pererira de Gouveia Júnior	SUTI	21435-3
Apuração do GAP tributário	Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida	GEFIS	279-8	Santério Pererira de Gouveia Júnior	SUTI	21435-3
SISGRE Gestão dos benefícios fiscais	Yuri Mastrianni Lima Furtado	SUFIS	180-5	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Gestão do IPM	Eduardo Egypto Rosa Bastos	SICOF	82030-0	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3
Cadastro de contribuinte	Renan Bergamaschi De Oliveira	SICOF	215-1	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Nota Avulsa eletrônica	Sérgio Lins Machado	CCDDF	82169-1	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Trânsito	Cristiano Nunes de Castro	SUFIS	167-8	Fábio de Oliveira Sales	SUTI	284-4
Fiscalização Comércio Exterior	Luís Gustavo Souza Carvalho	SUFIS	230-5	Aroldo Rocha Ferreira Lima	SUTI	81920-4
Fiscalização de Estabelecimentos	Leonardo Paiva	SUFIS	224-0	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Malhas Fiscais	Solon Loureiro Ferreira	SUFIS	81982-4	Eduardo Calheiros Barbosa	SUTI	81928-0
Planejamento Fiscal	Matheus Dutra Brasil	SUFIS	288-7	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Inteligência fiscal (fraudes estruturadas)	Artur Carvalho de Siqueira Lima	GEPI	273-9	David Jones Ferreira de Lucena	SUTI	303-4
Contencioso Administrativo	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Contencioso Judicial (PGE)	Pedro Góes Cavalcante	SERE	299	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Atendimento	Neurisnaldo Ramos Guerra	GAC	276	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-2
Modelo de Arrecadação - Sistema	Marco Helder Christoni	SUCRE	81942-5	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Modelo de Recuperação de Créditos	Ykaro Oliveira Mariano	CRCT	298-4	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Conta Corrente Fazendário	Vitor Afonso Cardoso Santiago	CID	283-6	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Parcelamento	Lucas Vasques Camelo	CPAR	277-1	Alisson Cordeiro Nóbrega	SUTI	81926-3
Dívida Ativa Tributária/ Dívida Ativa Não-tributária	Christiana Santa Ritta Voss	CACAI	82118-7	José Roberto de Oliveira	SUTI	20178-2
Gestão do IPVA	Alyson da Cunha Barbosa Sato	CIPVA	9866023-3	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Gestão do ITCD	Daniela Amaral de Castro	SUCRE	600358-3	Cibele Gico de Oliveira	SUTI	81951-4
Cálculo Automático	Sidney Guimarães de Souza	SUCRE	81824-0	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
SATI e serviços transversais do SATI	Alexsandro Oliveira Schiavon	SICOF	185-6	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7

Controle de Acesso	José Brandão Vieira Junior	SICOF	51575-2	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Gerenciamento de Dados dos Documentos (GDD)	Bruno Pereira de Sousa	SICOF	208-9	Glauber Arthur Nascimento da Silva	SUTI	81838-0
Domicílio Eletrônico Fazendário	Leticia Cavazzani Duarte	GEFIS	271-2	Reinaldo Vasconcelos Malta	SUTI	81882-8
Gestão da Legislação Tributária	Jéssica Santos Villar	GETRI	287-9	Cláudio Emmanuel Matos do Nascimento	SUTI	1863524-5
Restituição	Marco Aurélio Zangrando Toneli	GERAC	81943	Adriano Alves de Lima	SUTI	19766-1
Cobrança DF-e	Josiane Batista Rocha Menezes	CCA	210	Andreazo José dos Santos	SUTI	292
Contribuinte Arretado	Elka Gonçalves Lima	GETRI	82070-9	João Vitor Souza Nonnenmacker	SUTI	293-3

Componente III - Administração Financeira e Gasto Público

Subprodutos	Líder	Área	Matrícula	LÍDER TI	Área	Matrícula
Programação Orçamentária - Financeira	Wellington Monte de Paula	SUPOF	600350-8	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2
Fluxo de Caixa e Gestão Financeira	Caio César Santos Oliveira	SUTE	237	Francisco Hélio da Cunha Júnior	SUTI	295-0
Indicadores Econômicos e Predição da Receita	Carlos Polako Aragão Moreira	SUPOF	234	Andreazo José dos Santos	SUTI	292-5
Central de Atendimento do Tesouro	Benildo Gomes de Farias	CONGEAL	1863529-6	Tiago Felipe Santos da Silva	SUTI	285-0
Gestão de Patrimônio Imobiliário	José Carlos de Vasconcelos	CONGEAL	600362-1	Carlos Valério Cabral Davino	SUTI	81892-5
Gestão Suprimentos e Almoxarifado	Alysson França Bustorff Quintão	CONGEAL	235-6	Terezinha Nogueira Rêgo	SUTI	81871-2
Gestão do Processo Contábil e Financeiro Otimizada	Eli Xavier de Brito Neto	CONGEAL	179-1	Artur Rogério Ferreira da Mata	SUTI	81843-7
Conformidade Contábil	Ana Albano de Freitas	CONGEAL	239	Willian Bruno Gomes Alves	SUTI	278-0
Gestão da Dívida Pública	Rafael Marques da Silva	SUTE	243-7	Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho	SUTI	286-0
Gestão de Precatórios e Bloqueios Judiciais	Thiago Augusto Santos de Lima Fonseca	SUTE	217-8	Fabio Oliveira Sales	SUTI	284-4
Gestão de Custos	Lucas Benevides Miranda	CONGEAL	238	Carlos Henrique Zacarias dos Santos	SUTI	81935-2

Art. 2º Os projetos em execução serão apreciados pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, a cada 04 (quatro) meses, para que se pondere a necessidade de continuação ou encerramento destes.

Parágrafo único. Após a apreciação a que se refere o artigo acima, os projetos em execução serão atestados por parte da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/SEFAZ N° 2450/2025, que designam os líderes de projetos do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria deve retroagir a data de 01 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1075624

EDITAL E-PAT GJ N° 085/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 077/2026, referente à SOLENIS ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA

CACEAL: 24787046-3

PROCESSO: 1500.500198/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 7108938001

AUTUADO: SOLENIS ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA

AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE

DECISÃO N° 77/2026

EMENTA: ICMS E FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. 1) PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS TRIBUTADAS SEM RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. ART. 2º, § 2º, II, E § 9º, II, DA LEI N° 5.900/96. CABÍVEL DEDUÇÃO DO ICMS DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO REALIZADO PELO FISCO. EFETUADA PELO JULGADOR A CORREÇÃO DE ERRO NO CÁLCULO DO IMPOSTO, COM READEQUAÇÃO DO MONTANTE EXIGIDO. 2) EFETUADO PELO JULGADOR O CONTROLE DE LEGALIDADE DAS QUESTÕES CONTROVERSAS, QUANDO AFASTADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AOS DOCUMENTOS FISCAIS NÃO IDENTIFICADOS E DESACOMPANHADOS DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVA (ART. 71, III, DO DECRETO N° 25.370/13, RPAT). 3) AFASTADO TAMBÉM O CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS ONDE RESTOU COMPROVADA A NÃO REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ENTRADA. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual n° 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto de infração n° 70.08938-001, para: (1) AFASTAR o crédito tributário das notas fiscais não identificadas e onde restou comprovada a não realização da operação de entrada, por absoluta falta de provas (art. 71, III, do Decreto n° 25.370/2013 (RPAT); e (2) RECONHECER LEGÍTIMO o ato administrativo, por infração ao art. 2º, § 2º, II, § 9º, II e ao art. 87, II, da Lei n° 5.900/96, alterada pela Lei n° 6.970/08 e condenar o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 3.190,21 e multa de igual valor, no montante de R\$ 6.380,42 (seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei n° 6.771/2006. Remessa para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei n° 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES

Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1075389

EDITAL E-PAT GJ N° 086/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 077/2026, referente à SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, CACEAL: 24457174-0

PROCESSO: 1500.501920/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7092631001

AUTUADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO

DECISÃO N° 80/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - ICMS-ST. FECOEP-ST. OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RECOLHIMENTO. TRIBUTO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. EXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS ANTECIPADOS PARCIAIS. DECADÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 150, § 4º, DO CTN. PRAZO QUINQUENAL CONTADO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. CIÊNCIA DO LANÇAMENTO APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DECADENCIAL. INEFICÁCIA DA LAVRATURA DO AUTO PARA OBSTAR A DECADÊNCIA. NULIDADE DO LANÇAMENTO. PREJUDICIALIDADE DAS DEMAIS TESES DEFENSIVAS. REEXAME NECESSÁRIO DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.48, I, e §

1º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/2006.

Ante o exposto, este juízo singular, no exercício da competência prescrita nos arts. 28 e 29 da Lei n° 6.771, de 2006, decide reconhecer a NULIDADE do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.92631.001, lavrado em 23/12/2022, em razão da decadência do direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário, com fundamento nos arts. 142, 150, § 4º, e 173, I, do Código Tributário Nacional, bem como na Lei Estadual n° 6.771/2006.

Considerando a nulidade total do Auto de Infração, devem os autos ser encaminhados ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para reexame necessário, de acordo com o previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual n° 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE ABRIL DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES

Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1075394

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 806/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000010157/2026,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa n° 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa n° 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa n° 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios;

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os arts.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL: 24156427
RAZÃO SOCIAL: FERRO VELHO DO AMIGAO LTDA
CNPJ: 61556276000145
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000010157/2026

CACEAL: 24156427
RAZÃO SOCIAL: FERRO VELHO DO AMIGAO LTDA
CNPJ: 61556276000145
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000010157/2026

Maceió, 30 de Abril de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000036712/2025
INTERESSADO	Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:4508/2025 (SEI nº 34078703), oriundo da Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação, por meio do qual se solicita autorização para contratação emergencial de suporte técnico especializado para dois equipamentos da Fortinet (modelo FortiGate 3300E), com o objetivo de assegurar a continuidade operacional e a segurança da infraestrutura crítica de rede da SEFAZ/AL.

[...]

Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:

Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá: I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação; Nesses termos, AUTORIZO a contratação com a empresa SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.707.105/0006-79, para prestação de suporte técnico especializado para os equipamentos da Fortinet, nos termos do Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 611.199,20 (seiscentos e onze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), pela vigência de 1 (um) ano, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao art. 8º, § 2º do Decreto Nº 106.441, de 19 de Janeiro de 2026,

ao dispor sobre a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, estabelecendo diretrizes permanentes aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, AUTORIZO o empenho no valor global de R\$ 611.199,20 (seiscentos e onze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), para fazer frente as despesas da referida contratação.

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:

1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto à atualização da dotação orçamentária e a emissão de nota de empenho.
4. À Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação, para providências quanto a assinatura do contrato;
5. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
7. À Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação, para acompanhamento da execução contratual.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de abril de 2026.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1075536

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 11/2026

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto n° 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa n° 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000005645/2026

INTERESSADO: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 30.222.814/0006-46 CACEAL: 24158369 - 1

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE: 4644301.

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, n° 188, Quadra 6, Lote 1 e 6 a 15. Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP 57081520.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
Trata-se de requerimento para CONCESSÃO de Regime Especial (doc. SEI [37593162](#)), solicitado pela empresa: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CACEAL 24158369-1, CNPJ 30.222.814/0006-46, para fruição da sistemática prevista para Contribuinte Distribuidor na modalidade do Inciso II do artigo 1º-A do Decreto n° 38.631/2000 (II - a distribuição de mercadoria de produção própria, recebida em transferência de estabelecimento do mesmo titular ou de mesmo grupo econômico, localizados nesta ou em outra Unidade Federada, desde que também destinada a atender outras Unidades da Federação).

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 25/07/2025.

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto n° 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no inciso II do art. 1º-A.

Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto n° 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto n° 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).

Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto n° 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE n° 11/2026, concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei n° 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações;

III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

VI - sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032;

VIII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

IX - deverá ser revalidado até 31 de março de 2029.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 07 de abril de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU nº 3.494, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Reestrutura o Programa Estratégico de Governo MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES, aprovado pela Portaria SESAU nº 4.241 de 14 de setembro de 2017, que objetiva o Fortalecimento e a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde, no âmbito do SUS, em Alagoas, estabelece diretrizes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições e, em vista da Exposição de Motivos, encaminhada pela Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000018472/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição Estadual de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 e, por consequência, a Emenda Constitucional de EC/29, de 13 de setembro de 2000, e revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 635/SAS/MS, de 10 de novembro de 2005, que define o regulamento técnico para a implantação e a operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017, que institui no a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades federadas (Origem: PRT MS/ GM 1559/2008, Art. 1º);

CONSIDERANDO o Anexo III, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências (RUE) no Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 1600/2011, Art. 1º) e define no Capítulo I as Diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

CONSIDERANDO o Capítulo II, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017 dos Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (PARÂMETROS SUS), Art. 102. Ficam aprovados os Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (Parâmetros SUS). (Origem: PRT MS/GM 1631/2015, Art. 1º); Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE). (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º);

CONSIDERANDO o Título I – Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017, Art. 13, que estrutura de forma articulada e integrada a todos os outros componentes dessa Rede, a partir do Plano de Ação Regional, conforme Anexo III. (Origem: PRT MS/GM 2395/2011, Art. 2º);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.114/GM/MS, de 7 de outubro de 2010, dá nova redação ao art. 8º da Portaria nº 1.034/GM, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Anexo 2 do Anexo XXIV – Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013), Capítulo I, das Disposições Gerais (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Capítulo I) que no artigo 1º estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Art. 1º); CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 073 de 18 de dezembro de 2017, publicada em: 28 de dezembro de 2017, que aprovou a redefinição do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS de Alagoas e Garantia do Acesso a Diversas Especialidades da Rede de Assistência Hospitalar de Alagoas – PROHOSP/ESPECIALIDADES para MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES;

CONSIDERANDO a Resolução CIT/MS Nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro de complementação dos valores pagos pela Tabela SIGTAP/SUS, na atenção ambulatorial e hospitalar, para os procedimentos prioritários realizados em caráter eletivo, de média e alta complexidade, preferencialmente em instituições hospitalares filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos.

Art. 2º Reestruturar o MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES – Programa de Fortalecimento e Melhoria do Acesso e da Qualidade da Assistência à Saúde em Diversas Especialidades, no âmbito do SUS em Alagoas, redefinindo nos termos e seus anexos medidas que visam fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, no âmbito estadual, a melhoria da oferta da assistência, do acesso, da regulação e da avaliação dos serviços de saúde disponibilizados à população usuária do SUS em Alagoas. Art. 3º - Para efeitos desta Portaria considera-se:

I – LEITOS DE RETAGUARDA: São aqueles referenciados para dar suporte aos serviços de Urgência e Emergência, assim considerado o Hospital Geral do Estado, de forma a permitir a transferência de pacientes para um ambiente mais apropriado ao seu cuidado e tratamento, e favorecer a liberação dos leitos para atender aos novos casos, com assistência prestada em:

- Assistência clínica e/ou cirúrgica: assistência a pacientes com patologias agudas ou crônicas agudizantes, para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular,
- Ortopedia; e,
- Cuidados prolongados: assistência a pacientes crônicos em Clínica Médica, Pediátrica, Cardiologia, Vascular, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia que, por alguma razão, necessitem de cuidados hospitalares.

§1º - Os Leitos de Retaguarda são exclusivos para pacientes de complexidade intermediária avaliados e regulados pelo Serviço de Regulação do Estado e exercerão papel estratégico na Assistência à Saúde, obedecendo os critérios da organização da Rede de Urgência e Emergência – RUE e dos fluxos adequados definidos em todos os níveis de complexidade conforme as Linhas de Cuidado:

- Clínica Médica e Pediátrica;
- Cardiologia;
- Neurologia;
- Vascular;
- Ortopedia; e,
- Nefrologia.

§2º - Entende-se como sendo de complexidade intermediária pacientes com quadro clínico hemodinamicamente estável, sem risco iminente de morte, e sem possibilidade de alta no momento do encaminhamento para compensação clínica ou intervenção cirúrgica em Clínica Médica, Pediátrica, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Vascular e Ortopedia.

§3º - Após qualificada a Unidade Hospitalar conforme seja o tipo de Porte descritos nos artigos 12 e 14 desta portaria será concedido aos hospitais contratualizados Incentivo Financeiro por Tipo de Leito de Retaguarda descrito no Anexo I desta Portaria.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º - A adesão e o credenciamento das unidades hospitalares de saúde ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES se dá mediante o atendimento aos pré-requisitos dispostos nesta Portaria e seus anexos.

Art. 5º - Para consolidação da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, as unidades de saúde deverão apresentar o Documento Descritivo conforme orientado nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 6º desta Portaria.

§1º - As Unidades de saúde já contratualizadas com as Secretarias Municipais de Saúde e que se propunham a fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES ficam obrigadas a apresentar o Documento Descritivo.

§2º - Em se tratando de contratualização já existente, conforme previsto no parágrafo 1º do Caput deverá a Secretaria Municipal de Saúde celebrar Termo Aditivo no qual serão realizadas as adequações necessárias aos requisitos desta portaria.

§3º - Em caso da inexistência do Documento Descritivo, o prestador ficará obrigado a apresentá-lo cancelado pelo gestor municipal quando da adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

CAPÍTULO III DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Art. 6º - A obrigação do envio do Documento Descritivo deverá ser formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Secretaria Estadual de Saúde, para ulterior deliberação na condição de interveniente, ficando, todavia, dispensado o envio tratado neste artigo nos casos dispostos no artigo 5º desta Portaria.

I - O Documento Descritivo deverá ser cancelado pela Secretaria Municipal de Saúde o qual, se encarregará de entregar na Secretaria de Estado da Saúde para formalização da adesão do prestador ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

II - Deverá constar no Documento Descritivo a caracterização da instituição, sua missão na Rede de Atenção à Saúde e em especial a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a capacidade instalada, a definição de oferta, o fluxo de serviços, às metas qualitativas e quantitativas e, identificando quando couber as metas relacionadas à gestão, à avaliação e ao ensino e à pesquisa.

III - Deverá constar as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas, os compromissos assistenciais, formas de acesso, metas de qualidade da assistência e de educação permanente, a capacidade instalada e a utilização e a definição de oferta e o fluxo de serviços que são objetos de pactuação deste instrumento.

IV - Deverá constar no Documento Descritivo os indicadores de desempenho a serem monitorados para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do Contrato celebrado entre as partes, região de abrangência/referência Ambulatorial e Hospitalar para os prestadores que possuem teto MAC referente a Serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

§1º - No ato da assinatura de adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES é obrigatório o prestador apresentar junto ao Documento Descritivo todos os incentivos recebidos da fonte SUS, da fonte estadual 0100 e fonte tesouro municipal (Recursos Próprios), bem como o cadastro atualizado dos leitos em funcionamento no CNES, a fim de que, a área técnica dos municípios e da SESAU possam analisar a composição do teto financeiro do prestador para formalização contratual;

§2º - O Documento Descritivo de acordo com o modelo estabelecido no Anexo X desta Portaria é o instrumento norteador de operacionalização das ações e serviços de saúde da unidade hospitalar e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do instrumento jurídico no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

§3º - O Documento Descritivo poderá, conforme o interesse dos entes, ser renovado depois de findado o seu prazo de validade;

§4º - Caberá a Secretaria de Estado da Saúde no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data final de validade do Documento Descritivo, conforme parágrafo anterior, comunicar ao município da necessidade de renovação do instrumento jurídico e do Documento Descritivo com a Unidade Hospitalar;

§5º - Em consonância com os critérios de avaliação periódica, nos termos das respectivas contratualizações o Documento Descritivo poderá ser alterado a cada 04 meses, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

§6º - Quanto à oferta de serviços de saúde, no tocante ao inciso II deste artigo, as metas físicas e quantitativas e os procedimentos expressos no Documento Descritivo, devem vir expressos por Grupos e Subgrupos, Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade, Nível de complexidade e modalidade conforme tabela SIGTAP/SUS.

Art. 7º A unidade hospitalar que atingir as metas definidas no Documento Descritivo com resultado menor que < 60% (sessenta por cento) no período de 4 (quatro) meses consecutivos ou 5 (cinco) alternados terá o instrumento de contratualização e o Documento Descritivo revisados.

Parágrafo único. O resultado obtido após avaliação pela Comissão de Avaliação instituída no artigo 8º desta Portaria ensejará em ajustes, por meio de glosas e o valor dos recursos a ser repassados, será de acordo com a produção apresentada e aprovada. Excetua-se neste caso, a contratualização dos serviços de transplante renal e hepático devido às suas peculiaridades definidas no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 8º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU a Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES que deverá se pronunciar acerca dos artigos 5º e 6º desta Portaria, na qualidade de órgão consultivo que avaliará o desempenho do prestador considerando os termos desta Portaria e seus Anexos. Parágrafo único. A análise do desempenho e a pactuação dos indicadores para o exercício financeiro subsequente não anula a possibilidade de firmar Termos Aditivos, a qualquer momento, em caso de condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem sobre as atividades da Unidade de saúde inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada.

Art. 9º A Comissão Permanente de Acompanhamento instituída no artigo 8º desta Portaria será composta por, no mínimo, representantes da Secretaria de Estado da Saúde; representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do representante do serviço contratado.

Parágrafo único. A composição da Comissão que trata esse —caputl será objeto de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 A Comissão Permanente de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Execução do Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES instituída no artigo 8º desta Portaria será vinculada à Superintendência de Regulação e Auditoria.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO E DO PORTE

Art. 11 As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES serão classificadas de acordo com seu perfil assistencial, e Portes definidos no artigo 13 e 14 desta Portaria, considerando que o valor dos incentivos financeiros a ser transferidos do Fundo Estadual de Saúde terá por base o valor médio geral da AIH, conforme a classificação do Porte.

Art. 12 As unidades de saúde de acordo com sua classificação segundo o Porte I a IV, obrigatoriamente deverão ter Comissões Permanentes constituídas e em funcionamento que são critérios para adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, tais como:

Comissões Permanentes de:

- Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Ética Médica, Eventos Adversos, Farmácia e Terapêutica,
- Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e Núcleo de Segurança do Paciente;
- Residência Médica credenciada pelo MEC; Serviços de Média Complexidade; Serviços de Alta Complexidade; Centro de Especialidade, disponíveis ao SUS; Leitos Cirúrgicos disponíveis ao SUS;

- d) Leitos Clínicos disponíveis ao SUS;
- e) Leitos de UTI e/ou UCI disponíveis ao SUS; e
- f) Exames Diagnósticos relacionados aos procedimentos pactuados e disponíveis ao SUS.

Art. 13 A classificação para oferta de serviços segundo o porte e critérios definidos nas alíneas —a até —il do artigo 12 dar-se-á conforme perfil assistencial e Porte I a IV, a saber:

I – Porte I: atender 9 dos critérios estabelecidos;

II – Porte II: atender 8 dos critérios estabelecidos;

III – Porte III: atender 7 dos critérios estabelecidos; e,

IV – Porte IV: atender 6 dos critérios estabelecidos;

Art. 14 A classificação por porte para oferta de Leitos de Retaguarda dar-se-á conforme Tipo de Porte e respectivos critérios estabelecidos no artigo 12 e alíneas —a até il desta Portaria.

I – Porte I: atender 8 dos critérios estabelecidos; II – Porte II: atender 7 dos critérios estabelecidos;

III – Porte III: atender 6 dos critérios estabelecidos; IV – Porte IV: atender 5 dos critérios estabelecidos.

§ 1º – É de obrigatoriedade de todas as unidades hospitalares com adesão ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES estar com todos os leitos de retaguarda identificados, numerados e de fácil visualização bem como as indicações quanto à linha de cuidado na assistência à saúde, conforme descritos nos incisos I a VI do § 1º do art. 2º desta Portaria (ANEXO IX).

§ 2º – As unidades de saúde habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ ESPECIALIDADES e classificadas como Porte I terão que ter todas as Comissões descritas nas alíneas —a do artigo 12 desta portaria em permanente funcionamento.

§ 3º – A classificação por porte conforme artigo 14 desta portaria, obrigatoriamente deverão ter constituídos e em funcionamento a Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Óbitos e Comissão de Ética Médica.

Art. 15 A solicitação de mudança de Porte poderá ocorrer no prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas do instrumento jurídico ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, estando à mudança sujeita ao interesse da administração pública e da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 16 As alterações nas Metas Físicas já definidas no Documento Descritivo estarão condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira e, somente poderão ocorrer no prazo mínimo de 04 (quatro) meses decorridos, após a assinatura do instrumento jurídico, observadas as particularidades dos municípios que possuam contratualização.

Art. 17 Para cada procedimento cirúrgico ofertado, fica condicionada à obrigatoriedade das unidades hospitalares habilitadas no Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES, conforme seja o Porte de I a IV e que pactuarem procedimentos cirúrgicos - Anexo II e IV/VIII; a realizar 02 (duas) consultas uma pré e outra pós-operatória, sem remuneração extra. Art. 18 As unidades de saúde públicas que não se enquadrem em nenhum dos portes definidos nos artigos 13 e 14, incisos e parágrafos desta Portaria, poderão fazer adesão ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES para receber incentivos referentes à execução de procedimentos ambulatoriais: consultas especializadas, exames de diagnósticos em laboratório clínico e pequenas cirurgias, conforme Anexo III e, leito clínico, sendo esses leitos clínicos pagos com 100% de incentivo estadual em relação à Tabela SUS.

CAPÍTULO V **DO ACESSO E DA REGULAÇÃO**

Seção I

Do Acesso

Art. 19 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde coordenar a priorização do acesso e do fluxo assistencial no seu território, no âmbito da Atenção Especializada, de forma a referenciar e contra referenciar os serviços e ações de saúde para garantia da realização de consultas, exames de diagnósticos e procedimentos cirúrgicos ANEXO III a nível ambulatorial e hospitalar, obedecendo ao Plano Diretor de Regionalização (PDR) e a Programação Pactuada Integrada (PPI).

Art. 20 Os serviços hospitalares e os serviços ambulatoriais especializados de maior complexidade e densidade tecnológica, contratualizados serão referenciados pelas Portas de Entrada (Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde).

Art. 21 A regulação das consultas, dos exames de diagnósticos, dos procedimentos a nível ambulatorial e hospitalar, e dos leitos de retaguarda, dar-se-á pelos serviços de Regulação Estadual e/ou Municipal, conforme pactuação expressa em termo.

Seção II

Dos Leitos de Retaguarda

Art. 22 A identificação dos leitos de retaguarda conforme modelo no Anexo IX desta portaria contratualizados entre a administração pública deverá, obrigatoriamente, ser efetuada nos moldes do parágrafo primeiro do art. 14 desta Portaria, independentemente do porte e do município.

Art. 23 Os leitos de retaguarda incentivados por esta Portaria não serão pagos integralmente no caso de o prestador receber outros incentivos, especialmente aquelas unidades hospitalares contempladas pela Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, consoante o Título V, Capítulo I da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28 de setembro de 2017, (Origem: PRT MS/GM 1663/2012, Art. 1º), devendo ocorrer o encontro de contas, a fim de se realizar de forma proporcional o desconto. Art. 24 O tempo de permanência (TP) nos leitos de retaguarda deverá obedecer à média de permanência conforme tabela SIGTAP, salvo em caso excepcional, no qual deverá ser justificado o motivo da permanência do paciente no leito no ato da prestação de contas para que seja realizada uma análise pela auditoria e a posterior liberação do pagamento da diária, sob pena de glosa do ato.

Art. 25 É obrigatória a identificação dos leitos da Rede de Urgência e Emergência (RUE). Anexo IX desta portaria, inclusive os de longa permanência, como condição para contratualizar os leitos de retaguarda previstos no programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADE, sob pena de glosas.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 26 Compete ao prestador contratualizado:

- I– Cumprir os compromissos pactuados, na forma dos instrumentos cabíveis, garantindo o acesso dos usuários aos procedimentos ambulatorial e hospitalar, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência à saúde a população usuária do SUS;
- II– Acompanhar os resultados internos visando à segurança do paciente, à efetividade e à eficiência na qualidade do serviço;
- III– Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos no instrumento celebrado;
- IV– Monitorar e avaliar, no caso das unidades de saúde que compõem as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, os compromissos e indicadores previstos nos Atos Normativos específicos de cada Rede;
- V– Avaliar o cumprimento das metas por meio de Indicadores Quali- quantitativos estabelecidos no instrumento celebrado; e, VI– Participar da Comissão de Acompanhamento para proceder à avaliação dos resultados.

Art. 27 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I– Definir o rol de ações e serviços que serão contratados, de acordo com o perfil assistencial da unidade de saúde, a necessidade epidemiológica e sociodemográfica da Região de Saúde;
- II– Gerenciar o instrumento celebrado sob sua gestão, visando à execução das ações e serviços de saúde e demais compromissos pactuados;
- III– Realizar o controle, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados para os fins deste programa;
- IV– Instituir o Grupo Técnico para o acompanhamento mensal e avaliação do cumprimento das Metas Qualitativas e Quantitativas e Físico-financeira estabelecidas no instrumento celebrado; e

V– Supervisionar/Auditar ações e serviços de saúde pactuados.

Parágrafo único. Quando couber, a Supervisão/Auditoria poderá ser realizada em parceria com a SESAU. Art. 28 Compete à Secretaria Estadual de Saúde:

I– Definir, em parceria com o município, os critérios de acessibilidade e o fluxo das ações e serviços que fazem parte do programa;

II– Garantir o funcionamento da Comissão de Acompanhamento para a avaliação periódica do instrumento celebrado, na forma deste;

III– Regular as ações e serviços de saúde pactuados pelo programa;

IV – Auditar, quando couber, as ações e serviços de saúde pactuados; e

V – Disponibilizar aos municípios que não possuem sistema e regulação um sistema interno de acompanhamento, monitoramento, avaliação e auditoria da produção classificada como procedimento não SUS (não contemplados na Tabela SUS – SIGTAP) – que não possuam instrumento de registro/ SUS (AIH, APAC, BPA-I) a ser apontado pela auditoria e analisado pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou constatar a glosa.

CAPÍTULO VII

DO FINANCIAMENTO

Seção I

Da Padronização

Art. 29 A transferência dos recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde relativos à execução dos procedimentos pela unidade hospitalar serão calculados levando em consideração um padrão modelo possibilitando a compreensão da responsabilidade de cada parte.

A saber:

I – Infraestrutura tecnológica (Porte); II – Perfil assistencial;

II– Capacidade e produção do serviço (recursos humanos e desempenho de produção);

III– Custo de materiais e serviços;

IV– Valor praticado na Tabela SIGTAP/SUS; e,

V– Valor praticado pela Tabela CBHPM e valor de mercado.

Art. 30 Os valores unitários de incentivo financeiro para os procedimentos a nível hospitalar terão como referência o valor médio da AIH, tomando por base a série histórica por Especialidade de 2016.

Seção II

Da Prestação de Contas

Art. 31 Fica determinado que a unidade hospitalar de saúde habilitada no Programa deverá apresentar a prestação de contas, mensalmente, à Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Art. 32 As metas quantitativas deverão estar dispostas na prestação de contas em consonância com a pactuação devendo constar os dados separados por Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos, por Especialidade e Nível de Complexidade e modalidades.

§ 1º - A produção apresentada pelos municípios habilitados ao Programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES deverá ser registrada nos sistemas de informação SIA/SUS e SIH/SUS, que terão os dados cruzados para possível detecção de glosa, devendo consultar os procedimentos secundários dos procedimentos principais (0415010012 – Tratamento c/ cirurgia múltiplas e os procedimentos sequenciais 0415020018 ao 0415020077), no banco de dados — SP – serviços profissionais — DataSus, conforme subgrupo ou forma de organização destacados no Anexo II.

§ 2º - No caso de detecção de dados inconsistentes que ensejar glosas por ocasião de procedimentos NÃO SUS e que for apontada pela auditoria e analisadas pela Gerência de Controle e Avaliação/GECA, a fim de confirmar a produção ou a constatação da glosa, estes serão tratados como a exceção.

§ 3º - O controle e avaliação da produção apresentada pelos municípios e as unidades hospitalares de saúde habilitadas ao programa Mais Especialidade

serão realizadas pela Gerência de Controle e Avaliação (GECA), vinculado a SURAUD.

Subseção I

Dos Pagamentos dos Honorários dos Profissionais de Saúde

Art. 33 Deverá vir junto na prestação de contas apresentada pelos prestadores à Secretaria Estadual de Saúde para fins de liberação dos recursos conforme competência a comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde, referente aos procedimentos realizados pela unidade prestadora habilitada ao programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADES.

§ 1º - A comprovação do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde é condição para que seja feito o pedido da transferência dos recursos relativos à produção apresentada na competência.

§ 2º - Caso não seja possível a apresentação da comprovação do pagamento integral dos Honorários dos Profissionais de Saúde na prestação de contas o prestador poderá apresentar esses comprovantes no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da data da solicitação protocolada sob pena do não recebimento do pagamento da competência em questão.

§ 3º - O formato de apresentação dos comprovantes se dará por meio eletrônico, devidamente gravado em mídia digital, mediante formato compatível ao Sistema Eletrônico de Informação SEI/SESAU, com planilha discriminando em separado os pagamentos total/global por cada procedimento/plantão gasto com cada profissional de saúde, e/ou empresa prestadora dos serviços por especialidade.

§ 4º - Os comprovantes do pagamento dos Honorários dos Profissionais de Saúde deverão ser apresentados pelo prestador dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse pelo ente responsável da competência apresentada.

Seção III

Do Repasse dos Recursos Financeiros

Art. 34 Os repasses decorrentes da aplicação do Programa, objeto da presente portaria, serão realizados no seguinte modo:

I – O pagamento das unidades hospitalares será realizado fundo a fundo mediante auditoria realizada pela Gerência de Auditoria (GEAUD/ SURAUD) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) conforme firmado em instrumento jurídico;

II – Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil, após a Secretaria de Estado da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, para que os gestores efetuem o pagamento dos incentivos financeiros integral aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS;

III – Fica determinado que, em caso de interrupção ou descumprimento, por parte do Gestor local do SUS, do prazo estabelecido, a Secretaria de Estado da Saúde suspenderá a transferência do valor correspondente aos incentivos no Programa Mais Saúde/Especialidade, fazendo também o desconto dos valores eventualmente não repassados em competências anteriores referente a outros recursos voluntários.

Art. 35 Fica estabelecido o limite financeiro no valor de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões) anuais a ser disponibilizado para as unidades hospitalares de saúde e inserido no programa MAIS SAÚDE/ESPECIALIDADE.

Seção IV

Da Dotação Orçamentária

Art. 36 Os Recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, provenientes do Tesouro Estadual – Fonte 0100 – e deverão onerar o Programa de Trabalho nº 10302020542870000 – Fortalecimento da Assistência à Saúde nos Municípios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 O Fundo Estadual de Saúde deverá fazer o repasse dos recursos conforme metas estabelecidas no instrumento jurídico relativo à produção ficando vedado, pagamento de produção excedente, exceto de procedimentos previamente autorizados pelo gestor estadual.

§1º - Caso a unidade de saúde exceda o limite de procedimentos contratualizados este, fará jus aos recursos referentes ao financiamento AIH/APAC após verificada a devida autorização pelo município.

§2º - Aplica-se também nos casos de excedente de produção de procedimentos ambulatorial e/ou hospitalar os leitos de retaguarda.

Art. 38 As unidades hospitalares credenciadas nos leitos de retaguarda receberão pacientes todos os dias da semana inclusive nos feriados as 24 (vinte quatro) horas do dia, exceto pacientes do HGE quando necessitem de programação prévia, cabendo penalidades em caso de descumprimento.

Art. 39 O processo de credenciamento mantém-se aberto no sítio eletrônico da SESAU/AL até posterior determinação.

Art. 40 Fica determinada a suspensão do pagamento substitutivo integral destinado a procedimentos, na medida em que suas habilitações sejam efetivadas junto ao Ministério da Saúde, ficando, neste caso, mantido o incentivo e caráter complementar, nos moldes desta Portaria.

Art. 41 Os efeitos financeiros desta Portaria dar-se-á a partir de agosto de 2022, haja vista os processos administrativos em andamento e não concluídos.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO I
Incentivo por Tipo de Leito de Retaguarda

TIPO DE LEITO	TIPO DE PORTE	VALOR DO INCENTIVO (por diária)
UTI Adulto Tipo III	PORTE I e PORTE II	R\$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo III		R\$ 800,00
UTI Neonatal Tipo III		R\$ 800,00
UTI Adulto Tipo II		R\$ 800,00
UTI Pediátrica Tipo II		R\$ 800,00
UTI Neonatal Tipo II		R\$ 800,00
UCI – Neo		R\$ 800,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE I	*R\$ 400,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE II	R\$ 300,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE III	R\$ 250,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE IV	R\$ 200,00
Leito Paliativo	-	R\$ 3.500,00

ANEXO II
Incentivos por Procedimentos Cirúrgicos

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 486,87	250%	200%	150%	100%
Cirurgia Geral/ Pediátrica/ Ginecológica	R\$ 599,40	150%	125%	75%	75%
Cirurgia Torácica	R\$ 711,89	600%	300%	150%	100%
Cirurgia Vascular	R\$ 487,72	500%	400%	250%	100%
Cirurgia Otorrinolaringológica	R\$ 382,52	300%	200%	150%	100%
Cirurgia Oftalmológica	R\$ 352,01	150%	100%	100%	100%
Cirurgia Plástica	R\$1.132,80	450%	400%	350%	300%
Cirurgia Urológica	R\$ 522,27	600%	550%	450%	400%
Bucomaxilo	R\$ 483,46	350%	300%	250%	200%
Neurocirurgia	R\$1.091,84	250%	200%	150%	100%
GRUPO II – ALTA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R\$ 1.560,96	175%	150%	125%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica	R\$ 1.271,25	200%	130%	100%	100%
Cirurgia Urológica	R\$ 2.511,86	150%	125%	100%	100%
Cirurgia Torácica	R\$ 1.875,16	150%	100%	100%	100%
Bucomaxilo	R\$ 659,03	500%	400%	300%	250%
Neurocirurgia	R\$ 1.975,58	200%	150%	125%	100%
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R\$ 595,84	400%	350%	300%	250%

ANEXO III
Incentivos por Consultas Especializadas, Exames Diagnósticos e Pequenas Cirurgias Ambulatoriais.

Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
02.02	Exames laboratoriais	2,32
02.11.09.007-7	Urofluxometria	120,00
03.09.03.003-0	Cauterização química de bexiga	400,00
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureterosopia e/ou Uretroscopia	1.440,00
NÃO SUS	Plenuloplastia	2.000,00
03.09.03.005-6	Dilatação de uretra (por sessão)	200,00
NÃO SUS	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	1.800,00
NÃO SUS	Peniscopia (incluir bolsa escrotal)	250,00

NÃO SUS	Cateterismo vesical em retenção urinário	250,00
NÃO SUS	Polissonografia	2000,00
02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	140,00
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	63,00
02.04	Radiografia (exclui 0204050014)	15,00
02.04.05.001-4	Radiografia contrastada (enema opaco e REED)	150,00
02.05	Ultrassonografia (exclui 0205010040 e 0205010032)	80,00
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções)	550,00
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções)	500,00
02.08.05.002-7	Cintilografia de Esqueleto (corpo inteiro)	391,32
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	200,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	70,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	250,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais)	260,00
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtorácica	300,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	300,00
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	300,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	71,50
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	450,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	370,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	750,00
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	650,00
02.11.05.015-6	Vídeo-eletroencefalograma c/ registro prolongado	1.000,00
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	450,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (adulto)	500,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (pediátrico)	550,00
02.06	Tomografia computadorizada (com ou sem contraste)	360,00
02.06	Tomografia computadorizada (com sedação/ com ou sem contraste)	870,00
02.06.01.009-5	Tomografia por emissão de Prótons (PET-CT)	3.900,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com ou sem contraste)	700,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com sedação/ com ou sem contraste)	1.500,00
02.01.01.013-5	Biópsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado)	1.500,00
02.01.01.040-2	Biópsia de pleura (por aspiração/agulha /pleuroscopia)	300,00
02.01.01.020-8	Biópsia de fígado em cunha / fragmento (hospitalar)	450,00
02.01.01.021-6	Biópsia de fígado por punção	200,00
02.01.01.027-5	Biópsia de medula óssea	320,00
02.01.01.030-5	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura escapular (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.031-3	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura pélvica (por agulha/ céu aberto)	290,00
02.01.01.032-1	Biópsia de osso/ cartilagem de membro inferior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.033-0	Biópsia de osso/ cartilagem de membro superior (por agulha/ céu aberto)	300,00
02.01.01.037-2	Biópsia de pele e partes moles	40,00
02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punção – Hospitalar	440,00
02.01.01.047-0	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	200,00
02.01.01.054-2	Biópsia percutânea orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonância magnética / raios-X	300,00
02.01.01.056-9	Biópsia/exérese de nódulo de mama	230,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	200,00
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	280,00
02.01.01.064-0	Punção p/ esvaziamento	106,00
02.11.04.002-9	Colposcopia	146,62
NÃO SUS	Biópsia Renal: Microscopia óptica + Imunofluorescência + Microscopia eletrônica	1.000,00
NÃO SUS	Ecoendoscopia (endoscopia acoplada ao aparelho de ultrassom)	8.500,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo – Bera com sedação	450,00
02.01.01.041-0	Biópsia de próstata (guiada por ultrassonografia)	550,00
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	12.500,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	4.230,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em atenção especializada (exceto Médico Clínico Geral) *PORTE V	40,00
0302	Atendimento Fisioterapêutico	15,00
04.01.01.001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	55,00
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	60,00
04.01.01.005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	60,00
04.01.01.007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	60,00
04.01.01.009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	60,00
04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	60,00
04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	60,00
04.01.01.012-0	Retirada de lesão por shaving	60,00
04.01.01.013-9	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço (por aproximação)	60,00
04.04.01.005-9	Drenagem de abscesso faríngeo	60,00

04.04.01.007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	60,00
04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni/ bilateral	60,00
04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	60,00
04.04.01.031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	60,00
04.04.01.034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	60,00
04.04.02.005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	60,00
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	60,00
04.04.02.067-4	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	60,00
04.09.06.001-1	Cerclagem de colo do útero	60,00
04.09.06.009-7	Exérese de pólipos de útero	60,00
04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.014-9	Exérese de cisto vaginal	60,00
04.09.07.015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	60,00
04.09.07.016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo (por eletrocoagulação ou fulguração)	60,00
04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	60,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Ambulatório	600,00
NÃO SUS	ART – Ambulatório	300,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Ambulatório	600,00
NÃO SUS	Profilaxia – Ambulatório	400,00
NÃO SUS	Flúor – Ambulatório	250,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Cirúrgico	3.900,00
NÃO SUS	Exodontia Incluso – Cirúrgico	4.700,00
NÃO SUS	ART – Cirúrgico	3.350,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Cirúrgica	3.800,00
NÃO SUS	Profilaxia- Cirúrgica	3.600,00
NÃO SUS	Flúor – Cirúrgico	3.300,00

ORTOPEDIA NÃO SUS – VÍDEO		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
NÃO SUS	LUXAÇÃO GLENO - UMERAL + LESÃO LABRAL	23.800,00
NÃO SUS	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR + RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA + ACROMIOPLASTIA	23.800,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA LESÕES DO MANGUITO ROTADOR	25.000,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA INSTABILIDADE DO OMBRO (LUXAÇÕES RECORRENTES) E LESÕES LABRAIS	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA COTOVELO	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO TORNOZELO	21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO JOELHO PARA TRATAMENTO DE LESÃO LIGAMENTAR	25.000,00
NÃO SUS	MENISCECTOMIA - UM MENISCO	4.241,07
NÃO SUS	RECONSTRUÇÃO, RETENCIÓNAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR	6.142,31
NÃO SUS	OSTEOCONDROPLASTIA - ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO OU PLASTIA EXERTIA	5.733,65
NÃO SUS	TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE (MÉTODO ILIZAROV)	62.000,00

ANEXO V Incentivo do Grupo Especial		
Código	Procedimentos	Incentivo R\$
CIRURGIA CARDÍACA / CARDIOVASCULAR		
04.06.01.053-6	Fechamento de Comunicação Interatrial	6.976,74
04.06.01.054-4	Fechamento de Comunicação Interventricular	6.916,15
04.06.01.069-2	Implante De Prótese Valvar	7.000,00
04.06.01.070-6	Infartectomia / Aneurismectomia Associada Ou Não A Revascularização Miocárdica	7.464,31
04.06.01.080-3	Plástica Valvar	6.976,74
04.06.01.081-1	Plástica Valvar com Revascularização Miocárdica	9.000,00
04.06.01.082-0	Plástica Valvar e Troca Valvar Múltipla	7.900,00
04.06.01.084-6	Reconstrução da Raiz Da Aorta C/ Tubo Valvado	7.464,31
04.06.01.089-7	Ressecção de Membrana Sub-Aórtica	6.269,04
04.06.01.090-0	Ressecção de Tumor Intracardíaco	4.746,15
04.06.01.092-7	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea	7.900,00
04.06.01.093-5	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	7.900,00
04.06.01.094-3	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea	6.576,74
04.06.01.095-1	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	6.976,74
04.06.01.120-6	Troca Valvar com Revascularização Miocárdica	7.900,00
04.06.01.098-6	Troca de Aorta Ascendente	9.000,00
04.06.01.099-4	Troca de Arco Aórtico	9.000,00
04.06.01.124-9	Correção de coarctação Da Aorta com CEC	3.235,39
04.06.01.083-8	Reconstrução da raiz da aorta	7.200,00

IMPLANTE DE MARCA-PASSO (NÃO CDI/ CDI)		
04.06.01.061-7	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio endocavitário c/ reversão p/ epimiocárdico (por toracotomia)	3.810,56
04.06.01.062-5	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio epimiocárdico por toracotomia p/implante de eletrodo	613,56
04.06.01.063-3	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio transvenoso	3.000,00
04.06.01.064-1	Implante de marcapasso de câmara dupla epimiocárdico -	1.391,55
04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	1.848,48
04.06.01.066-8	Implante de marcapasso de câmara única epimiocárdico	2.764,55
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	998,53
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	2.196,36
04.06.01.091-9	Retirada de Sistema de Estimulação Cardíaca Artificial	4.775,61
04.06.01.101-0	Troca de Eletrodos de Desfibrilador de Cardio-Desfibrilador Transvenoso	3.000,00
04.06.01.102-8	Troca de Eletrodos de Desfibrilador no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.103-6	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Dupla	3.000,00
04.06.01.104-4	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Única	1.185,00
04.06.01.105-2	Troca de Eletrodos de Marcapasso em Cardio-Desfibrilador de Câmara Dupla Transvenoso	1.421,00
04.06.01.107-9	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
04.06.01.108-7	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sítio	2.537,00
04.06.01.109-5	Troca de Eletrodos de Seio Coronário no Cardioversor Desfibrilador Multi-Sítio	3.000,00
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/HEMODINÂMICA		
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana SEM STENT (APENAS COM BALÃO)	2.000,00
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	2.000,00
04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana c/ implante de stent	2.000,00
04.06.03.004-9	Angioplastia coronariana primária	2.100,00
04.06.03.005-7	Angioplastia com implante de duplo stent em aorta/artéria pulmonar e ramos	2.000,00
04.06.03.006-5	Angioplastia em enxerto coronariano	2.000,00
04.06.03.007-3	Angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	2.000,00
04.06.01.069-2	Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtico – TAVI (*prótese inclusa) Implante de prótese valvar POR HEMODINÂMICA	76.000,00
NÃO SUS	Fechamento Percutâneo de comunicação interatrial septal com dispositivo intracardíaco (*prótese inclusa) OU FOP	48.000,00
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	3.200,00
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	1.200,00
04.06.03.012-0	Valvuloplastia mitral percutânea	8.000,00
04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	2.427,79
04.06.05.004-0	Estudo eletrofisiológico terapêutico I - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico/ablação de vias anômalas I	3.000,00
NÃO SUS	ANGIOPLASTIAS DE OCLUSÕES CORONARIANAS CRÔNICAS (CTO – CHRONIC TOTAL OCCLUSION) - OPME(s) - OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA Requisitos: Oclusão total - comprovada do vaso por mais de 90 dias, após o infarto/ Presença de sintomas de angina (dor no peito) e isquemia documentada em cintilografia / Teste de viabilidade miocárdica positiva com cintilografia com tâlio.	28.880,00
NÃO SUS	FFR/IFR - Avaliação fisiológica da gravidade de obstrução (Cateter Guia)	5.201,00

TRATAMENTO CIRÚRGICO / INTERVENCIONISTA EM CARDIOPEDIATRIA		
04.06.01.019-6	Correção de comunicação interventricular	45.000,00
04.06.01.043-9	Correção de tetralogia de Fallot e variantes	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.029-3	Correção de estenose mitral congênita	45.000,00
04.06.01.026-9	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito	45.000,00
04.06.01.022-6	Correção de coronária anomalia (0 a 3 anos)	76.000,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Terapêutico)	9.500,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Diagnóstico)	3.000,00
04.06.01.069-2	Implante de prótese valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.145-1	Fechamento de comunicação interatrial (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.140-0	Correção de insuficiência da válvula tricúspide (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.003-0	Abertura de estenose pulmonar valvar	45.000,00
04.06.01.151-6	Correção de coartação de aorta com e sem circulação extracorpórea	45.000,00
04.06.01.044-7	Correção de Transposição dos grandes vasos da base (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.078-1	Plástica / troca de válvula tricúspide (anomalia de Ebstein)	45.000,00
04.06.01.037-4	Correção de Janela Aorto-pulmonar (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.021-8	Correção de cor triatriatum	45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	76.000,00
04.06.01.025-0	Correção de drenagem anômala total de veias pulmonares	76.000,00
04.06.01.126-5	Abertura de estenose aórtica valvar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial (criança e adolescente)/ligadura de canal arterial	45.000,00
04.06.01.150-8	Anastomose sistêmico pulmonar com CEC (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.132-0	Bandagem da artéria pulmonar (criança e adolescente)	45.000,00
04.06.01.051-0	Drenagem c/ biopsia de pericárdio /janela pericárdica	6.000,00

04.06.01.077-3	Pericardiocentese	3.000,00
PÉ TORTO – CIRURGIA		
04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	4.000,00
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	8.000,00
04.08.06.001-8	Alongamento / encurtamento miotendinoso	2.000,00
04.08.06.046-8	Tenotomiotomia / desinserção	2.855,37
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica do pé torto congênito	8.000,00
OUTROS PROCEDIMENTOS		
04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	1.000,00
04.16.02.020-8	Linfadenectomia supraclavicular (biopsia de linfonodo cervical)	300,00
04.01.02.009-6	Exérese de cisto tireoglosso	700,00
04.04.01.046-6	Parotidectomia	4.500,00
04.01.02.006-1	Exérese de cisto branquial	700,00
04.16.03.030-0	Mandibulectomia parcial	1.000,00
04.05.04.008-3	Exenteração de órbita	1.200,00
04.16.03.019-0	Pelviglossomandibulectomia	1.500,00
03.06.02.001-7	Plasmaferese Aférese terapêutica	5.850,00
04.02.01.004-3	Tireoidectomia total	9.000,00
04.02.01.003-5	Tireoidectomia parcial	4.500,00
NÃO SUS	KIT de Monitorização do nervo (OPME)	6.200,00
04.04.01.019-9	Esvaziamento Cervical Radical Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	2.205,00
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	4.500,00
04.02.01.001-9	Extirpação de bócio intratorácico por via transternal (Bócio Mergulhante)	2.700,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	2.950,00
04.03.02.007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	2.500,00
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo	5.500,00
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	2.020,50
04.09.06.015-1	Histerectomia Videolaparoscópica	2.500,00
04.09.06.023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	1.500,00
04.09.06.024-0	Salpingectomia Videolasrocópica	1.500,00
04.07.01.038-6	Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	22.000,00
04.04.01.057-1	Cirurgia de implante coclear unilateral	1.800,00
04.04.01.058-0	Cirurgia de implante coclear bilateral	2.070,00
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	5.310,00
04.07.01.031-9	Ligadura de varizes de esofagogástricas/esclerose/ Tratamento esclerosante / ligadura elástica de lesão hemorrágica do	2.475,00
	aparelho digestivo	
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (inclui material e sedação anestésica)	3.500,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	3.803,79
NÃO SUS	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	10.000,00
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	1.105,28
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	447,70
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	10.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + cimentação em tumor ósseo	15.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + autoenxerto em tumor osseo	15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	15.000,00
ARTROPLASTIA DE QUADRIL - JOVEM (ATÉ 59 ANOS)		
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	35.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	35.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	35.000,00
ARTROPLASTIA DE QUADRIL - IDOSO (A PARTIR DE 60 ANOS)		
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	40.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	40.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	40.000,00
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	50.000,00
ARTOPLASTIA DE JOELHO		
04.08.05.004-7	Artroplastia de joelho (não convencional)	45.000,00
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.007-1	Artroplastia unicompartimental primaria do joelho	45.000,00
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução	45.000,00
ARTOPLASTIA DE OMBRO		
NÃO SUS	Artroplastia parcial do ombro	34.000,00
NÃO SUS	Artroplastia total anatomia do ombro	66.000,00

ENDOVASCULAR

04.06.02.007-8	Instalação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (PERM-CATH) ou (PORT-A-CATH)	5.332,00
04.06.04.008-7	Angioplastia intraluminal de vaso do pescoço/troncos supra-aórticos (s/stent)	12.148,57
04.06.04.014-1	Colocação percutânea de filtro de veia cava (na trombose venosa periférica pulmonar)	10.269,00
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por embolização (inclui estudo angiográfico e ou endoscópico) – Angioradiologia	7.961,30
04.06.04.028-1	Reconstrução da bifurcação aorto-iliaca com angioplastia e stents	11.280,35
04.06.04.027-3	Oclusão percutânea endovascular e artéria/veia	9.875,21
04.06.04.015-0	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal c/endoprotese reto-cônica	50.000,00
04.06.04.016-8	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal e ilíacas c/endoprotese bifurcada	56.000,00
04.06.04.017-6	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta torácica c/endoprotese reta ou cônica	50.000,00
04.06.04.018-4	Correção endovascular de aneurisma/dissecção das ilíacas c/endoprotese tubular	50.000,00
04.06.04.022-2	Fechamento percutâneo de fistulas arteriovenoso c/liberação de coils	10.884,40
04.06.04.023-0	Fibrinólise intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	20.172,99
04.06.04.024-9	Fibrinólise p/embolia pulmonar massiva intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	15.735,99
04.06.04.026-5	Implantação de shunt-hepático porto-sistêmico (tips) c/stent não recoberto	18.129,41
04.06.04.001-0	Alcoolização percutânea de hemangioma e malformação venosa (inclui estudo angiográfico)	7.800,00
04.06.04.002-8	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (c/ stent)	12.794,00
04.06.04.004-4	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (s/ stent)	7.870,00
04.06.04.005-2	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	7.182,76
04.06.04.006-0	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent não recoberto)	10.570,00
04.06.04.007-9	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	30.000,00
04.06.04.009-5	Angioplastia intraluminal de vasos do pescoço ou troncos supra-aórticos (c/ stent não recoberto)	15.100,00
04.06.04.010-9	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent não recoberto	14.100,00
04.06.04.011-7	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	28.766,00
04.06.04.012-5	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	6.000,00
04.06.04.013-3	Angioplastia intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra-aórticos (c/ stent recoberto)	32.000,00
04.06.04.019-2	Embolização arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscópico e/ou estudo angiográfico)	5.300,00
04.06.04.020-6	Embolização de malformação vascular arterio-venosa (inclui estudo angiográfico)	6.900,00
04.06.04.021-4	Embolização de malformação vascular por punção direta (inclui drogas embolizantes)	11.200,00
04.07.03.010-7	Drenagem biliar percutânea externa	9.739,00
04.16.04.019-5	Quimioembolização de carcinoma hepático	9.000,00
04.06.04.008-7	Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/tronco supra-aórticos (sem stent)	12.148,57
04.06.04.030-3	Tratamento de hematúria ou sangramento genital por embolização (inclui estudo angiográfico e/ou endoscópico)	8.551,03
04.06.04.031-1	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea (inclui estudo angiográfico)	8.551,03
04.06.04.032-0	Tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	30.000,00
04.06.04.033-8	Tratamento endovascular Pseudoaneurisma	32.676,10
04.06.02.034-5	Ponte femoro-femoral cruzada	6.259,00
04.06.02.035-3	Ponte-tromboendarterectomia aorto-femoral	8.000,00
04.06.02.036-1	Ponte-tromboendarterectomia aorto-iliaca	8.000,00
04.06.02.045-0	Ponte-tromboendarterectomia femoropoplitea (Revascularização por ponte / Tromboendarterectomia femuro-poplitea proximal)	6.259,00
POLIPECTOMIA		
04.07.01.025-4	Retirada de pólio do tubo digestivo por endoscopia	270,00
04.07.02.039-0	Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmoide	270,00
OFTALMOLOGIA		
04.05.05.040-2	Radiação para cross linking corneano	372,72
04.05.05.014-3	Implante intra-estromal	1.400,00
MÁ FORMAÇÃO LABIOPALATAL		
04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.687,86
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	843,00
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio facial	3.009,30
04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
04.04.03.026-2	Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.283,26
04.04.03.022-0	Implante osteointegrado extraoral buco-maxilo-facial	720,00
04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos	984,32
04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	984,32
04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	399,78
04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	389,02
04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	498,60
04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	337,20
NEUROLOGIA		
04.08.03.070-4	Vertebroplastia por dispositivo guiado em um nível	22.945,00
04.08.03.078-0	Vertebroplastia por dispositivo guiado dois níveis	22.945,00
04.08.03.079-8	Vertebroplastia por dispositivo guiado três níveis	22.945,00
04.08.03.039-9	Discectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)	8.099,17
04.03.05.003-0	Bloqueios prolongados de sistema nervoso periférico / central com bomba de infusão	900,00
04.03.05.010-3	Rizotomia/Neurotomia percutânea por radiofrequência	1.400,00
04.03.02.006-9	Microneuorrafia	1.700,00

04.08.03.011-9	Artrodese cervical anterior um nível	14.409,00
04.08.03.007-0	Artrodese cervical anterior dois níveis	14.409,00
04.08.03.006-2	Artrodese cervical anterior três níveis	14.832,00
04.08.03.010-0	Artrodese cervical anterior quatro níveis	16.466,34
04.08.03.009-7	Artrodese cervical anterior cinco níveis	16.466,34
04.08.03.017-8	Artrodese occipito-cervical (c2) posterior	23.392,00
04.08.03.018-6	Artrodese occipito-cervical (c3) posterior	26.892,00
04.08.03.019-4	Artrodese occipito-cervical (c4) posterior	30.392,00
04.08.03.020-8	Artrodese occipito-cervical (c5) posterior	33.892,00
04.08.03.021-6	Artrodese occipito-cervical (c6) posterior	37.392,00
04.08.03.022-4	Artrodese occipito-cervical (c7) posterior	40.892,00
04.08.03.002-0	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior um nível	18.552,00
04.08.03.003-8	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior dois níveis	19.889,00
04.08.03.005-4	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior três níveis	23.706,34
04.08.03.091-7	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis	25.466,34
04.08.03.004-6	Artrodese cervical /cervico-torácica posterior seis níveis	26.569,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DE COLUNA		
Pacientes acima de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	93.655,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	93.655,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	92.059,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	92.482,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	94.114,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	92.482,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	93.655,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	94.118,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	92.482,00
Pacientes abaixo de 30 anos		
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	32.355,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	36.205,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	38.459,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	42.732,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	48.214,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	50.432,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	55.455,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	59.768,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	54.282,00
04.08.03.023-2	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior um nível	40.000,00
04.08.03.024-0	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior dois níveis	40.000,00
04.08.03.025-9	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis	42.000,00
04.08.03.013-5	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral um nível	19.332,00
04.08.03.014-3	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral dois níveis	28.811,85
04.08.03.016-0	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral três níveis	37.811,85
04.08.03.015-1	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral quatro níveis	46.811,85
04.08.03.030-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis,	44.000,00
04.08.03.028-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis,	46.000,00
04.08.03.031-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis,	48.000,00
04.08.03.032-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis,	50.000,00
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - dois níveis	33.855,72
04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - três níveis	37.705,72
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - cinco níveis	45.405,72
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - seis níveis	49.255,72
04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - sete níveis	53.105,72
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - oito níveis	55.782,00
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - nove níveis	60.805,72
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - dez níveis	64.655,72
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior - onze níveis	72.355,72
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior- doze níveis ou mais	80.055,72
04.03.07.001-5	Angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	6.000,00
04.03.07.004-0	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.005-8	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo	12.845,65
04.03.07.008-2	Embolização de fistula arterio-venosa da cabeça e pescoço	6.445,05
04.03.07.009-0	Embolização de fístula carótido-cavernosa diretas	10.063,81
04.03.07.010-4	Embolização de malformação arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	37.615,20
04.03.07.011-2	Embolização de malformação arterio-venosa dural simples do sistema nervoso central	25.547,12
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	38.534,62
04.03.07.013-9	Embolização de tumor intracraniano ou da cabeça e pescoço	7.369,79
04.03.07.015-5	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo estreito	11.815,81
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central (Via venosa)	45.534,62
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM diversor/disruptor)	71.645,81

04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (SEM diversor/disruptor)	12.506,87
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM Stent)	30.345,81
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por Embolização (inclui estudo angiográfico e/ou Endoscópico –Neuroradiologia)	20.614,55
TRATAMENTO CIRÚRGICO TORÁXICO		
04.12.04.016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	4.490,92
04.03.05.014-6	Simpatectomia por videotoracoscopia	16.105,41
04.12.01.012-7	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica	7.147,50
04.16.03.029-7	Traqueostomia transtumoral em oncologia	14.224,14
04.12.04.012-3	Toracectomia com reconstrução parietal	41.740,64
04.12.04.013-1	Toracectomia sem construção	36.499,14
04.12.04.001-8	Costectomia	13.663,97
04.12.04.019-0	Fratura ou luxação de esterno ou costela	35.451,50
04.12.04.018-2	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	39.501,85
04.12.01.011-9	Traqueorrafia e/ou fechamento de fístula traqueo-cutânea	7.580,07
04.12.03.004-7	Fechamento de pleurostomia	7.619,33
04.12.04.015-8	Toracoplastia	39.501,85
04.12.04.005-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	23.193,97
04.12.03.011-0	Pleurodese	10.987,71
NÃO SUS	Pleuroscopia por videotoracoscopia	27.240,69
NÃO SUS	Pleurodese por videotoracoscopia	20.517,71
NÃO SUS	Pleurectomia por videotoracoscopia	31.322,06
NÃO SUS	Drenagem aberta de cavidade pulmonar por video	22.566,94
NÃO SUS	Descorticacao pulmonar por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Ressecção de tumor de pleura por videotoracoscopia	35.204,68
NÃO SUS	Tratamento da mediastinite por video	40.008,94
NÃO SUS	Tratamento operatorio de hemorragia intrapleural por video	27.529,03
NÃO SUS	Biopsia de tumor de mediastino por video	26.253,72
NÃO SUS	Ressecção de tumor de mediastino por videotoracoscopia	45.255,87
NÃO SUS	Timectomia por videotoracoscopia	34.325,25
NÃO SUS	Linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia	35.794,68
NÃO SUS	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	31.357,42
NÃO SUS	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	48.128,22
NÃO SUS	Segmentectomia pulmonar por videotoracoscopia	41.002,83
NÃO SUS	Tratamento cirurgico de estenose laringo-traqueal	44.007,68
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ ou s/ lavado	9.047,02
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ biopsia transbronquica	11.197,75
NÃO SUS	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rigido)	16.677,50
NÃO SUS	Dilatação de estenose laringo-traqueo-bronquica	11.623,36
NÃO SUS	Punção biópsia/aspirativa de órgãos ou estrutura profunda	5.141,82
NÃO SUS	Alargamento de traqueostomia	4.264,20
NÃO SUS	Colocação de canula sob orientação de broncoscopia	6.036,54
NÃO SUS	Curativo especial à vácuo sob anestesia	22.566,94
NÃO SUS	Reconstrução da parede torácica com prótese – unilateral	98.243,44
NÃO SUS	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	13.036,94
NÃO SUS	Mediastinoscopia por video	16.590,21
NÃO SUS	Ecobroncoscopia com puncao aspirativa com agulha fina (ebus)	15.248,00
NÃO SUS	Retirada de tumor por videobroncoscopia	12.244,24
NÃO SUS	Retirada de corpo estranho no bronquio por videobroncoscopia	12.823,57
NÃO SUS	AVC - TROMBECTOMIA COM STENT + Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/troncos supra-aórticos COM stent	36.697,85

02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS — 02.10.01.006-1 (ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA), 02.10.01.013-4(ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA), 02.10.01.015-0(ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE VERTEBRAL)	1.885,00
NÃO SUS	Doppler transcraniano	450,00
04.03.01.009-8	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	3.114,10
04.03.01.010-1	Derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.016-0	Retirada de derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	2.020,05
04.03.01.018-7	Revisão de derivação ventricular para peritoneo / átrio / pleura / raque	3.305,04
04.03.01.019-5	Tratamento cirúrgico de abscesso intracraniano	3.463,62
04.03.01.026-8	Tratamento cirúrgico de fratura do crânio com afundamento	2.878,75
04.03.01.027-6	Tratamento cirúrgico de hematoma extradural	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.030-6	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	3.551,80
04.03.01.031-4	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural crônico	3.551,80
04.03.01.032-2	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	2.878,75
04.03.03.015-3	Microcirurgia para tumor intracraniano (com técnica complementar)	3.305,04
04.08.04.015-7	Osteotomia de Pelve	1.200,00
04.03.01.001-2	Cranioplastia	3.317,45

04.03.01.002-0	Craniotomia descompressiva	1.919,37
04.03.01.003-9	Craniotomia descompressiva da fossa posterior	2.878,75
04.03.01.005-5	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico (c/ técnica complementar)	18.014,82
04.03.01.007-1	Craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (com técnica complementar)	16.950,00
04.03.01.011-0	Descompressão de órbita por doença ou trauma	18.358,50
04.03.01.012-8	Microcirurgia cerebral endoscópica	7.902,32
04.03.01.014-4	Reconstrução craniana / crânio-facial	9.114,82
04.03.01.024-1	Tratamento cirúrgico de fistula liquórica craniana	3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	3.150,47
04.03.01.029-2	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral (com técnica complementar)	19.050,02
04.03.01.034-9	Trepanação craniana para propedêutica neurocirúrgica / implante para monitorização pic	1.505,87
04.03.01.036-5	Trepanação craniana para punção ou biópsia	1.405,50
04.03.01.039-0	Drenagem líquórica lombar externa	9.673,00
04.03.03.003-0	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	10.316,50
04.03.03.004-8	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	8.762,20
04.03.03.005-6	Craniectomia por tumor ósseo	8.762,20
04.03.03.008-0	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	9.820,60
04.03.03.010-2	Microcirurgia de tumor medular	10.223,80
04.03.03.012-9	Microcirurgia para tumor da base do crânio	12.696,76
04.03.03.014-5	Microcirurgia para tumor intracraniano	12.696,76
04.03.04.001-9	Anastomose vascular extra / intracraniana	12.573,22
04.03.04.005-1	Microcirurgia para malformação arterio-venosa cerebral	10.727,80
04.03.04.007-8	Microcirurgia vascular intracraniana (com técnica complementar)	14.000,00
04.03.04.009-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.010-8	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.011-6	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.03.04.012-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5 cm	14.000,00
04.04.02.069-0	Osteotomia crânio-facial	16.850,81
04.08.03.037-2	Descompressão óssea na junção crânio-cervical via posterior c/ duroplastia	8.932,00
NÃO SUS	Derivação ventrículo peritoneal	3.500,00
04.03.01.020-9	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	26.074,85
04.03.01.021-7	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa	26.914,82
04.08.03.001-1	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis	27.226,34
04.08.03.026-7	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior um nível	8.509,00
04.08.03.029-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis	10.566,34
04.08.03.027-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior três níveis	10.566,34
CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA		
04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero	15.000,00
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	10.000,00
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	8.000,00
04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (metáfise distal)	8.000,00
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	2.731,00
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	3.886,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	6.000,00
04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria do côndilo	2.409,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tibia	5.000,00
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria proximal (colo) do fêmur (síntese)	8.000,00
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	2.731,00
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metacarpianos	2.731,00
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/síntese)	4.000,00
04.08.04.029-7	Tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo	15.000,00
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	6.000,00
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura -luxação acrômio clavicular	6.000,00
04.08.06.054-9	Transposição / transferência miotendinosa única	2.731,00
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	8.000,00
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura Subtrocanteriana	8.000,00
04.08.02.038-5	Trat. cirúrgico de fratura/lesão fisaria supracondiliana do úmero	5.000,00
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	15.000,00
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura Bimaleolar / trimaleolar/ da fratura-luxação tornozelo	8.000,00
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	7.000,00
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise distal dos ossos do antebraço	5.000,00
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise proximal dos ossos do antebraço	4.000,00
04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do rádio/ da ulna	4.000,00
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo	4.000,00
04.08.02.053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	3.000,00
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura-luxação cotovelo	6.000,00
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	5.000,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tibia	3.850,00
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	2.000,00
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana / dos côndilos do fêmur	7.000,00

04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisaria ao nível do joelho	3.000,00
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	4.000,00
04.08.06.045-0	Tenomiorrafia	2.250,00
04.08.06.048-4	Tenorráfia única em túnel osteo-fibroso	1.800,00
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	3.000,00
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo Unimaleolar	3.000,00
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura-luxação de Galeazzi/Monteiggia / Essex-Iopresti	4.000,00
04.08.02.059-8	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metáfise-epifisária	1.125,09
04.08.06.044-1	Tenólise	3.000,00

CIRURGIA DA UROLOGIA – SUS

04.09.05.008-3	Postectomia	1.500,00
04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	2.660,00
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	6.000,00
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	2.830,00
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo —Jl	2.265,00
04.09.04.001-0	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	2.375,00
04.09.02.015-0	Uretrorrafia	2.830,00
04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/cutânea/externa	2.830,00
04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	2.934,61
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	2.941,94
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	2.941,94
04.09.04.016-9	Orquiectomia unilateral	2.500,00
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	2.570,00
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via	1.835,00
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapúbica	4.178,16
NÃO SUS	Retirada de cateter duplo J	2.000,00
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	6.000,00
04.16.01.017-2	Ressecção endoscópica de tumor vesical em oncologia	3.800,00
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária	3.835,00
04.09.01.013-8	Drenagem de abscesso renal/peri-renal	4.144,18
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	3.921,35
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	3.921,35
04.16.01.021-0	Nefrectomia parcial em oncologia	6.000,00
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	6.000,00
04.09.01.031-6	Pielolitotomia	4.831,81
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	5.000,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	2.020,50

CIRURGIA PLÁSTICA

04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho de miocutâneo	3.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z	1.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão retração cicatricial	1.000,00
04.10.01.008-1	Plástica mamária masculina	1.800,00
04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós-traumáticos	2.500,00
04.09.07.026-2	Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos lábios	1.000,00

BUCOMAXILO ELETIVA

04.04.01.051-2	Sinusotomia transmaxilar	2.111,65
04.04.02.073-9	Reconstrução parcial de mandíbula/maxila	1.469,68
04.04.02.055-0	Osteossíntese da fratura simples de mandíbula	2.012,76
04.04.02.058-5	Redução de fratura da maxila – Le Fort I sem osteossíntese	1.458,20
04.04.02.066-6	Tratamento cirúrgico de fratura do osso zigomático sem osteossíntese	1.939,52
04.04.02.060-7	Redução de fratura da mandíbula sem osteossíntese	1.458,16
04.04.02.078-0	Reconstrução total da maxila/mandíbula	1.662,12
04.04.02.077-1	Ressecção de lesão da boca	1.365,20
04.14.02.041-3	Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais	1.313,36
04.04.02.014-3	Glossectomia parcial	2.872,41
04.04.02.007-0	Ressecção de glândula salivar	811,52
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	1.484,52
04.04.02.020-8	Labioplastia para redução ou correção da hipertrofia de lábio	1.271,48
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente c/ anomalia crânio-facial	3.510,85
04.04.02.045-3	Osteotomia da maxila	2.636,12
04.04.03.032-7	Osteoplastia fronto-orbital	2.497,64
04.04.02.046-1	Osteotomia da mandíbula	2.636,12
04.04.02.017-8	Maxilectomia parcial	1.683,76
04.04.02.023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	1.589,52
04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	730,92
04.04.02.050-0	Osteossíntese da fratura complexa da mandíbula	2.256,52
04.04.02.051-8	Osteossíntese de fratura complexa da maxila	1.971,32
04.04.02.052-6	Osteossíntese de fratura do complexo órbito-zigomático-maxilar	1.939,52
04.04.02.053-4	Osteossíntese de fratura do complexo naso-órbito-etmoidal	1.683,76
04.04.02.054-2	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	1.009,60

04.04.02.056-9	Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	1.888,90
04.04.02.064-0	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	2.008,54
04.04.02.065-8	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	1.364,80
04.04.02.070-4	Osteossíntese da fratura do osso zigomático	1.939,52
04.04.02.027-5	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	1.450,38
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	474,33
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	468,51
04.04.02.047-0	Reconstrução do sulco gengivo-labial	897,72
04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	1.450,38
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO (OTORRINO)		
04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	1.789,00
04.04.01.001-6	Adenoidectomia	1.470,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	1.580,00
04.04.01.048-2	Septoplastia	1.820,00
04.04.01.041-5	Turbinectomia	1.250,00
04.04.01.032-6	Sinusectomia Bilateral	3.850,00
04.04.01.035-0	Timpanoplastia (UNI/BI)	5.100,00
04.04.01.022-9	Mastoidectomia Subtotal	5.100,00
04.04.01.021-0	Mastoidectomia radical	5.100,00
04.04.01.011-3	Microcirurgia de laringe	3.450,00
04.04.01.013-0	Extirpação de tumor do cavum e faringe	5.100,00
04.04.01.012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço.	8.000,00
AMPUTAÇÃO/DEBRIDAMENTO/REDUÇÃO INCRUENTA/RETIRADA DE PINO, PLACA, FIXADOR E FIO/FASCIOTOMIA /TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES/RESSECÇÃO		
04.08.02.002-4	Amputação /Desarticulação de membros superiores	1.200,00
04.08.05.001-2	Amputação/Desarticulação de Membros inferiores	1.200,00
04.08.06.004-2	Amputação/Desarticulação de dedo	2.000,00
04.08.05.002-0	Amputação /Desarticulação de pé e tarso	3.000,00
04.08.02.001-6	Amputação /Desarticulação de mão e punho	3.000,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia p/ descompressão	1.050,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	950,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	950,00
04.15.04.002-7	Debridamento de Fasceite Necrotizante	1.043,50
04.15.04.003-5	Debridamento de Úlcera/ De Tecidos desvitalizados	1.043,50
04.13.04.017-8	Tratamento Cirúrgico de Lesões Extensão c/perda de substância cutânea	1.450,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	1.050,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	850,00
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação do Cotovelo	750,00
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ luxação/ fratura-luxação do tornozelo	750,00
04.08.05.019-5	Redução incruenta da luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/ Interfalangiana do pé	750,00
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	750,00
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	750,00
04.08.01.012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	750,00
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	750,00
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisária dos ossos do antebraço	750,00
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	750,00
04.08.02.024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação punho	750,00
04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisária/lesão fisaria distal da tíbia c/ ou s/ fratura da fíbula	750,00
04.08.05.024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	750,00
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura /luxação tarso-metatarsica	750,00
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria dos metatarsianos	750,00
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria de cotovelo	750,00
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática / pós-artroplastia	750,00
04.08.04.020-3	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura-luxação ao nível do anel pélvico	750,00
04.08.05.023-3	Redução incruenta de fratura diafisária / lesão fisaria proximal do fêmur	750,00
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	750,00
04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escápula-umeral	750,00
04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	750,00
04.08.04.017-3	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontânea / progressiva do quadril com aplicação de dispositivos de contenção	750,00
04.08.04.018-1	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	750,00
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	750,00
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	750,00
04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subtalar e intratarsica	750,00
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	2.000,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	2.000,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	1.000,00
04.08.06.033-6	Retirada de corpo estranho intraósseo	250,00
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-articular	250,00
03.03.09.007-3	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro inferior	202,56

03.03.09.009-0	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro superior	202,56
04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ outros materiais	500,00
04.08.06.015-8	Manipulação articular	1.000,00
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	1.500,00
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	1.000,00
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles Ou Ressecção simples de tumor e retração cicatricial (NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA SUS – SIGTAP)	6.000,00

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
	Pé Torto – Ambulatorial (por paciente) – (NÃO SUS)	1.000,00
	Sessões de Oxigenoterapia hiperbárica (NÃO SUS)	280,00

ANEXO VII
Procedimentos SUS e não SUS inerentes ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (especialidade Urologia)

UROLOGIA - NÃO SUS		
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
NÃO SUS	Nefrolitotripsia percutânea (NÃO SUS) *	9.041,35
	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	10.212,38
	Ureterorrenolitotripsia à Laser	9.027,96
	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	11.916,78

FONTE: TAC UROLOGIA – 70% SESAU (verificar procedimentos com nomenclatura TAC)
*Custeio total procedimentos Não SUS

ANEXO VIII
Procedimentos SUS inerentes aos serviços de transplante

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R\$
05.06.01.003-1	Acompanhamento de doador vivo pós-doação de rim, fígado e pulmão.	135,00
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós-transplante	135,00
05.06.01002-3	Acompanhamento pós transplante de órgãos	135,00
05.01.08.001-5	Biópsia e Exame anátomo-citopatológico em paciente	35,00
05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	12,00
05.01.08.006-6	Exame de radiologia	25,00
05.01.08.007-4	Exames microbiológicos	15,00
02.01.01.014-3	Biópsia endocárdica / miocárdio	709,35
05.01.08.003-1	Dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	67,20
05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	91,00
05.01.08.005-8	Dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	81,20
05.01.08.010-4	Dosagem de everolimo (em paciente transplantado)	294,00
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)	8.259,86
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)	8.259,86
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)	30.000,00
05.01.07.00-87	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase.	184,50
05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim- complementação da 1ª fase.	598,02
05.05.02.004-1	Transplante de coração	18.000,00
05.05.01.009-7	Transplante de córnea	1.035,00

ANEXO IX
Modelo de placa para identificação do leito por tipo

ANEXO X
Modelo para a Elaboração do Plano Operativo Anual
Dados Cadastrais Caracterização da Unidade Classificação do Porte da Unidade Objetivo

Capacidade Instalada (CNES) Leitos Disponíveis
Descrição dos Equipamentos Serviços Habilitados Recursos Humanos Proposta Assistencial Metas
Metas Físicas
Consolidado por Formas de Organização Metas Qualitativas Indicadores de Avaliação Consultas
Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais; Percentual de primeiras consultas; Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).
Exames de Diagnósticos
Percentual de alcance dos exames realizados;
Percentual de exames agendados pelo Gestor (central de marcação). Internações (Leitos de Retaguarda)
Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade; Percentual de alcance das médias de internação por especialidade; Percentual de internações de urgência (caráter de internação); Percentual de cirurgias em caráter eletivo;
Taxa de mortalidade;
Taxa de ocupação dos leitos. Cirurgias Realizadas
Percentual de alcance das cirurgias eletivas realizadas;
Leitos de UTI Adulto / UTI NEO e ou/UCI Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS);
Média de permanência;
Taxa de mortalidade por tipo de UTI; Proposta Financeira;
Detalhamento dos Procedimentos Ambulatoriais por Especialidade (conforme modelo anexo);
Consultas por especialidades Exames de Diagnósticos;
Procedimentos cirurgicos ambulatoriais;
Detalhamento dos Procedimentos Hospitalares por (Especialidade/ Complexidade);

Procedimentos Especiais;
Procedimentos Não SUS;
Leitos de Retaguarda Adulto Clínicos/Cirúrgicos (Por especialidade);
Leitos de Retaguarda Pediátricos;
Leitos de Retaguarda de UTI Adulto/ Pediátrico, UTI Neo e/ou UCI Descrição das Comissões Obrigatórias (Conforme Porte);
Participação das Políticas Prioritárias do SUS;
Documentação necessária para adesão ao programa Atas das Comissões;
Relatório das Comissões obrigatórias; Portarias de Nomeação das Comissões;
Demonstrativos de Funcionamento da Residência Médica (Portal do MEC);
Documentação de Habilitação dos Profissionais Médicos por Especialidades; (CRM, RQE e Dados Pessoais);

MODELOS DE DETALHAMENTO POR PROCEDIMENTO
Detalhamento das Consultas - Especialidades

Nº	Código	Descrição	Meta	VI. SUS	VI Inc	VI Final
		Consultas em atenção especializadas em	-	-	-	-
		Revisões de pacientes pós-cirúrgicos em ...	-	-	-	-
Total			-			
Detalhamento dos Exames de Diagnósticos - Especialidades						

Nº	Código	Descrição	Meta	VI. SUS	VI Inc	VI Final
		Exame de	-	-	-	-
			-	-	-	-
Total			-			
Detalhamento dos Procedimentos Cirúrgicos (Ambulatorial e Hospitalar)						

Nº	Código	Procedimento	Meta/ mês	VI Médio AIH	VI Inc	VI Final	Total
1							
2							
Total				-	-	-	-



**A Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
finalmente edita
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*
e outros romances
de Graciliano Ramos
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC Nº 21818275, aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº 21936001, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000018591/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.431/2023 tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Doc. 21520654:

a) MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23, para os itens: 05; 08 e 09;

Valor Total: R\$ 52.207,90 (cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa centavos);

b) MAKTUB COMÉRCIO E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 24.774.338/0001-69, para os itens: 10 e 11;

Valor Total: R\$ 44.426,40 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

c) D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908/0001-25, para o item: 14;

Valor Total: R\$ 42.997,68 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos);

d) WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 48.975.836/0001-38, para os itens: 03 e 04;

e) Valor Total: R\$ 1.022.937,60 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.162.569,58 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.21751444), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº21840220, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000020485/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.439/2023, 21467975 tendo como vencedoras do certame licitatório as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Doc.21467975 13690998:

a) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, para o item: 13;

Valor Total: R\$ 17.999,52 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

b) NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.280.916/0001-85, para os itens: 01; 05 e 08;

Valor Total: R\$ 133.470,87 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos);

c) DREAMS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 33.063.270/0001-09, para os itens: 11 e 12;

Valor Total: R\$ 778.344,00 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais);

d) FOOD PACK DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.443.022/0001-00, para os itens: 09 e 10;

e) Valor Total: R\$ 93.683,22 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);

f) MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, para os itens: 02; 03 e 06;

Valor Total: R\$ 52.726,98 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);

g) LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, para os itens: 04; 07 e 14;

Valor Total: R\$ 75.757,02 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.151.981,61 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008541/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031173/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING DE CÔRNEA DO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075660

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034385/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033358/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035194/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075665

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035187/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO E CROSSLINKING CORNEANO DOS AMBOS OLHOS DIREITO E ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075666

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 662/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002558/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075667

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 663/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000022039/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075668

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 664/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025660/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075669

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 665/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030621/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075670

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036410/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075672

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 666/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039671/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075673

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 667/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002161/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075674

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036879/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL (AMBOS OS OLHOS) e CROSSLINKING DE CÓRNEA (OLHO ESQUERDO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036740/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038099/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075681

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/CEDEC Nº 166/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 2º SGT MAT. 28247-2 JURANDI SANTOS DE ALBUQUERQUE para exercer o encargo de gestor do contrato para aquisição de arcondicionados da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 29 de abril de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Portaria/SSP Nº 0533/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI Nº E:02100.0000001154/2026;

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor abaixo para a gestão de ações previstas no Plano de Aplicação/2023 e 2025 da SSP/AL - Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI).

GESTOR DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 - SSP/AL - EIXO: REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

Meta	Descrição da Ação	Gestor
02	Projeto executivo do 2º pavimento da DHPP de Maceió-Alagoas	João Carlos Salvador de Lima Santos- Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, CPF 024.001.XXX.09
02	Construção do 2º pavimento da DHPP de Maceió-Alagoas	João Carlos Salvador de Lima Santos- Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, CPF 024.001.XXX.09

GESTOR DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 - SSP/AL - SSP/AL - EIXO: REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

Nº AÇÃO	Descrição da Ação	Gestor
02	Construção do 2º pavimento da DHPP de Maceió-Alagoas	João Carlos Salvador de Lima Santos- Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, CPF 024.001.XXX.09

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

- I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;
- II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;
- IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de Abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1075437

Portaria/SSP Nº 0534/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI Nº E:20105.0000003429/2026;

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor indicado pelas instituições de segurança pública para a gestão de ações previstas no Plano de Aplicação RMVI 2023 da SSP/AL - Redução de Mortes Violentas Intencionais.

GESTOR DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 - SSP/AL - EIXO: Redução de Mortes Violentas Intencionais

Meta específica	Descrição da Ação	Gestor
05	Microcomputador tipo workstation com monitor, teclado e mouse. Destinação: Polícia Civil de Alagoas (DHPP).	José Whellington Viana da Silva, Agente de Polícia Civil CPF: 031.654.XXX-93 Matrícula nº 301.478-9
06	Microcomputador tipo workstation com monitor, teclado e mouse. Destinação: Polícia Civil de Alagoas (DNARC).	José Whellington Viana da Silva Agente de Polícia Civil CPF: 031.654.XXX-93 Matrícula nº 301.478-9
07	Microcomputador tipo workstation com monitor, teclado e mouse. Destinação: Polícia Civil de Alagoas (DRACCO).	José Whellington Viana da Silva, Agente de Polícia Civil CPF: 031.654.XXX-93 Matrícula nº 301.478-9

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22 de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de Abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1075441

Portaria/SSP Nº 145/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-24412/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JONATHAN FERREIRA CAVALCANTE	CB	01149337400	R\$ 200,0000
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA FILHO	2º SGT	03760481400	R\$ 200,0000
IGBERTO SILVA DAS NEVES	2º SGT	72462396268	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	AHC817889	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de abril de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1075467

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº 246/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 115.944.924-41, matrícula nº 593-2, ocupante, do cargo em comissão de Gerente de Fortalecimento da Agricultura Familiar, sem prejuízo de suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Análise de Riscos, com a finalidade de realizar e instruir contratações diretas, e processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Maceió/AL, em 30 de abril de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1075526

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 004/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

- DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
 - Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.
 - UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
 - Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.
 - UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.
- OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Constitui objeto do presente Termo a concessão de bolsas e auxílio à pesquisa para execução do projeto “Apoio Técnico-Científico para Monitoramento e Sistematização da Implementação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) no Estado de Alagoas”, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com abrangência nos 101 municípios do Estado de Alagoas.
O projeto tem como finalidade fortalecer o acompanhamento, a qualificação e a avaliação da execução do serviço, por meio da produção de indicadores, análises técnicas, estudos e relatórios sistematizados, contribuindo para o aprimoramento da gestão, da tomada de decisão e da efetividade das ações voltadas à Primeira Infância. Para tanto, contempla o desenvolvimento de atividades de apoio técnico-científico, incluindo coleta, tratamento e análise de dados, sistematização de informações, elaboração de instrumentos metodológicos, monitoramento contínuo da implementação do serviço, bem como a disseminação de resultados, visando subsidiar o acompanhamento institucional, o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas no âmbito da proteção social básica.
- OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
 - UNIDADE DESCENTRALIZADORA
 - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
 - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
 - descentralizar os créditos orçamentários;
 - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
 - aprovar as alterações no TED;
 - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos

necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário.
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
XI - Repassar à FAPEAL os recursos financeiros, orçamentários e de custeio em tempo hábil para a execução dos projetos vinculados a este Termo;
XII - Realizar a entrevista de seleção dos bolsistas de acordo com os critérios estabelecidos entre as partes;
XIII - Definir o papel necessário das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas;
XIV - Informar aos bolsistas beneficiados sobre suas responsabilidades e disponibilidade para cooperar com o Estado, dentro do período de vigência do presente TERMO, em ações de difusão de conhecimento tecnológico;
XV - Manter a FAPEAL informada sobre a saída de bolsistas do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, bem como requerer cancelamentos e alterações de qualquer natureza concernente à concessão de bolsas;
XVI - Efetuar o registro deste instrumento na Controladoria Geral do Estado - CGE;
XVII- Estabelecer que a concessão de bolsas no âmbito deste instrumento deverá observar integralmente o disposto na Resolução FAPEAL nº 196/2022, devendo ser respeitados os critérios de seleção, os perfis dos beneficiários e os valores definidos pela Fundação, cabendo à FAPEAL a operacionalização, gestão e controle das bolsas, incluindo seleção, implementação, acompanhamento e eventual cancelamento, em conformidade com suas normas internas.
- Vincular o objeto do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) às disposições constantes das Resoluções CNAS/MDS nº 117/2023, nº 218/2025 e nº 219/2025, assegurando a observância integral de seus diretrizes, a aderência ao Sistema de Proteção Social Básica de Domicílio (SPSBD-GC), bem como a rastreabilidade das ações e a conformidade da política pública executada com os normativos aplicáveis

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
IX - Executar todos os procedimentos necessários à manutenção do quadro de bolsistas contemplados;
X - Efetuar o pagamento de bolsas conforme valores e condições estabelecidas nos Termos de Outorga de Bolsas;
XI - Informar aos bolsistas contemplados os requisitos técnicos obrigatórios dos relatórios de atividades, que descumpridos ou incompletos suspenderão automaticamente o pagamento da bolsa;
XII - Arcar com os demais encargos decorrentes da execução deste TERMO, não lhe recaindo, entretanto, qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 17/05/2026 Fim: 16/05/2027

6. VALOR DO TED:

R\$ 421.375,00 (quatrocentos e vinte e um e trezentos e setenta e cinco mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

- CRIANÇA FELIZ

Fonte: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

- FNAS

Natureza de Despesa: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 / 33.90.18 / 33.90.33 / 33.90.39

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002944 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, Conta 7936-7, Agência 3557-2, Banco do Brasil.

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000480 - Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

VALOR: R\$ 421.375,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais, trezentos e setenta e cinco centavos).

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os produtos gerados como relatórios e bases de dados serão de propriedade da SEADES.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.C.

Protocolo 1075625

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 92/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000280/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

ELIEZER CORTE

Cargo: Assessor Especial

CPF: 3716818682

RG: 370574497

Matrícula: 6130

Nº de diárias: 2 (duas) diárias

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor Total: R\$ 705,82 (setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Período: 02/03/2026 à 03/03/2026

Roteiro: São Paulo/SP - Osasco/SP- São Paulo/SP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1075469

PORTARIA/SERFI Nº 72/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000066/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 5,5 (sete e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 3.705,57 (três mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Período: 11/05/2026 à 16/05/2026
Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

*Republicada por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1075481

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 5.252/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002905/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES
CPF: 077.036.314-85
RG:000000386717709 SSP SP
Matrícula: 3876
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)
PERÍODO: 04/05/2026 até 07/05/2026
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – O: 04.122.0004.2001 – FUNDO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.384/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003035/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS
Cargo: GERENTE DE ESTUDOS E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS

- nível GER
CPF: 108.358.976-80
RG:000010835897680 IIAL AL
Matrícula: 3714
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.336,22 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.383/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1
CPF: 648.514.864-72
RG:000000001077948 SSP AL
Matrícula: 863567
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.346/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002965/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1
CPF: 461.781.058-78
RG:000000050556158 SSP SP
Matrícula: 3628
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participação do II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.385/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003096/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631.45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2841.53 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e tres centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 2ª edição do Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.258/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003047/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LINCOLN ARAUJO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 083.565.754-00

RG:000000039324133 SEDS AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.251/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAYANA RODRIGUES LINS

Cargo: SUPERVISOR DE CAPACITACAO - nível SUPE

CPF: 116.409.334-76

RG:000000038638746 SSP AL

Matrícula: 3926

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO- FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.386/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003055/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA

Cargo: GERENTE DE SOLUCOES DE TI - nível GER

CPF: 132.685.734-79

RG:000000040871932 SSP AL

Matrícula: 3686

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 8/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003053/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Artur Vitalino da Silva

Cargo: Gerente de Manutenção e Suporte ao Usuário - nível GER

CPF: 079.659.494-58

RG: 37850997 SSP AL

Matrícula: 3832-6

Nº DE DIÁRIAS: 3.0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1557,48 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.387/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003052/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO BRAGA RODRIGUES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - nível GER

CPF: 416.568.858-40

RG:000000524547154 SSP AL

Matrícula: 3896

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1557,48 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.347/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003046/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA - nível SUP-2
CPF: 109.569.234-88

RG:000000035646918 SSP AL

Matrícula: 3649

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.261/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003038/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.260/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002995/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA MIRELLA ALVES SALES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 093.682.094-21

RG:000000008201432 SSP AL

Matrícula: 3973

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO- FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.255/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002946/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS - nível SUP-1
CPF: 091.327.614-65

RG:000009132761465 SSP AL

Matrícula: 3271

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,80 (Dois mil, Duzentos e Dez Reais e Oito Centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO- FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.257/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002960/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSON SANTANA FERRO

Cargo: GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS - nível GER

CPF: 095.830.554-41

RG:000009583055441 SSP AL

Matrícula: 3536

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (Quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (Mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.254/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002941/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,80 (Dois mil Duzentos e Dez Reais e Oito Centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO- FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.344/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000002947/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 122.657.324-00

RG:000000039265846 SSP AL

Matrícula: 3706

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.256/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000002986/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR

Cargo: GERENTE DE INDICADORES E CENARIOS - nível GER

CPF: 022.105.164-39

RG:000000001106778 SSP AL

Matrícula: 863562

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$2.210,08 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Oito Centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.253/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000003006/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - nível GER

CPF: 104.413.534-44

RG:000000034299998 SSP AL

Matrícula: 2299

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNFO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.259/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000003007/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE DE ESTUDOS E PROJECOES - nível GER

CPF: 142.654.834-61

RG:000000042669324 SSP AL

Matrícula: 3946

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO-FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.391/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000003010/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISADORA MENDES COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 065.994.764-14

RG:000000031676111 SEDES AL

Matrícula: 574

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2210,08 (dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.388/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000003002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 114.868.954-09

RG:000011486895409 SSP AL

Matrícula: 3935

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1817,06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 9/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003004/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Priscila Luciane Leite do Nascimento

Cargo: Supervisão de Elaboração e Revisão de Planos e Projetos - nível GER

CPF: 057.431.074-67

RG:3419215-8 SSP AL

Matrícula: 4019-3

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1817,06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.345/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002931/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS - nível SUPE

CPF: 118.190.464-19

RG:000000037576500 SSP AL

Matrícula: 1297

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.389/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUCIA FERNANDA NEPO-MUCENO GRACA FREIRE

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO DO PPA - nível SUPE

CPF: 815.337.304-82

RG:000000001128583 SSP AL

Matrícula: 39811

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1817,06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.390/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002917/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL

Cargo: GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - nível GER

CPF: 093.430.154-96

RG:000000033635005 SSP AL

Matrícula: 3924

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (um mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 3/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002904/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Ingrid Neiva Von Randow Rattes

Cargo: Assessora Especial - nível ASE-3

CPF: 055.870.084-52

RG: 4312531-0 SSP AL

Matrícula: 3913-6

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.392/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 06/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO – FUNDO - FDRH – Todo Estado – Fonte 500 –, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEPLAG Nº 5.339/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PARA COMPOR GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS INSTITUÍDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, CONFORME SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais, e com fundamento no processo administrativo n.º E:01700.0000003123/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega os Secretários de Estado responsáveis pela Administração e Gestão Pública dos entes federativos brasileiros;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD tem como objetivo fomentar o intercâmbio de experiências, a produção de conhecimento técnico e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à modernização da gestão governamental;

CONSIDERANDO que os Grupos de Trabalho que o integram desempenham papel estratégico na formulação de propostas, na análise de boas práticas e na promoção de inovações institucionais, fortalecendo a capacidade do Estado em prestar serviços públicos mais eficientes, sustentáveis e orientados para resultados.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para compor os Grupos de Trabalho temáticos instituídos pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, conforme suas respectivas áreas de competência, com a finalidade de formalizar a representação técnica do Estado de Alagoas:

I - Grupo de Trabalho: Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs):

Titular: Sra. Camila Santos Ferreira - Matrícula n.º 3967 - Assessora Especial;

Suplente: Sra. Maria Beatriz Goes Oliveira - Matrícula n.º 2481-3 - Assessora Especial.

II - Grupo de Trabalho: Transformação Digital

Titular: Sr. Phelipe Gabriel Clementino Vargas - Matrícula n.º 3876 - Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital;

Suplente: Sr. Carlos André Nascimento Ferreira - Matrícula n.º 3888 - Assessor Especial.

III - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Pessoas

Titular: Sr. Onildo Oliveira Canuto - Matrícula n.º 3038 - Superintendente de Política de Gestão de Pessoas;

Suplente: Sr. Gilberto Martins Souza Junior - Matrícula n.º 3969 - Assessor Especial.

IV - Grupo de Trabalho: Rede de Escolas de Governo

Titular: Sra. Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade - Matrícula n.º 2150-4 - Superintendente de Escola de Governo;

Suplente: Sra. Juliana Tertuliano Imbuzeiro - Matrícula n.º 3874 - Gerente de Políticas e Programas de Desenvolvimento.

V - Grupo de Trabalho: Gestão de Patrimônio

Titular: Sr. Jonathan Soares de Araújo - Matrícula n.º 3702 - Superintendente Especial de Gestão Patrimonial

Suplente: Sra. Maria Eduarda Monteiro Silva - Matrícula n.º 3726-5 - Assessora Especial

VI - Grupo de Trabalho: Gestão Estratégica de Suprimentos e Compras Públicas

Titular: Sra. Larissa de Castro Barbosa - Matrícula n.º 3033 - Assessor Especial;

Suplente: Sr. João Pedro Campelo Duque de Moraes - Matrícula n.º 3479 - Gerente de Aquisições.

VII - Grupo de Trabalho: Ciência de Dados

Titular: Sra. Juliana Carla da Silva Santos - Matrícula n.º 3271 - Superintendente de Informações e Cenários;

Suplente: Lionaldo dos Santos - Matrícula n.º 3173-9 - Gerente de Geoinformação.

VIII - Grupo de Trabalho: Saúde e Segurança do Servidor

Titular: Sra. Thaylise Costa Nunes Brito - CPF n.º 053.425.484-54;

Suplente: Sra. Jéssica Mayara André Antunes - Matrícula n.º 3956-0 - Assessor Especial.

IX - Grupo de Trabalho: ESG (Ambiental, Social e Governança)

Titular: Sra. Maria Bernadeth Costa Medeiros de Souza - Matrícula n.º 3870-7 - Assessora de Governança;

Suplente: Sra. Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães Lima - Matrícula n.º 3806 - Assessor Especial.

Art. 2º A participação nos Grupos de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos designados, não ensejando remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1075642

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS (DETRAN/
AL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR

EDITAL Nº 2 - DETRAN/AL, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicas a retificação do subitem 14.2.3, do tópico 13 de Noções de Direito Administrativo, constante do subitem 14.2.3, e do tópico 2 de Legislação de Trânsito, para todos os cargos, constante do subitem 14.2.4, do Edital nº 1 - DETRAN/AL, de 24 de abril de 2026, conforme a seguir especificado, bem como a exclusão do tópico 14 de Noções de Direito Administrativo do subitem 14.2.3, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

14.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS

[...]

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: [...]. 13 Licitações e contratos da administração pública: Lei nº 14.133/2021.

[...]

14.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 2: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 3: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 4: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: DIREITO
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 5: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 6: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].

[...]

CARGO 7: ANALISTA DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de

Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].
[...]
CARGO 8: ASSISTENTE DE TRÂNSITO - ESPECIALIDADE: QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: [...]. 2 Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 1.020/2025, nº 30/1998, nº 56/1998, nº 108/1999, nº 110/2000, nº 300/2008, nº 351/2010, nº 623/2016, nº 723/2018, nº 807/2020 e suas alterações, nº 809/2020, nº 882/2021 e suas alterações, nº 886/2021, nº 897/2022, nº 926/2022, nº 932/2022 e nº 941/2022 e suas alterações, nº 969/2022, nº 1.013/2024, nº 1.017/2024. [...].
[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1075663

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE
EDITAL Nº 2 - PGE/AL, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de Alagoas - 1ª Classe.
1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002958, Abia Vanessa Neves Costa / 10000827, Abraao Felipe Goncalves da Silva / 10001815, Adaunir Batista de Amorim Fiel / 10001846, Adiny Brito de Oliveira / 10000665, Adriano Ferreira dos Santos / 10001656, Adryu Regis Rolim Fernandes / 10001602, Aiesca de Carvalho Mendes / 10000485, Alan Mota Noronha / 10000144, Aldayane Rodrigues de Castro dos Santos / 10000055, Alexandre Evangelista Silva Filho / 10001649, Alexandre Goncalves Silva Filho / 10000813, Alexandre Lisita / 10002029, Alexandre Silva de Araujo / 10003194, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior / 10001347, Alina da Costa Ferreira Ribeiro / 10001559, Aline Almeida Vieira / 10000279, Aline Magna Cardoso Barroso Lima / 10000921, Aline Martins de Alencar Araujo / 10000425, Aline Oliveira Carleto / 10002401, Aline Santos Rodrigues / 10001807, Aline Vieira Pontes / 10001485, Alisson Felipe Veloso da Silva Santoro / 10002962, Alvaro Felipe Fernandes Leite / 10001659, Alyne Karen da Silva Barbosa / 10002370, Alysson Barros / 10002069, Amanda Barreto Vasconcelos / 10000199, Amanda Beserra de Oliveira / 10002725, Amanda Fernandes Bezerra / 10002081, Amanda Kelly Cavalcanti dos Santos / 10001058, Amanda Montenegro Lemos de Arruda Alencar / 10000356, Amanda Rafaelly Cordeiro Silva / 10001418, Amanda Romao Oliveira Gomes da Silva / 10000660, Amanda Silva Lima / 10000437, Ana Claudia Barbosa Almeida / 10000773, Ana Laura da Cunha Catarino / 10000293, Ana Luiza Medeiros de Sousa / 10003084, Ana Paula Assis Buosi / 10001261, Ana Paula Jacome do Monte / 10001905, Ana Vitoria Valente de Lima Melo / 10001149, Anderson Lucas Ferreira Barbosa / 10003272, Andre Luis Meneses Maia Filho / 10001368, Andre Luiz Farias Abreu / 10002413, Andrea Pereira dos Santos / 10000108, Andreia Alencar Braga / 10001092, Andrey Bruno Cavalcante Vieira / 10000413, Anna Beatriz Albuquerque Ribeiro / 10002318, Anna Carolina Cabral de Souza Barros / 10003109, Anthony Lima dos Anjos / 10000421, Antonio Demetrio de Moraes Rodrigues / 10003061, Antonio dos Reis Neto / 10000218, Antonio Goncalves de Melo Neto / 10003007, Antonio Lucas da Silva Santos / 10001765, Antonio Marcos da Silva Filho / 10002126, Antonio Paulo Cavalcante Buarque Junior / 10000149, Ariclenes Barbosa de Araujo / 10000451, Arley de Andrade Vieira / 10000317, Arthur Cesar Albuquerque de Sousa / 10000479, Arthur Farias de Gauw / 10001372, Arthur Manoel da Silva Nobre / 10001583, Arthur Richard Valentim Simoes / 10000070, Aurora Bertassoni Schwinn / 10003294, Barbara Kelly Barbosa de Souza Mariz / 10000294, Barbara Rodrigues da Luz / 10001791, Barnabe Cabral Toledo Netto / 10001570, Beatriz Machado Gameleira / 10001843, Beatriz Miro Rouce Pradines de Menezes / 10001395, Beatriz Sonora Ferreira Silva / 10000667, Bianca Ferreira Belan de Oliveira / 10001351, Bianca Loureiro Kiemle / 10001869, Breno de Jesus Silva / 10001332,

Bruna Farias Xavier / 10001777, Bruna Pereira Martins / 10001554, Bruna Porto de Oliveira Cunha / 10000445, Brunna Raphaelle Gomes de Amorim / 10000703, Bruno Fonseca de Oliveira / 10000849, Bruno Rafael Paixao Medrado / 10001598, Bruno Victor Barbosa Vieira / 10002403, Bruno Zilles Magno Nunes / 10001144, Caio Filipe Silva Justino / 10000606, Caio Lima dos Reis / 10003279, Caio Muniz Sales Simoes / 10001386, Camila Bianca Ferreira da Rocha / 10001887, Camila Carvalho Pimentel / 10002682, Camila Mayara Barbosa Santos / 10003085, Camilla Montanha de Lima / 10001378, Camilla Raphaela Almeida dos Santos / 10001770, Carla Daniele Almeida da Silva / 10002751, Carla Marielle Ramos de Alencar Patriota / 10000018, Carlos Aleandro Bezerra Santos / 10000023, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10002175, Carlos Dioggo da Silva Rodrigues / 10001499, Carlos Vitor Pereira da Silva / 10000890, Carlson Yuri da Costa Silva / 10002959, Carolina Fernanda Cordeiro / 10001647, Carolina Fontes Lima Tenorio / 10000440, Carolina Rodrigues Rocha Geronimo Woitkiv / 10003242, Caroline Lisboa do Vale / 10002613, Catarina Irineu Costa / 10001871, Catiane Medianeira Milani / 10000593, Celio Junior Fonseca / 10000964, Celis Regina Inacio de Magalhaes / 10000412, Charles Madson Sousa da Silva / 10000706, Charlington Harryson Brecho Monteiro / 10000426, Chen Fan Cavalcanti Long / 10000256, Christian Robson Tavares da Silva / 10003259, Cintia Barrocas Tavares / 10002713, Cirio de Sousa Junior / 10002333, Claiton Reis Soares / 10003154, Clara Beatriz de Lima Souza / 10000427, Clara Figueiredo Almeida / 10001643, Clarissa de Oliveira Espinola / 10000428, Claudia de Oliveira Peixoto / 10002387, Claudia Fernanda Justino / 10001205, Claudia Maria da Silva Lessa / 10003119, Claudio Souza Silva / 10000529, Clebison Barros da Silva Filho / 10002085, Crisneymaicon da Vera Cruz Leite / 10000623, Daniel Melo de Queiroz / 10000553, Daniel Souza do Nascimento / 10002777, Daniela de Jesus Matos / 10002723, Daniella Melo Viana Portela / 10001756, Danilo Baudson Felix / 10002407, Danilo Lucas de Oliveira Santos / 10001109, Dario Bezerra Freire Junior / 10002747, Davi Monteiro de Souza / 10001776, Davir Rodrigues dos Santos Filho / 10003275, Dayanne Santana Santos / 10000122, Dayris dos Santos Ferreira / 10001902, Debora Fiuza Fialho / 10000386, Debora Freire de Carvalho Feitosa / 10003304, Debora Vasconcellos Cavalcanti / 10000609, Deivy Bruno do Nascimento Medeiros / 10000154, Delainne Moreira Bezerra / 10000522, Deniziane Rocha Diniz Souza / 10000375, Denys Ricardo de Oliveira Alves / 10000415, Diana Carvalho Santos / 10000566, Diego Basso Pardinho / 10001766, Diego Felix de Araujo / 10002546, Diego Ferreira de Araujo / 10002089, Diego Ramon Omena Firmino / 10000530, Diogo Lima Vilar de Oliveira / 10001367, Diogo Remigio Correia de Lima / 10003108, Diogo Ulisses de Moura Costa / 10001699, Douglas Henrique dos Santos Viana / 10002299, Drayenne Tayna Costa Moraes / 10001883, Edeson Ostroski / 10001150, Ednei Silva dos Santos / 10000429, Edson da Silva Almeida / 10000303, Eduarda Franca de Jesus / 10001118, Eduardo Andrade Vilar / 10000686, Eduardo de Souza Oliveira / 10000950, Eduardo Italo Bastos de Oliveira / 10002511, Eduardo Palmeira Vasconcellos / 10000452, Elaine Cristina Andrade Junot Machado / 10002961, Elena Freitas Silva de Araujo / 10002287, Elizabet Vieira de Alexandre / 10001348, Elohin Andre do Nascimento Ferreira / 10001100, Emanuely Vidal Cavalcante de Lima / 10001761, Emerson Melo Medeiros / 10001595, Emilly Bertolino Targino Liberal / 10001203, Emilly Juliany Alves Parente / 10003313, Emilly Nascimento Almeida / 10002310, Emilly Ramos de Sousa / 10001314, Emmanuella Faissalla Araujo da Silva / 10000709, Emmanuelle da Silva Franca / 10003086, Erica Dias de Oliveira / 10000394, Erica Veiga de Lima / 10000438, Ester Barros Valente de Lima / 10000327, Eucicley Vieira de Freitas / 10000649, Eulalia Nogueira Mota Rivelli / 10000913, Evaldo de Moraes Araujo / 10002141, Eveline Correia Quintela / 10000121, Ewany Laurinda de Souza Calisto Barbosa / 10002582, Ewelín Costa de Lima / 10002301, Fabiana de Melo Lins / 10001183, Fabiana Lopes Gusmao / 10001546, Fabiana Lopes Nardini Lobo / 10000080, Fabio Henrique Alves / 10003131, Fabio Luiz Farias de Assis / 10002291, Fabio Montalva Silva Miranda / 10002405, Fabio Rogerio Chagas de Brito / 10000925, Felipe Amaro Pereira / 10000482, Felipe Bezerra Teodoro / 10001038, Felipe Jose Leite Guimaraes / 10003263, Felipe Nobre de Moraes / 10001110, Fernanda Andrade Silva / 10002631, Fernanda Cabral Amorim / 10000111, Fernanda Coelho de Campos Rocha / 10003329, Fernanda Lemos Alves / 10003010, Fernanda Lopes do Nascimento / 10000889, Fernando Antonio de Andrade Moraes / 10002317, Fernando Antonio Fulco Ferreira / 10000937, Fernando de Moraes Simoes / 10001202, Fernando de Oliveira Tenorio Neto / 10000467, Fernando Macario dos Santos / 10001123, Fernando Nunes Madeira / 10000436, Fidel Comino Medeiros / 10002943, Filipe Andre Bittencourt Rocha de Franca / 10003267, Filippi Marcineiro Biz / 10002993, Flavia Pessoa de Franca / 10001236, Flavio Leao Costa / 10001568, Flavio Roberto da Silva / 10000961, Francisca Leticia Torre Trajano Alves / 10002092, Francisco Erivaldo Gurgel de Oliveira Filho / 10002716, Francisco Filipe Ramalho de Souza / 10001054, Francisco Olazar Neto / 10000278, Francisco Rogerio Jorge da Silva / 10001946, Gabriel Abreu da Silveira / 10002307, Gabriel Alves Figueredo / 10000592, Gabriel Costa de Oliveira / 10000641, Gabriel de Jesus Abreu / 10000908, Gabriel Henrique Regis / 10000790, Gabriel Martins Casado / 10000288, Gabriel Nunes Ferreira Feihmann / 10002547, Gabriela de Moraes Pantaleao Duda / 10002937, Gabriela Lessa Ramos Galvao / 10003055, Gabriela Moraes de Campos / 10001813, Gabriela Souza de Lima / 10000349, Gabriela Uberti / 10002506, Genival Ray de Oliveira Araujo / 10002280,

George da Silva Amorim / 10001734, Geraldo Monteiro de Lucena / 10002766, Gesylla Myrella Cassiano da Rocha dos Santos / 10000844, Giancarlo Conceicao de Jesus / 10001878, Gilda Renata Araujo Soares / 10002861, Gilmar Albuquerque da Silva / 10001284, Gilson Sampaio Tenorio / 10000366, Gilvan São Paulo Lacerda Filho / 10000171, Giovanna Felice Silva Coqueijo / 10002115, Giovanna Leticia Nunes Moraes / 10000120, Giovanna Vasco Teixeira / 10000555, Giovanni Martins de Araujo Mascarenhas / 10000867, Grace Kelly Silva Nunes / 10001769, Guilherme Barbosa Alves / 10000304, Guilherme de Moraes Lopes / 10001157, Guilherme Victor Neves / 10000046, Gustavo Cabrejos Marques / 10000468, Gustavo Martins Araujo / 10000318, Gustavo Ramalho Correia Ferro / 10001826, Hanna Taveira de Paula / 10001330, Haylane Prudencio Castro / 10003222, Hebert Henrique Crispin Palhano / 10000567, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima / 10002295, Hellen Cristine Reis Ferreira / 10002717, Henrique Araujo Queiros / 10001320, Henrique Arruda Dornellas Camara / 10001214, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima / 10002345, Hugo Leonardo Pollesel Pestana / 10002598, Hugo Pedrosa de Souza / 10003320, Hygor Basilio de Lima do Valle / 10002891, Iago Saboya de Carvalho Teixeira / 10003074, Illana Arruda Pinto Correa / 10000724, Ilton Antonio de Farias / 10003184, Iris Leao Reis de Farias / 10001078, Isaac Fernando Calaca dos Santos / 10000143, Isabela Bastos de Sousa / 10000301, Isabela Goncalves Vieira Arnaldo Carneiro de Queiroz / 10000967, Isabela Simoes do Nascimento / 10002926, Isabella Cunha Oliveira / 10000507, Isabella Fernanda Lima do Nascimento / 10000164, Isabelle Neto de Padua / 10001547, Isabelly Charlise Silva Cruz / 10000282, Ismael Anderlan Viana dos Santos Silva / 10001588, Italo Ferro de Souza / 10000814, Ivana Lins Padilha / 10002051, Ivana Rafaela Torres Sousa Marinho da Nobrega / 10002969, Ivanica Gabriella Torres Sousa de Medeiros / 10001549, Iwkersom Sacramento Nunes / 10001425, Iza Alves de Carvalho / 10001115, Jabes de Almeida Alves / 10002963, Jadson Batista Santos / 10001494, Jailton da Silva Santos / 10002276, Jalmesson Oliveira Silva Torres / 10000868, Janderson Costa da Silva / 10001865, Janoene Silva Miranda / 10000777, Jarbas Garez de Brito / 10001349, Jean Tenorio Menezes / 10001968, Jeferson Goncalves de Lima / 10000251, Jessica Caroline Ramos Correia / 10001886, Jessica Juca de Oliveira / 10000959, Jessyca Nubia Silva Marra / 10000979, Jeyferson Barbosa Soares / 10000752, Jhessica Larissa Oliveira Ribeiro / 10002648, Jhony Nicacio Clemente / 10000820, Joao Batista Mendes Junior / 10000348, Joao Felipe Soares Gomes / 10001179, Joao Galdemir Pinheiro Santiago Filho / 10001558, Joao Henrique de Oliveira Soares / 10003159, Joao Henrique Maciel Gago Araujo / 10000258, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10001200, Joao Paulo Ferreira Ramos da Silva / 10003083, Joao Paulo Loic Fonseca Simoes / 10000102, Joao Paulo Lopes Damasceno / 10002030, Joao Pedro Palhares Lima / 10001184, Joao Thiago Campos Lopes / 10002966, Joao Victor Gomes dos Santos / 10000333, Joao Vitor Madeiro Rodrigues / 10003096, Jobson Silva dos Santos / 10002509, Joel de Menezes Borges / 10000853, Joel Ricardo Ribeiro de Chaves / 10001222, John Maycon Pereira / 10003353, Jorge Bernardo Oliveira da Silva / 10003167, Jose Aldir de Moraes Gomes / 10001655, Jose Aldo Pereira Dantas Junior / 10001730, Jose Alvaro Correia da Silva / 10000079, Jose Augusto de Andrade Filho / 10002239, Jose Claudio Fidelis de Moura Neto / 10001589, Jose Djalisson Santos Oliveira / 10000842, Jose Eduardo Galvao / 10003000, Jose Geomario Alves Pereira / 10000835, Jose Gustavo Lisboa Gama / 10003265, Jose Henrique da Silva Santos Almeida / 10003334, Jose Hugo Pontes de Oliveira / 10000359, Jose Lucas Guerra dos Santos / 10001141, Jose Luiz de Souza Neto / 10003335, Jose Maximo da Silva Junior / 10002802, Jose Nykollas Tenorio Melo / 10000276, Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho / 10003013, Jose Weverson Alves Lucas / 10002172, Jose William Pereira Malta / 10001926, Joziel Antonio da Silva Junior / 10001318, Juana Barreto Leite Rodrigues Palma / 10002722, Juebner Klayder Gomes de Freitas Junior / 10002782, Julia Carolline Silva Lira / 10003225, Julia Castro Hasegawa / 10002785, Julia Gomes Cavalcante / 10000335, Julia Poncinelli Garcia / 10002567, Julia Santos Silva / 10000085, Juliana Alves da Silva Almeida / 10002724, Juliana Cafe de Oliveira Silva / 10003260, Juliana Maria Souza Alves / 10001103, Julio Cesar Bandeira Sales / 10000299, Julle Caroline Silva Cavalcante / 10000895, Jullyana Moraes de Melo / 10002769, Junior Pinheiro de Araujo / 10003064, Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio / 10001360, Kaique Porto Almeida / 10000167, Kamyrla Katharyne Barbosa Rocha / 10001238, Karen Luiza Teodozio Lins / 10000579, Karine Domingos de Souza / 10002745, Karine Oliveira Conceicao / 10000058, Karla Amorim Tome / 10000047, Karla Krystina Souza Tavares / 10003198, Karla Sampaio Santos Rocha / 10001306, Karoline Silva Sousa / 10003080, Kaua Vasques de Oliveira Santos / 10003288, Kawan Herculino Tostes / 10001295, Kesia Victoria Silva / 10003230, Kylcia Cezar de Melo / 10000544, Laercio Bezerra de Oliveira Neto / 10001251, Lailson Henrique Ferreira Junior / 10000762, Laisy Raniery da Silva Sandes / 10001970, Lara Carolina Freitas Romeiro / 10001954, Lara Marinne Vasconcelos de Melo / 10000246, Lara Pinto Tiburcio / 10002234, Larissa Aline da Silva Siqueira / 10003235, Larissa Cardoso de Santana Souza / 10000625, Larissa Milena Araujo Teixeira / 10003046, Larissa Santos Menezes Stropp / 10000115, Larissa Soares Barreto de Souza / 10001996, Larisse de Souza Bezerra / 10001696, Laryssa Amorim Pedrosa Assuncao / 10000127, Laryssa Maria Leite de Araujo / 10002393, Laudijunior Moises da Silva / 10000028, Laura da Silva Barbosa / 10000330, Lauro Sandro da Silva Arruda / 10003037,

Layanne Barbara Freitas Martins / 10002540, Laysa Kenya Franca Chagas / 10000851, Lazzaro Pacheco Saburido / 10000483, Leandro Batista Ribeiro / 10000638, Leandro de Aquino Martins / 10003151, Leandro Garrote Duarte / 10001784, Lenir Jayane Nunes do Nascimento / 10000351, Leonardo Batista Bezerra / 10001825, Leonardo Cleres Brito de Azevedo / 10003011, Leonardo Genoveva Dorea / 10002630, Leone Ferreira Pereira / 10003015, Leonela Otília Sauter Soares / 10000726, Lethicia Gabriella Ferreira de Carvalho / 10001048, Leticia Nascimento Alvarenga Pinheiro / 10000027, Leticia Rocha de Souza / 10001376, Licia Milena Silva Oliveira Veras / 10003060, Lidia Vidal Costa de Freitas / 10002623, Livia Maria Alves Candido Pereira / 10003243, Lorena Carneiro Leao Gomes / 10002637, Lorena Gil de Farias Guimaraes / 10000734, Lorena Soares Cavalcante de Miranda / 10000986, Lorrana de Lima Silva / 10002324, Luan Felipe Lima da Silva / 10001220, Luana Santos Lopes / 10001829, Luana Soido Teixeira e Silva / 10003228, Lucas Almeida / 10001716, Lucas Andre de Vasconcelos Souza / 10003116, Lucas Falcao Santana Costa / 10000550, Lucas Stott Coelho de Azevedo / 10003142, Luis Alberto do Amorim Silva / 10001216, Luisa Helena Silva Romao de Oliveira / 10002649, Luiza Sousa Lima Leite / 10002233, Luiz Fernando Cassiano Santos / 10000435, Luiz Henrique Guedes de Faria / 10000947, Luiza Batista Nunes / 10000064, Luiza Cunha de Alcantara / 10002083, Luiza Milena Carvalho Alves de Almeida / 10001105, Luiza Vanuyre Costa Cordeiro de Santana / 10003293, Mackson Leandro Marinho de Almeida / 10000907, Manoel Correia de Queiroz Neto / 10000504, Manoel Saturnino Neto / 10000973, Manoela Nasiasene Lins Feitosa Galvao / 10002062, Marcela Lins Muniz Coutinho Rizzo / 10000520, Marcela Queiroga Silva / 10001912, Marcelo Acioli de Vasconcelos / 10001387, Marcelo de Aguiar Guimaraes / 10001275, Marcelo dos Santos Simoes / 10001449, Marcelo Goncalves de Sousa / 10003296, Marcelo Viana de Almeida / 10003072, Marcia Kelly Bezerra Costa / 10000088, Marcio dos Santos Rios / 10000689, Marco Antonio Pereira Santos / 10003195, Marcos Vinicius Silva Amaral / 10003344, Marcus Vinicius Ferreira Silva Araujo / 10000786, Marcus Vinicius Oliveira Ramos / 10002206, Maria Alice Rodrigues de Sousa / 10000570, Maria Aline Pereira de Oliveira / 10001899, Maria Aparecida Ferreira da Silva / 10002267, Maria Beatriz Correa Piquet Goncalves / 10000417, Maria Beatriz da Rocha Ferraz / 10000183, Maria Carolina Aureliano Almeida / 10001567, Maria Carolina Medici Destefani / 10002986, Maria Cremilda da Silva Melo / 10001543, Maria das Gracas dos Santos Bezerra / 10003143, Maria Eduarda Monezi Braga de Souza / 10001355, Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes / 10000557, Maria Eduarda Pedrosa Pires / 10002689, Maria Eduarda Pinto Costa Papini / 10002125, Maria Emidio de Oliveira Santos / 10003076, Maria Gerlane Fernando dos Santos / 10000646, Maria Isabel Rodrigues Trajano / 10000811, Maria Leticia de Araujo Madeira Cantuario / 10002212, Maria Luiza Miranda da Costa / 10000747, Maria Neusvania da Silva Alves dos Santos / 10001687, Maria Vitoria dos Santos Lima / 10000030, Maria Vitoria Lopes Pereira / 10003321, Mariana Carolina dos Santos Alves / 10002016, Mariana Costa Moraes / 10000342, Mariana da Silva Brito / 10001792, Mariana Nunes Cavalcante / 10001510, Mariana Santos Guerra Jaccoud / 10002454, Mariana Silva Bastos / 10000635, Mariane Porto Mendes / 10000905, Marilia Ribeiro / 10001890, Marina Camara Moreira / 10001866, Mario Jorge de Araujo Santos / 10000396, Mario Jose da Costa Barros Filho / 10002622, Mario Oliveira Canossi / 10000767, Marizangela Lima Soares / 10000517, Mateus Leandro de Araujo / 10000781, Mateus Paulo da Silva / 10000198, Mateus Tayslan Andrade de Carvlho / 10000705, Matheus Chaves Claudino de Queiroga / 10000383, Matheus Garcia Antunes / 10002508, Matheus Lessa dos Santos / 10000840, Matheus Lima Neri / 10001610, Matheus Salino Ferraro / 10000411, Matheus Siqueira Toguchi / 10002760, Matheus Vinicius da Silva Vasconcelos / 10003028, Mauricio Cardoso Braga / 10002801, Mauricio David Santos da Conceicao Filho / 10001755, Mauricio Guimaraes Matheus / 10000243, Mauro Monteiro Ferreira / 10002873, Maxwell Nerisson Vilela Tenorio da Paz / 10000944, Mayana Costa Silva / 10003063, Mayara Mendonca dos Santos / 10001636, Maysa Nascimento Aguiar / 10002815, Mellissa Lopes de Vargas Coelho / 10003145, Michael Craveiro da Silva / 10003264, Michelle Marinho Santos da Anunciacao / 10002614, Michelly Chrystina da Silva Cavalcanti / 10001857, Miguel Augusto Castro Figueiredo / 10002367, Miguel Guarino Martins Tosta / 10003030, Mikelyne Anne Silva Cabral / 10001978, Mirian Clarissa Pontes Rolim / 10001477, Mirian Reis de Jesus / 10002466, Modavia Conceicao Pereira da Silva / 10003274, Monalisa da Fonseca Barbosa / 10001049, Mozer Machado Calheiros / 10000713, Murilo Macedo Cavalcanti / 10002980, Narcizo Correia de Amorim Junior / 10001128, Natalia Josetti de Souza / 10002473, Natalia Macias Alban / 10003308, Natalie Manoela Teobaldo de Souza Lagedo / 10002641, Nathalia de Souza Queiroz / 10001702, Nathalya Maria / 10000982, Nathane Grazielle Silva Lima / 10003071, Nayara Santos Oliveira / 10000343, Neilton Vanderlei dos Santos Junior / 10001091, Nilson Neves de Carvalho / 10001462, Nylberson Vasconcelos Moura / 10000648, Ohana Louise Ferreira Lucena Freitas / 10000617, Olavo Vieira Gaia Neto / 10001934, Olimpio Armando Araujo Leal / 10002995, Olivia Matos Oliveira / 10001064, Orlando Galdino Lopes Neto / 10000536, Osmirio de Oliveira Barreto Neto / 10001868, Otavio Augusto Milani Nunes / 10000798, Otavio Queiroz Barbalho Pinho / 10002341, Patricia Cristina Carvalho Freitas / 10001735, Patrick Ferrao Custodio / 10002819, Paula Amanda Estanislau Calaca / 10001289, Paula Cavalcante de

Araujo / 10000376, Paula Silva Lopes / 10000267, Paulo de Souza Avila / 10000186, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10001435, Pedro Caldas Fontenele / 10003255, Pedro da Silva Costa Neto / 10001795, Pedro Ferreira Dias / 10000676, Pedro Henrik Tavares de Melo Brito / 10000041, Pedro Henrique Alves Soares / 10001095, Pedro Henrique Benvindo da Paz / 10003115, Pedro Henrique Gavazzi Chamadoira Martins / 10000901, Pedro Henrique Rodrigues da Silva / 10001779, Pedro Ulhoa Barbosa / 10003253, Pedro Victor Ferreira Dias / 10001272, Priscila Barroso de Oliveira / 10000516, Priscila Souza Torres da Costa / 10003053, Priscila Vidal Costa de Freitas / 10002844, Priscilla Dias Quirino / 10003224, Raabe Stefany Saboia Pinto / 10002480, Rafael Amazonas de Miranda Avelar de Freitas / 10000212, Rafael Cerqueira Cavalcanti / 10003100, Rafael da Silva Camilo / 10003285, Rafael Dantas Pereira de Andrade / 10000076, Rafael Delgado da Silva / 10000291, Rafael Dias da Silva / 10003247, Raiane Venancio Rodrigues / 10002733, Ramon Angelo de Andrade / 10000836, Ramon Prates Batista / 10000008, Rangel Evangelista Freitas / 10003315, Rayanne Stephane Freitas da Costa Brito / 10000776, Rayssa Alves Costa / 10002465, Rayza Vitoria dos Santos Elias / 10003017, Rebeca Cavalcanti / 10001191, Rebeca Pedrosa Vellozo / 10002426, Renata Bezerra Rodrigues / 10000458, Renata Marques Diniz Trajano / 10000364, Renelma Santos de Melo / 10000933, Rhayssa Grazielly Galindo Lopes / 10000389, Rianne Lorraine da Silva Torres / 10001752, Ricardo Alves Amorim do Lago / 10000860, Ricardo Paiva Lima / 10003204, Rinaldy Emmanuel da Costa Lopes / 10000084, Rita de Cassia Barreto Leite / 10001307, Roberta de Sa Bomfim Lima / 10001241, Roberta Maria da Silva Barreto / 10001026, Roberto Junio dos Santos Moreira / 10000387, Rodolfo Ferreira Brandao / 10001938, Rodrigo Araujo Campos / 10000305, Rodrigo Bastos de Araujo / 10000784, Rodrigo Carvalho Villar de Moraes / 10001303, Rodrigo Fornaciari Mendes / 10002847, Rodrigo Gonzaga Leite / 10001156, Rodrigo Rodard Falat / 10000829, Rohan Kim de Souza Barbosa / 10000326, Romilson Lessa Araujo Filho / 10000998, Ronnie Peterson Araujo de Melo / 10001951, Rosa Heloisa Tucaiman Lopes / 10000211, Rosandro Barros da Silva Souza / 10000884, Rossano Nogueira Falcao da Silva / 10001353, Ruhan Ferreira da Mota / 10001208, Sabrina Maria Rodrigues Gameiro de Moura / 10000589, Samia Mounzer / 10000095, Samuel Felipe Santiago Fragoso / 10002921, Samuel Mendes de Sousa / 10000229, Samya Martins de Alcantara / 10001323, Sandra Jaqueline de Araujo Galvao / 10001667, Sandro Fernandes Resende / 10003050, Sara Adriana Nunes de Freitas / 10003149, Sergio Manoel Araujo de Lima Freitas / 10002409, Stephanie Marianny Lopes Pereira / 10000469, Stephany Amaral / 10002157, Suzanna Link Amancio de Souza / 10000628, Tabada Fernanda Silva / 10002595, Taise Cerqueira Castro Silvestre / 10000150, Talita Charrise Nunes Higino / 10001231, Talles Santos Giuberti / 10001835, Talmom Alves Amorim do Lago / 10003107, Taluse Leite Lima Campos / 10000914, Tatiana Mota Pinheiro Marinho / 10000590, Taynna Freire Borba / 10001000, Thaiane Almeida de Souza / 10000237, Thais Dafne Viana de Souza / 10001447, Thais Fernandes de Melo / 10000252, Thais Helena de Fatima Verde Barbosa / 10003215, Thais Nobre de Moraes / 10001814, Thalisson Costa Andrade / 10000657, Thamara Cristina Silva / 10002253, Tharsila Uchoa da Silveira / 10002775, Thatyane Alecrim Azeredo / 10002858, Thiago Fragoso Queiroz / 10000920, Thiago Pacheco Reis / 10002525, Thiago William da Costa Vasconcelos / 10000872, Tiago Jose Bueno Barbosa de Azevedo / 10000843, Uriel da Cruz Santos Pinto / 10001398, Valesca Rocha Silva / 10002028, Vanissa Paloma da Veiga Araujo / 10000481, Vicente de Paula Neto / 10000715, Victor Almeida Oliveira / 10002755, Victor Andre Carneiro Magalhaes / 10001247, Victor Hugo dos Santos Souza / 10003346, Victor Matheus Albuquerque e Silva / 10003101, Victor Silva Pereira de Lima / 10000934, Victoria Ferreira Aguiar / 10003127, Victoria Maria Camargo Santos / 10002633, Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos / 10001207, Vinicius Fedalto / 10002998, Vitor Hugo da Silva / 10000710, Vitoria Amaral de Sousa Borges Cavalcante / 10000618, Vladson Souza do Nascimento / 10000887, Wagner Calheiros Lins Junior / 10003280, Wagner Coelho Assuncao / 10000253, Wagner Costa Matias / 10002312, Walter Bomfim Vital / 10000156, Wanessa Fernandes Martins / 10000035, Wellerson Duarte Neves Oliveira / 10002894, Wellington Bernardo de Carvalho / 10002965, Wellington Correia da Silva Junior / 10001876, Wellington da Silva Costa / 10002543, Wellington da Silva Mendes / 10001146, Wenderson Siqueira Borges / 10000538, Wesley Kelvin da Costa Fernandes / 10003343, Weverton Oliveira Gomes / 10002916, Willian Ortolane Cordeiro / 10000704, Wolmer de Freitas Barboza / 10001005, Yuri Anisio Goncalves / 10003133, Yuri Luis Melo Franca / 10001627, Zaira Monteiro Santos Leal Rodrigues.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 5 de maio de 2026 às 18 horas do dia 6 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que

impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26, na data provável de 18 de maio de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 20 de maio de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1075613

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 50/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora IZABELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS, portadora do CPF nº.070.997.594-50, matrícula nº1738, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotada na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, a partir de 04/05/2026, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075628

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 608/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; Considerando o Contrato SERIS 035/2025, firmado entre a empresa New Life Multisserviços S/A e esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Especial, objetivando a gestão do referido contrato, tendo em vista ser esta Secretaria a responsável pela execução da operacionalização da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira - PMBCO.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - VINÍCIUS LAMENHA DE VASCONCELOS, matrícula nº. 47489-4, Chefe da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira - PMBCO;
II - ANA PAULA NEVES DOS ANJOS, matrícula nº. 781, nutricionista;
III - GLEIDSON GALINDO ARAUJO, matrícula nº. 33448-0, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Data da assinatura do contrato: 15/12/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1075654

Portaria/SERIS Nº 607/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o Contrato SERIS 034/2025, firmado entre a empresa New Life Multisserviços S/A e esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão Especial, objetivando a gestão do referido contrato, tendo em vista ser esta Secretaria a responsável pela execução da operacionalização da Penitenciária de Segurança Máxima.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - MARCELLUS SALUSTRE MARCATO, matrícula n.º 53317-3, Chefe da Penitenciária de Segurança Máxima;
II - ANA PAULA NEVES DOS ANJOS, matrícula n.º 781, nutricionista;
III - GLEIDSON GALINDO ARAUJO, matrícula n.º 33448-0, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Data da assinatura do contrato: 15/12/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1075656

Portaria/SERIS Nº 609/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o Contrato SERIS 021/2022, firmado entre a empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI e esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial, designada por meio da PORTARIA/SERIS Nº 1975/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 30 de novembro de 2023, que passa a ser constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

MEMBROS DA COMISSÃO

I - CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, Matrícula nº 29815-8, Chefe do Presídio do Agreste (Presidente);
II - ANA PAULA NEVES DOS ANJOS, Matrícula nº 781, Nutricionista;
III - GLEIDSON GALINDO ARAUJO, Matrícula nº 33448-0, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1075657

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000002287/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.291/0001-23

1. OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 041/2022;

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Renato Werner Victor De Queiroz, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1075099

TERMO ADITIVO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.138/0001-77, com sede na Av. Fernandes Lima, 3296 - Farol, Maceió - Alagoas, CEP 57055-000, neste ato representado por seu Defensor Público-Geral, o Senhor FABRÍCIO LEÃO SOUTO, brasileiro, Defensor Público-Geral do Estado, inscrito no CPF nº 804.725.835-49, com Termo de Posse datado de 10.06.2024, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014 firmado entre os partícipes em 01.07.2014, de conformidade com o processo nº 2101-1455/2013, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA OITAVA do Acordo de Cooperação nº 001/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1075390

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000031052/2025 - Portaria nº 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria nº 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (39046264), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 29 de Abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1075595

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 201/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: WELLINGTON DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 061.579.744-00
RG: 2138223 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80
PERÍODO: 03/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075632

PORTARIA / SEMARH Nº. 212/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 071.864.484-02
RG: 8130377 SDS PE
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075633

PORTARIA / SEMARH Nº. 203/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 677.958.704-49
RG:000000000918874 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075636

PORTARIA / SEMARH Nº. 202/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MICHELLE DA SILVA CARDOSO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 061.235.224-26
RG: 99001336524 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075637

PORTARIA / SEMARH Nº. 204/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: ANA CATARINA PIRES DE AZEVEDO LOPES

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 153.938.874-34

RG: 0200750747 CREA AL

Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80

PERÍODO: 03/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075638

PORTARIA / SEMARH Nº. 205/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEOPATRA SOARES DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 814.617.044-72

RG: 1129104 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54

PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075640

PORTARIA / SEMARH Nº. 206/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: CLEOFAS CARDINALY SOARES DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 651.218.804-72

RG: 651.218.804-72 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54

PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075644

PORTARIA / SEMARH Nº. 209/2026

NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075641

PORTARIA / SEMARH Nº. 207/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 095.730.674-12

RG: 44785623 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54

PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075643

PORTARIA / SEMARH Nº. 208/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: JÓRIO BEZERRA CABRAL JÚNIOR

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 050.705.934-47

RG: 29086222 SSD PB

Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54

PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075644

CPF: 087.646.428-28
RG: 1132643 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075645

PORTARIA / SEMARH Nº. 210/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: GEISE MARIA DA CONCEIÇÃO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 116.635.134-30
RG: 116.635.134-30 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075646

PORTARIA / SEMARH Nº. 211/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARÇAL FORTES CAVALCANTI
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 605.343.624-00
RG: 541299 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075647

PORTARIA / SEMARH Nº. 213/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000000994/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: AMARO JOSÉ DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 484.442.274-04
RG: 725059 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075648

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMARH Nº 04/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA TECH SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
ProcessoAdministrativo Nº E:23010.0000000491/2026
Contrato SEMARH nº 04/2026
CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº- Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. João Ygo da Costa Araújo, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, nomeado pelo DECRETO Nº 107.458, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
CONTRATADA: A empresa TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.944.758/0001-72, com sede na rua Rogerio Machado Ferro, 218, Feitosa, Maceió/AL, CEP 57042-420, e com o seguinte endereço eletrônico teamtechsolucoes.al@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. GABRIEL SOUZA NIELSEN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 094.234.444-82.
Objeto: O objeto do contrato é a Aquisição de baterias para serem usadas em Plataformas de Coleta de Dados Hidrológicas e Pluviômetros automáticos, distribuídos em várias regiões do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência
Valor global: R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.545.1018.5137 -
OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS.
REGIÃO: 210 - TODO O ESTADO
PO : 001077 - REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB ELEMENTO: 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
FONTE: 709 - COTA PARTE DE RECURSOS HÍDRICOS

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e GABRIEL SOUZA NIELSEN pela empresa TECH SOLUÇÕES LTDA.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1075491

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 624 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obra de reparação/reconstrução de danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Piranhas/AL, decorrente de contratação emergencial. CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obra de reparação/reconstrução de danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Piranhas/AL, decorrente de contratação emergencial, CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Jorge Douglas Rocha de Araújo, CREA: 0220550620 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 277-1, inscrito no CPF nº 085.812.944-21.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1075444

PORTARIA/SETRAND Nº 625 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obra de reparação/reconstrução de danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Piranhas/AL, decorrente de contratação emergencial. CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obra de reparação/reconstrução de danos causados pelas fortes chuvas que assolaram o Município de Piranhas/AL, decorrente de contratação emergencial, CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, CREA: 0213418738 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Alto Sertão, Matrícula nº 106-6, inscrito no CPF nº 043.463.724-65.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1075446

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90008/2026 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000007741/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90008/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com modo de disputa aberto, realizada em um grupo único, formado por dois itens, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de policlínica, no Município de Palmeira dos Índios/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1075421

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 101/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000452/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ADELAIDE TENORIO DE FREITAS, portadora do CPF nº 065.178.264-32, matrícula nº 59, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075434

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 173/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02100.0000005420/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral da Polícia Civil

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1075549

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 174/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000012702/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral da Polícia Civil

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1075552

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 175/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000003106/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral da Polícia Civil

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1075554

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 176/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000004002/2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral da Polícia Civil

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1075555

*TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 177/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022567/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1075558

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 178/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000019393/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1075600

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 179/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000015534/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1075601

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 180/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000015535/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de abril de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1075604

PORTARIA/PCAL Nº 1287/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de JUNHO DE 2026:

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL			
NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF
EDUARDO CAMPOS	MERO	000.056-6	039.181.244-01
SIDNEY WALSTON DE TENORIO ARAUJO		000.492-8	034.800.434-61
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS		300.809-6	000.376.774-46
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO		000.038-8	074.502.094-11
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA		041.387-9	384.955.894-00
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE		000.045-0	066.975.514-10
CAYO RODRIGUES SILVA		000.327-1	061.768.704-88
RUBENS DE ANDRADE MARTINS		000.049-3	843.590.135-15

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 30 de abril de 2026

Del. THALES SILVA ARAUJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1269/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005575/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 986.386.294-00, matrícula nº 300.604-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075392

PORTARIA/PCAL Nº 1273/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC2, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC2

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTÔNIO LINO DA SILVA JÚNIOR	000.174-0	106.879.834-36	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	300.480-5	383.710.734-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	000.149-0	062.928.984-07	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE COUTINHO NETO	066.032-9	332.289.734-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
DIOGO SAMPAIO BANDEIRA	000.959-8	084.764.274-76	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
CARLOS JOSE DE SANTANA	015.520-0	287.175.464-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	000.803-6	105.373.384-46	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JONAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	000.738-2	089.204.994-46	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	066.194-5	227.266.324-91	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
MARCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	036.583.663-03	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA	301.336-7	648.102.599-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA	301.642-0	679.680.824-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	000.416-2	357.325.984-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS	301.634-0	887.164.814-53	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31

TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	049.022.641-88	04, 08, 12, 16, 20 e 24
EVALDO SANTOS SILVA	000.415-4	063.965.005-82	FÉRIAS
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO	300.654-9	907.345.054-34	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5	296.305.411-49	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301.229-8	925.479.664-68	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075561

PORTARIA/PCAL Nº 1274/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	020.824.305-45	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MARCOS BEZERRA CORREA	301.397-7	039.205.374-83	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	000.194-5	024.005.595-03	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	000.242-9	938.810.025-53	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ESRON PINHO	000.896-6	057.008.014-26	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	080.805.475-99	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	000.818-4	108.838.844-29	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE CLAUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5	030.301.914-00	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MAXWEL GOMES DOS SANTOS	300.749	038.730.674-98	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28

JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	003.925.770-38	01, 05, 21, 25 e 29
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	301.016-3	787.350.095-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOSE DELFINO DE ARAUJO	056.050-2	129.655.294-20	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	826.676-0	025.191.394-55	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301.610-2	023.725.194-92	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075564

PORTARIA/PCAL Nº 1275/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	FÉRIAS
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
MARCIO FERREIRA ALVES	000.404-9	031.703.824-97	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
THIAGO ALVES SANTOS	000.434-0	041.065.764-65	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	301.535-1	910.073.055-68	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075568

PORTARIA/PCAL Nº 1276/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 2ª REGIÃO - UH2R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
------------------	-----------	-----------------	------

ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	884-2	012.761.062-62	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28
PEDRO NATALICIO DA SILVA	301.190-9	376.670.334-04	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28
ANILTON MENEZES DA SILVA	301.374-0	699.369.784-04	04,05,06,11,12,13,18,19,20,25,26,27
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65.820-0	758.474.004-97	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28,29
LUCIANO ARAÚJO MENDES	622-0	101.223.714-10	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28
MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA	300.747-2	857.511.204-00	05,06,07,12,13,14,19,20,21,26,27,28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075570

PORTARIA/PCAL Nº 1277/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 3ª REGIÃO - UH3R

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Frank Ney Alves Vieira	900-8	803.574.665-00	FÉRIAS
Jose Anivaldo Lourenço da Costa	301273-5	899.996.304-72	01, 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 29, 31
José Carlos de Oliveira	54.660-7	384.084.224-72	01, 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 29, 31
Liszt Lamenha Lins Pinto	300582-8	903.261.994-76	FÉRIAS
Marcos Antonio dos Santos Silva	301310-3	026.026.924-76	01, 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 29, 31
Ramon Amorim Monteiro	663-7	029.786.084-47	01, 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 29, 31
Talvanes da Silva Santos	495-2	042.911.854-64	01, 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 29, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075594

PORTARIA/PCAL Nº 1278/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	50-7	058.883.324-02	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
ALINE FARIAS DE FRANÇA ROCHA	17-5	055.776.624-94	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301.381-2	344.951.265-04	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
ESTELA COSTA BRANDÃO	600-9	107.098.024-20	FÉRIAS
HIAGO FERREIRA LIRA	817-6	116.418.014-25	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	674-2	048.702.185-18	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781-1	123.728.334-56	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277-1	075.911.274-62	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-3	008.452.124-43	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
MYLENA CENA RODRIGUES	805-2	119.175.084-17	04-06-08-11-13-15-18 FÉRIAS. 29
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749-8	091.259.054-81	LOTAÇÃO MUDADA PARA O SETOR DE AFASTAMENTO - LICENÇA MATERNIDADE
PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	388-3	056.114.114-28	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
RODRIGO FARIAS BENTO	617-3	081.545.264-09	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.
WARLLEY SOARES SILVA	645-9	095.614.164-17	04-06-08-11-13-15-18-20-22-25-27-29.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075596

PORTARIA/PCAL Nº 1279/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
------------------	-----------	-----------------	------

ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0	108.963.314-90	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	163-5	047.547.334-52	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796-0	084.024.034-17	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686-6	048.646.164-50	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722-6	010.517.214-66	5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075597

PORTARIA/PCAL Nº 1280/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	918-7	090.284.334-65	1, 4, 6, 8, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 27, 29
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5	606.346.930-34	1, 4, 6, 8, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 27, 29
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	50397-5	442.723.404-68	1, 4, 6, 8, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 27, 29
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5	081.290.344-76	1, 4, 6, 8, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 27, 29
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215-1	070.484.134-76	1,4
SIMONE KARINE ARAUJO	300.894-0	815.646.514-87	1, 4, 6, 8, 12, 14, 18, 20, 22, 25, 27, 29
EDNILDO MACENA DA SILVA	65948-7	438.798.704-97	1, 4, 6, 8, 12, 14, 17, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075598

PORTARIA/PCAL Nº 1281/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	300.586-0	601.831.285-91	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	604.839.693-70	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	814-1	110.546.924.75	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	216-0	695.270.245-87	04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075599

PORTARIA/PCAL Nº 1282/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO TORQUATO NORONHA	899-0	613.143.453-03	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
LEANDRO MARQUES AMORIM	326-3	048.829.934-90	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
EFSON ARAGAO DE SENA	810-9	058.433.954-21	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	301.540-8	008.275.524-83	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	300.602-6	022.686.194-51	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA	065.837-5	357.090.224-20	4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27, 29
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	41.321-6	111.171.844-04	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1075602

PORTARIA/PCAL Nº 1283/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARISTÃO CAVALCANTI FILHO	065.866-9	561.933.004-49	04,06,08,11,13,15,18,20,22,25,27,29
FABIO ANDRE TENORIO	036.707-9	693.778.804-56	01,04,06,08,11,13,15,18,20,22,25,27
JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	066.053-1	346.822.954-20	04,06,08,11,13,15,18,20,22,25,27,29
JOSE LINESIO DOS SANTOS	066.063-9	459.832.594-15	01
FABIANO ZACARIAS DA SILVA	768-4	404.070.938-18	01,04,06,08,11,13,15,17,20,22,25,27
OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO	057.192-0	164.991.904-20	01,04,06,08,11,13,15,18,20,22,25,27
THIAGO DE BASTOS BINDI	922-9	124.245.087-47	04,06,08,11,13,15,18,20,22,25,27,29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075603

PORTARIA/PCAL Nº 1284/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.752-4	993.643.444-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
GEORGE MANOEL DA COSTA	301.751-6	506.476.284-49	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	112.754.774-70	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR	301.636-6	038.563.244-45	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27 e 31
JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO	000.623-8	087.223.594-78	Férias
ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8	435.574.064-15	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075605

PORTARIA/PCAL Nº 1285/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Humberto Cassiano dos Santos	902	116.336.904-74	1, 3, 5, 7, 09, 11, 13, 15 FÉRIAS
Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros	824	103.125.084-09	1, 3, 5, 7, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 25
Elen Marques do Nascimento	360-3	025.140.764-04	1, 3, 5, 7, 09, 11, 22, 24 FÉRIAS
Olivio Damaso Lordsleem	300768	903.204.504-06	6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 24, 27, 29, 31
Lourival Ferreira Dantas Filho	301304	598.998.674-20	6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 21, 24, 27, 29, 31
Wendnell de Azevedo Amaral	301739	667.732.964-04	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 25
Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante	301326	027.443.324-96	2, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 20, 23, 26, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075607

PORTARIA/PCAL Nº 1286/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7	093.025.564-09	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
VICENTE HIGINO DE OLIVEIRA	95	870.578.914-15	02, 04, 06, 09, 11, 23, 25, 27
JOSÉ ESMAEL DE JESUS SANTOS	832	082.317.904-46	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
JADSON RODRIGUES DOS SANTOS	813	058.410.965-24	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	713	116.138.544-47	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
HUGO RAFAEL DA SILVA	208	060.620.894-18	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, de 30 de abril de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075608

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 007/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 009/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000050204/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 699/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.050.321/0001-17, representada pelo Sr. HENRIQUE FERREIRA VEZONO.

GESTOR DO CONTRATO: DIRETOR DE SAÚDE - DS/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 09/04/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1075512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas notifica a Sra. Ana Vitória Carvalho Lima (CPF: 135.xxx.xxx-75), filha do(a) Sr. Gidelson Lima Dos Santos, para comparecer à Sede da Diretoria de proteção Social da Polícia Militar de Alagoas, localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL, 57010-385, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, com o fito de tratar de assuntos de seu interesse no processo SEI E:01206.0000076194/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1075399

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 059/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000286/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.150/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Equipamentos Externos de Musculação; Data de realização: 18 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 30 de abril de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1075477

EXTRATO DO CENTÉSIMO TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 014/2021

EXTRATO: N.º 484/2026

PROCESSO: E:04105.00000131/2019

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS N.º 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Trigésimo Sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP n.º 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n.º 39258794 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! n.º 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n.º 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto n.º 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000658/2026 para transferência de demanda, no Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - pls n.º 057/2020, n.º 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:30004.0000002397/2026 transferência de demanda, Qtd. 03 (três) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H.2" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

E:30004.0000002397/2026 transferência de demanda, Qtd. 02 (duas) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "H" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1075544

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001581/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.052/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.052/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21, pelo valor total R\$ 370.755,58 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, para os itens: 08, 09, 10 e 12, pelo valor total R\$ 38.329,20 (trinta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos); e MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, para os itens: 16, 17, 22 e 23, pelo valor total R\$ 322.115,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e quinze reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 731.199,78 (setecentos e trinta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075556

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001580/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.012/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.012/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TAMER DE OLIVEIRA RAMOS, CNPJ: 61.256.782/0001-19, para os itens: 01 e 18, pelo valor total R\$ 27.245,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais); YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.277.978/0001-33, para os itens: 02, 09, 10, 13, 14, 21 e 22, pelo valor total R\$ 617.268,59 (seiscentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); SSJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.769.341/0001-10, para os itens: 03, 07, 11, 12, 15 e 16, pelo valor total R\$ 647.720,04 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte reais e quatro centavos); MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, para o item: 04, pelo valor total R\$ 867,36 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); R&F DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 34.499.134/0001-10, para os itens: 06 e 17, pelo valor total R\$ 48.246,60 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para o item: 08, pelo valor total R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e M S

ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, para os itens: 19 e 20, pelo valor total R\$ 280.440,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 1.622.262,09 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075557

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001719/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.163/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.163/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, para os itens: 01, 02, 08, 21, 25 e 27, pelo valor total R\$ 112.438,00 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e oito reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, para os itens: 03, 05, 06 e 07, pelo valor total R\$ 80.927,00 (oitenta mil novecentos e vinte e sete reais); AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.566.043/0001-64, para o item: 09, pelo valor total R\$ 6.168,27 (seis mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos); INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.125.429/0001-92, para o item: 14, pelo valor total R\$ 1.120.498,65 (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.089.732/0001-16, para os itens: 15 e 17, pelo valor total R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); MRM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.920.517/0001-06, para o item: 20, pelo valor total R\$ 102.784,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais); RTS RIO S/A, CNPJ: 04.050.750/0001-29, para o item: 22, pelo valor total R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais); e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 07.626.776/0001-60, para os itens: 24 e 26, pelo valor total R\$ 183.540,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e quarenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.784.105,92 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075559

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02100.0000001177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.185/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.185/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADO (AMBULÂNCIA E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69, para os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 63.430.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e trinta mil reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 63.430.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075560

No dia 30 de abril de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.º4799.5148/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.º4105.846/2026	Substituição de veículo;
AMGESP	Proc.º4105.1967/2025	Aquisição de correlatos;
DPE	Proc.º12070.1250/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
DPE	Proc.º12070.1226/2026	Solicitação de aparelho telefônico;
EMATER	Proc.º14056.480/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
IDERAL	Proc.º44080.158/2026	Celebração de termo aditivo;
ITEC	Proc.º41506.213/2026.	Solicitação de aparelho telefônico;
PMAL	Proc.º1206.26399/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.º2102.2020/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.886/2026	Contratação emergencial de empresa;
SEDUC	Proc.º1800.15985/2026	Solicitação de ligação de rede de esgoto;
SEFAZ	Proc.º1500.8078/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.9910/2026	Comunicação de conclusão de análises;
SEFAZ	Proc.º1500.7078/2026	Contratação emergencial de empresa;
SELAJ	Proc.º36000.216/2026	Solicitação de transporte;
SELAJ	Proc.º36000.231/2026	Solicitação de transporte terrestre;
SEPLAG	Proc.º1700.3747/2024	Realização de credenciamento;
SERIS	Proc.º34000.14879/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.º2000.15827/2026	Locação de veículos;
SESAU	Proc.º2000.21769/2024	Realização de credenciamento;
UNCISAL	Proc.º41010.10016/2026	Aquisição de correlatos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1075562

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000000278/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**

CONTRATADO: Danilo Vieira de Souza CPF nº *** 238.324 -**
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075553

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.00000000681/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874 - **

CONTRATADO: Emanuel Vieira de Souza CPF nº ***. 734.874 - **
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de

Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia. GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214- **. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate. Maceió/AL, 30 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075563

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 364/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001079/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874- **
CONTRATADO: CICERO MARINHO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 18.002.052/0001-62
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Atalaia - Maceió (Via Polo) .
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214- **. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 364/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075566

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 024/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000000719/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate. Maceió/AL, 30 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 213/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001852/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate. Maceió/AL, 30 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075593

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1223/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002150/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate. Maceió/AL, 30 de abril de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Luziápolis - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO:
Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214.**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1223/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075629

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1023/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando os fatos narrados no Processo Administrativo nº E:05101.000009156/2026, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, matrícula nº 863622, para atuar como membro suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, instituída por meio da Portaria/Detran nº 380/2026, publicada em 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 29 de abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1075403

PORTARIA/DETRAN Nº 988/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000002416/2026, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epígráfico à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 380/2026, publicada em DOE no dia 11.02.2026) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores de matrículas 863501-3, 5060-1 e 86505-2, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de Abril de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1075473

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº
045/2024 - Fapeal/Printpage

Processo Administrativo nº E:60030.0000001620/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº xxx.891.45x-xx. CONTRATADA: Printpage Tecnologia Ltda, CNPJ nº 42.925.322/0001-91, representada pela Sra. Dayana de Lima Mariano Valdonado, inscrita no CPF sob o nº xxx.874.47x-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo somam o valor total de R\$ 9.407,52 (nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) e estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026/2027, na classificação abaixo: Fonte: 500 - Tesouro; Plano de Trabalho: 19.122.0004.2001

- Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026. SIGNATÁRIOS: Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima e Sra. Dayana de Lima Mariano Valdonado.

Protocolo 1075432

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 03/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000060/2026, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO

CARGO: Diretora de Administração e Finanças

CPF: 038.***.***-42

MATRÍCULA: 12

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 847,64

VALOR TOTAL: R\$ 2.966,74

PERÍODO: 05/05/2026 a 08/05/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no 15º Seminário de Investimento da ABRAPP

Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1075617

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 04/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000065/2026, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO

CARGO: Diretor-Presidente

CPF: 908.***.***-91

MATRÍCULA: 11

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 847,64

VALOR TOTAL: R\$ 2.966,74

PERÍODO: 05/05/2026 a 08/05/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Representar a ALPREVCOMP no 15º Seminário de Investimento da ABRAPP

Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1075618

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 024.2025 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1092463

Objeto: Aquisição de válvulas e conexões de PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou

obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 12/05/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 12/05/26, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito. Maceió, 04 de maio de 2026.

Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 1075676

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito e DEFERIU a revisão de aposentadoria com efeitos negativos, em 29 de abril de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000000404/2026
Interessado(a): Iraci Ferreira Barros da Costa
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075383

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 29 de abril de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000006997/2025
Interessado(a): Thereza Lúcia Rocha de Albuquerque
Assunto: Desavervação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075384

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em 30 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001663/2026
Interessado (a): Maria Yedja de Azevedo Galdino
Assunto: Unificação de matrículas

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075532

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 30 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000007274/2024
Interessado(a): Ahilton Costa Maranhão Filho
Assunto: Restituição de valores ao erário

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1075537

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 30 de abril de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000001924/2026
Interessado(a): Marco Antonio Rocha Barroso
Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075538

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 30 de abril de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000000479/2026
Interessado(a): Maria Aparecida Costa Tenório
Assunto: Retificação de data de ingresso no serviço público estadual

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075539

Instituto de Terras e Reforma Agrária
de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 03/2026

Processo nº: 04406.0000001468/2026
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº 260158
Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizada na Praça Laurentino G. de Barros, S/N - Centro, no município de Joaquim Gomes - AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075409

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 02/2026

Processo nº: 04406.0000001506/2026
Espécie: Termo de Colaboração
SIAFE nº: 260157
Objeto: PROJETO FEIRA AGRÁRIA, a ser realizado no município de Novo Lino-AL - Uma iniciativa do Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM. Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.
Conveniente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM, inscrito no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecido na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1º andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico: fretefnl20@gmail.com, representado por seu representante legal, Sr. José Ronaldo Santos de Souza, domiciliado na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep:57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX09337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.764-87. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075416

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 01/2026

Processo nº: 04406.0000001479/2026

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº: 260156

Objeto: PROJETO FEIRA AGRÁRIA, a ser realizado no município de Branquinha-AL - Uma iniciativa do Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM. Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das Leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Instituto Tecnológico e Social de Apoio à Agricultura Familiar - ITESCAM, inscrito no CNPJ sob o nº 23.871.396/0001-48, estabelecido na Rua do Comércio, 674, sala 104, 1º andar, Centro, Maceió/Alagoas, Cep: 57020-000; e com o seguinte endereço eletrônico: frentefnl20@gmail.com, representado por seu representante legal, Sr. José Ronaldo Santos de Souza, domiciliado na Rua Max Douglas, 42, Antares, Maceió/AL. Cep: 57.083-690, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX09337 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.764-87. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075422

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 04/2026

Processo nº: 04406.0000001510/2026

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 260159

Objeto: PROJETO FEIRA CAMPONESA ITINERANTE, a ser realizada na Praça do CJ José Tenório, bairro Serraria / Maceió-AL - Uma iniciativa da Pastoral da Terra de Alagoas - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631. 0008. 4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ de nº 00.759.221/0001-48, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 559-A, Farol, Maceió/Alagoas, Cep: 57051-190; com o seguinte endereço eletrônico: pastoraldatteradealagoas@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. José Carlos da Silva Lima, domiciliado na rua Cel Aduino Gomes Barbosa, nº 700, BL 06, AP 303, CJ Jatiúca II, Cep: 57.025-263, Poço, Maceió/AL, com o seguinte endereço eletrônico: Jcarlosdasilvalima@gmail.com, telefone: (82) XXXXX-6112, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade de nº XXXXXXXXX9506 SSP/AL e inscrito no CPF de nº XXX.XXX.444-00. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1075427

Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)

RETIFICAÇÃO DO AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 14/2026

Onde lê-se: “Processo Administrativo Nº: 2026.24042956374.SADM.IMA” e “AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.17044753570.AAF.AINF”

Leia-se: “Processo Administrativo Nº: 2026.24043874896.SADM.IMA” e “AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.08121143867.UC’S.AINF”.

Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 1075382

RETIFICAÇÃO DO AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 13/2026

Onde lê-se: “Processo Administrativo Nº: 2026.24042956374.SADM.IMA” e “AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.17044753570.AAF.AINF”

Leia-se: “Processo Administrativo Nº: 2026.24042956374.SADM.IMA” e “AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.08125892791.UC’S.AINF”.

Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 1075385

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 256/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº E:04104.0000002071/2026, CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 25/2025/UNEAL, por meio de Decreto Estadual publicado em 01 de abril de 2026; CONSIDERANDO a elevada quantidade de candidatos nomeados; CONSIDERANDO a complexidade e o volume de documentos exigidos para a posse; CONSIDERANDO a limitação de dias úteis no período, em razão da incidência de feriado; CONSIDERANDO a necessidade de execução escalonada dos exames admissionais pela Junta Médica Oficial; CONSIDERANDO o volume de pedidos individuais de prorrogação de prazo, com potencial impacto na eficiência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia entre os candidatos nomeados; CONSIDERANDO que o prazo atual para posse se encerra em 30 de abril de 2026, mostrando-se insuficiente para a conclusão regular dos procedimentos, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 04 de maio de 2026, o prazo para posse dos candidatos nomeados para o cargo de professor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, decorrentes do Edital nº 25/2025/UNEAL. Art. 2º A prorrogação prevista nesta Portaria é automática, dispensa a abertura de processos individuais e não prejudica os prazos de posse já deferidos ou que venham a ser solicitados dentro do prazo legal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

*Republicado por incorreção

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

Protocolo 1075401

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de garrafas de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Reitoria, Campus I (Arapiraca) e do Campus VI (Maceió) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 08 de maio de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1075475

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de café e açúcar para suprir as necessidades da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 08 de maio de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos: cpl@uneal.edu.br.
Arapiraca/AL, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1075476

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 51/2026

Processo Administrativo nº E:41010.0000007745/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotação, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição Licença Adobe Creative Cloud for Teams (Apps All MP), com critério

de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 12/05/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000010/2026. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1075478

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 50/2026

Processo Administrativo nº E:41010.0000030369/2024. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotação, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição de Autoclave, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 11/05/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000011/2026. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1075507

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



 (82) 3315-8346
 comercial@imprensaoficial-al.com.br


**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
4 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2794

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 105.423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32617263 e no Despacho PGE COOPA 34227012, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34243808, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000012960/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM VALNIR MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 591.175.244-15, matrícula n° 9097-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2° Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Tenente PM VALNIR MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o n° 591.175.244-15, matrícula n° 9097-2, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 108.233, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, CPF n° 066.283.924-22, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos e Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.234, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FILIPE TEIXEIRA SANTOS, CPF n° 091.796.654-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contratos e Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marx Anderson de Oliveira Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.235, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, CPF n° 066.283.924-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Articulação e Inclusão Produtiva, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alan Resende Ramos Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.236, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANA CLAUDIA SILVA COSTA, CPF n° 099.761.794-21, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.237, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAURICEA COIMBRA DA SILVA MARQUES, CPF n° 617.508.324-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Promoção e Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e

Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Claudia Silva Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.238, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA CLAUDIA SILVA COSTA, CPF nº 099.761.794-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Jose Lessa Santos Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.239, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar NOELIA BONFIM DOS SANTOS, CPF nº 010.554.444-24, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.240, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VANESSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE, CPF nº 000.957.124-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Noelia Bonfim do Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.241, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NOELIA BONFIM DOS SANTOS, CPF nº 010.554.444-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Transferência de Renda, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de David Cassio Simões Tavares.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.242, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NILMA VITORIA GOMES DA ROCHA, CPF nº 046.251.834-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Amanda Correia Cardoso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.243, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIANE PINTO DA SILVA, CPF nº 011.112.524-32., para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Filipe Natan da Silva Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.244, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33528845 e no Despacho PGE COOPA 35235502, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35407564, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04101.00018923/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de Advogado de Fundação, Classe “D”, matrícula nº 1736-1, integrante da Carreira de Procurador Autárquico e Advogado de Fundação do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual nº 6.430, de 17 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.245, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37232942 e no Despacho PGE COOPA 37278102, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37305401, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000034091/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA TÔRRES DOS ANJOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.689.834-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 440-5, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1075723

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 173/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004945/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, portador do CPF nº 056.548.364-12, matrícula nº 168-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075710

Portaria/PGE Nº 174/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004945/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, portador do CPF nº 056.548.364-12, matrícula nº 168-6, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2026 a 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075711

Portaria/PGE Nº 175/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004942/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 912.167.454-04, matrícula nº 92-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075712

Portaria/PGE Nº 176/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 291.081.791-15, matrícula nº 279-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 a 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075713

Portaria/PGE Nº 179/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000004848/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à Wesley Kelvin da Costa Fernandes, portadora do CPF nº 084.631.264-64, matrícula nº 232-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Procuradoria, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/05/2026 a 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075716

Portaria/PGE Nº 181/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 07/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000005122/2026.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, portadora do CPF nº 007.533.164-08, matrícula nº 63.662, para atuar na ASSESSORIA ESPECIAL, pertencente ao órgão PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 04/05/2026 a 03/06/2026, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1075718

**Secretaria de Estado da Cidadania e da
Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001042/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:000000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF- Maceió/AL

OBJETIVO: A participação da servidora Rafaela Karla Seixas do Nascimento, Superintendente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, na 14ª Reunião da Rede Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa justifica-se pela relevância estratégica do evento para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente no que se refere à articulação entre os entes federativos, ao alinhamento de diretrizes e à troca de experiências exitosas. Destaca-se que a servidora representa a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) na referida Rede Nacional, sendo sua participação essencial para o acompanhamento das discussões, o intercâmbio de práticas e a incorporação de estratégias que contribuam para o aprimoramento das ações desenvolvidas no Estado de Alagoas. Ressalta-se, ainda, que o encontro ocorre no contexto do Junho Violeta, reforçando a importância do debate sobre o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e a promoção de seus direitos. Dessa forma, a concessão de diárias se faz necessária para viabilizar a participação da servidora no evento, que será realizado no dia 08 de junho às 14h de 2026, bem como na oficina temática nos dias 09 e 10 de junho de 2026, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075404

*PORTARIA /SECDEF Nº. 118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000894/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MONICA DA SILVA FABRICIO

Cargo: ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P - nível AST-1

CPF: 078.149.514-88

RG:000000031714730 SSP AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / OURO BRANCO / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a participação no evento “Inclusão em Movimento”, no município de Ouro Branco/AL, no dia 16 de abril de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, proteção e defesa do direito da pessoa com deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

-, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1075412

PORTARIA /SECDEF Nº. 164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001044/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA DAYANE GOMES CRUZ DE LIMA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO E DEFESA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ES - nível GER

CPF: 128.285.834-30

RG:000012828583430 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a realização da ação “Alagoas + Inclusiva” no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL desenvolverá atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, além de orientações acerca do Cartão PcD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), bem como a execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio de ações educativas e de mobilização social. Trata-se de uma ação estratégica de interiorização dos serviços da Secretaria, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, à cidadania e aos direitos. Ademais, a atividade fortalece a rede local de promoção e garantia de direitos no município, incentivando a articulação interinstitucional e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075447

PORTARIA /SECDEF Nº. 165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001043/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONICA DA SILVA FABRICIO

Cargo: ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P - nível AST-1

CPF: 078.149.514-88

RG:000000031714730 SSP AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade a realização da ação “Alagoas + Inclusiva” no município de Viçosa/AL, no dia 13 de maio de 2026. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL desenvolverá atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, além de orientações acerca do Cartão PcD e da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), bem como a execução da Caravana da Inclusão, com atendimentos e orientações à população. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, por meio de ações educativas e de mobilização social. Trata-se de uma ação estratégica de interiorização dos serviços da Secretaria, contribuindo para a ampliação do acesso à informação, à cidadania e aos direitos. Ademais, a atividade fortalece a rede local de promoção e garantia de direitos no município, incentivando a articulação interinstitucional e a qualificação do atendimento às pessoas com deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075450

PORTARIA /SECDEF Nº. 166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001058/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió x Messias x Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Messias/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075459

PORTARIA /SECDEF Nº. 167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001086/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EDILENE LUISE SILVA FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE PROTECAO DOS ANIMAIS - nível SUP-3

CPF: 139.778.124-67

RG:000000042534739 SSP AL

Matrícula: 79

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na cidade de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075494

PORTARIA /SECDEF Nº. 168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001083/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE

CPF: 116.154.764-90

RG:000000037168649 SEDS AL

Matrícula: 108

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió / Messias / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na cidade de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075496

PORTARIA /SECDEF Nº. 169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001084/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió / Messias / Maceió

OBJETIVO: ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na cidade de Messias, a partir de articulação prévia com o Instituto Mãos do Mundo.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075569

PORTARIA /SECDEF Nº. 170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000875/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:00000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió x União dos Palmares x Maceió

OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo principal realizar capacitação presencial para os servidores do município de União dos Palmares/AL, com foco na utilização do sistema Alagoas Inteligente para a solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD e CIPTEA, garantindo que os profissionais responsáveis pelo atendimento à população estejam devidamente preparados para operar o sistema de forma correta, organizada e eficiente. A atividade consiste em uma capacitação técnica e prática, com apresentação dos procedimentos necessários para o cadastro, análise e encaminhamento das solicitações dos cartões no sistema estadual, bem como orientações sobre os critérios, documentos necessários e fluxos administrativos estabelecidos pela SECDEF/AL. Durante a capacitação, serão abordados os procedimentos de verificação documental, registro de informações no sistema Alagoas Inteligente, além de orientações sobre os direitos e benefícios vinculados aos cartões. Será priorizado o alinhamento dos servidores quanto aos protocolos institucionais da SECDEF/AL, garantindo que o atendimento à população seja realizado com eficiência, responsabilidade e acessibilidade. Por fim, a atividade também contemplará momentos para esclarecimento de dúvidas, orientações técnicas e alinhamento institucional, fortalecendo a atuação dos servidores municipais na operacionalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa e às pessoas com deficiência no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075612

PORTARIA /SECDEF Nº. 172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001051/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CLAUDIA DA SILVA TIRBUTINO LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-1

CPF: 053.527.304-50

RG:000005352730450 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: Maceió X Chã Preta X Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem como finalidade de realizar o “Alagoas + inclusiva”, no município de Chã Preta/AL, no dia 27 de maio de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião, a equipe da SECDEF/AL realizará a ação “Alagoas + Inclusiva”, com atividades de letramento sobre capacitismo e autismo, orientações sobre o Cartão PcD e a CIPTEA, além da Caravana da Inclusão. A iniciativa visa promover a conscientização, a inclusão e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Trata-se de ação estratégica de interiorização dos serviços e ampliação do acesso à informação e cidadania. A atividade contribui para o fortalecimento da rede de garantia de direitos no município. Dessa forma, justifica-se o deslocamento para assegurar a execução das ações institucionais da Secretaria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075619

PORTARIA /SECDEF Nº. 173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001057/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAYNARA MARIA BELTRAO PIRAUÁ

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 121.243.874-48

RG:000000038764776 SSP AL

Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Messias-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Messias/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075620

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 117/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000521/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075393

PORTARIA /SECOM Nº. 118/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000522/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Matriz de Camaragibe/AL

OBJETIVO: foi o de conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075395

PORTARIA /SECOM Nº. 119/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000541/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: foi o de realizar cobertura fotográfica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075398

**Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA /SEDH Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância da presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075451

PORTARIA /SEDH Nº. 153/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA BRANDAO FONTES

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE VIOLACOES DE DIREITOS HUMANOS - nível SUPE

CPF: 027.503.084-96

RG:002001001125480 SSP AL

Matrícula: 2568

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância da presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075452

PORTARIA /SEDH Nº. 156/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: VIVIAN MARQUES BATISTA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 120.461.704-07

RG:000012046170407 SSP AL

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância da presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075453

PORTARIA /SEDH Nº. 143/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MAYARA HELOISE CAVALCANTI DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS - nível SUP-2

CPF: 105.079.874-03

RG:000000034094717 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância a presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075454

PORTARIA /SEDH Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 076.045.854-50

RG:000000031239099 SSP AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância a presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075455

PORTARIA /SEDH Nº. 155/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 007.944.824-06

RG:000000001523088 SSP AL

Matrícula: 5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância a presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075456

PORTARIA /SEDH Nº. 154/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 534.322.074-68

RG:000098001033469 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância a presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075457

PORTARIA /SEDH Nº. 157/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas

Públicas LGBTQIA+ de Alagoas, em Delmiro Gouveia, durante o dia 29 de abril do ano corrente, sendo de fundamental importância a presença dos servidores desta secretária nesta referida Audiência Pública para construção do diálogo institucional e a qualificação das propostas que irão compor o referido Plano, contribuindo diretamente para sua legitimidade e efetividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075458

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7452/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000057703/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA /SEDUC Nº. 17409/ 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de dezembro de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora ANA PAULA BARROS COSTA DE MELO, inscrita sob o CPF n.º 860.036.404-30, matrícula n.º 84045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

LEIA-SE:

a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075482

PORTARIA/SEDUC Nº 7455/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000018135/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 7173/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que concedeu férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 347.374.304-63, matrícula n.º 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075483

PORTARIA/SEDUC Nº 7454/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000018135/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 7172/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que concedeu férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 347.374.304-63, matrícula n.º 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075486

PORTARIA/SEDUC Nº 7450/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000009813/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA /SEDUC Nº. 6199/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de março de 2026, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 10 dias, a partir de 14/04/2026 até 23/04/2026

LEIA-SE:

Conceder férias, 20 dias, a partir de 14/04/2026 até 03/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075487

PORTARIA/SEDUC Nº 7453/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000057320/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA /SEDUC Nº. 17594/ 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de dezembro de 2025, que resolveu conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora MARIA INEZ DE MENDONCA TENORIO, inscrita sob o CPF n.º 496.406.824-20, matrícula n.º 81106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

LEIA-SE:

a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075488

PORTARIA/SEDUC Nº 7451/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000009813/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 6201/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de março de 2026, que concedeu férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para a servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075489

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.005/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000000511/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE
CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 07/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Traipu / Porto Real do Colégio / Olho D'Água do Casado / Limoeiro de Anadia / Taquarana / Pão de Açúcar / São José da Tapera / Delmiro Gouveia / Santana do Ipanema / Poço das Trincheiras / Mata Grande / Água Branca / Inhapi / Santana do Ipanema / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o

objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075449

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.006/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000011164/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE
CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió / Olho D'Água do Casado / Limoeiro de Anadia / Taquarana / Pão de Açúcar / São José da Tapera / Delmiro Gouveia / Santana do Ipanema / Poço das Trincheiras / Mata Grande / Água Branca / Água Branca / Pariconha / Pariconha / Inhapi / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075463

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.007/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000011183/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSP AL

Matrícula: 19699

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Maceió / Paripueira / Japaratinga / Maragogi / Penedo / Feliz Deserto / Poço das Trincheiras / Olho D'Água do Casado / Branquinha / União dos Palmares / Ibateguara / Inhapi / Paripueira / Japaratinga / Maragogi / Batalha / Santana do Ipanema / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 06 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075466

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.008/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000000535/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSP AL

Matrícula: 19699

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/01/2026 até 26/01/2026

DESTINO: Maceió / Pilar / Japaratinga / Maragogi / Penedo / Feliz Deserto / Poço das Trincheiras / Olho D'Água do Casado / Branquinha / União dos Palmares / Colônia Leopoldina / Paripueira / Japaratinga / Maragogi / Branquinha / União dos Palmares / Colônia Leopoldina / Inhapi / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 06 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075468

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.016/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000000517/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 039.517.544-51

RG:000000001723284 SSP AL

Matrícula: 32727

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 07/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Arapiraca / Palmeira dos Índios / Porto Calvo / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de abril de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075470

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.017/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000000490/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE

CPF: 101.150.344-12

RG:000010115034412 SSP AL

Matrícula: 32747

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 07/01/2026 até 28/01/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Porto Real do Colégio / Maragogi / Porto de Pedras / Palmeira dos Índios / Cacimbinhas / Porto Real do Colégio / Joaquim Gomes / Messias / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, além de averiguar prestação de contas dos convênios celebradas entre os municípios do estado e a SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075472

PORTARIA /SEDUC N°. 7444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVAL CORREIA, portador do CPF n.º 039.624.864-02, matrícula n.º 9863790, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075484

PORTARIA /SEDUC N°. 7443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERTON LEITE SILVA, portador do CPF n.º 802.698.264-91, matrícula n.º 82475, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075485

PORTARIA /SEDUC N°. 7442/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000018135/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS MENDES SOUTO SOUZA, portadora do CPF n.º 347.374.304-63, matrícula n.º 84249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/06/2026 até 28/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075490

PORTARIA /SEDUC N°. 7446/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JIVANIA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.950.154-72, matrícula n.º 86730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075649

PORTARIA /SEDUC N°. 7447/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019176/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO GREIK BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.522.844-84, matrícula n.º 37529, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075650

PORTARIA /SEDUC N°. 7445/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058613/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO, portadora do CPF n.º 769.783.976-87, matrícula n.º 824148, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075652

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 823/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01500.0000061600/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 306/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2026, que concedeu férias para a servidora ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 894.930.874-68, matrícula n.º 81927, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 24 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075375

PORTARIA/SEFAZ N° 795/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01500.0000061600/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 483/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2026, que concedeu férias para o servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO, inscrito no CPF sob o n.º 276.521.734-34, matrícula n.º 23283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 14 de abril de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075376

PORTARIA/SEFAZ Nº 822/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000061600/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 9/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de janeiro de 2026, que concedeu férias para o servidor CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA, portador do CPF n.º090.546.664-04, matrícula n.º 3111, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075377

PORTARIA/SEFAZ Nº 794/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01500.0000061600/2025,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 56/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de janeiro de 2026, que concedeu férias para o servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO, inscrito no CPF sob o n.º 276.521.734-34, matrícula n.º 23283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075378

PORTARIA /SEFAZ Nº. 899/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019327/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOYCE PAULO MENDONCA LIMA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC

CPF: 065.673.594-55

RG:000000034609245 SSP AL

Matrícula: 94

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da agenda de Revisão de Carteira, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075521

PORTARIA /SEFAZ Nº. 901/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018678/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO GOES PALHARES

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 018.363.477-23

RG: 000000091989426 IFP RJ

Matrícula: 81995

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,07

PERÍODO: 10/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar dos eventos “Jornada de Inteligência Fiscal em

Criptoativos”, bem como “Chainalysis Nodes Brasil 2026”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075546

PORTARIA /SEFAZ Nº. 903/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019219/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA CRISPIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 133.889.204-51

RG:000000039253368 SSP AL

Matrícula: 872

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Para realizar instalação do ponto de apoio do COE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075547

PORTARIA /SEFAZ Nº. 902/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 087.828.074-00

RG:002002001195446 SSP AL

Matrícula: 662

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Para realizar instalação do ponto de apoio do COE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075550

PORTARIA /SEFAZ Nº. 900/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018742/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATALIA DE OLIVINDO SOUZA

Cargo: ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DO TESOU - nível ASEF

CPF: 056.944.633-31

RG:000020072202232 SSP CE

Matrícula: 144

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do 2º Congresso Nacional de Secretários Estaduais do

Planejamento (CONSENPLAN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075551

PORTARIA /SEFAZ Nº. 902/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019080/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI RODNEY FARIAS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 087.828.074-00

RG:002002001195446 SSP AL

Matrícula: 662

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Para realizar instalação do ponto de apoio do COE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075651

PORTARIA /SEFAZ Nº. 904/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019104/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GABRIEL PESSOA GARCIA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 089.142.374-51

RG:000008914237451 SSP AL

Matrícula: 987

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.472,97

PERÍODO: 24/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos (CON BRASIL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075655

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 347/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000910/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 13/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Reunião com as lideranças municipais para alinhamento das ações constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no programa MAIS ÁGUA ALAGOAS do município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 13 a 15 de maio de 2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075527

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 008/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20106.0000000567/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria nº222/2026 de 30 de abril de 2026, que concedeu diárias para a servidora CLARA CHEDID ARBEX, portadora do CPF nº125.595.217-25, matrícula nº 384, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1075479

*PORTARIA /SEMU Nº. 145/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:20106.0000001903/2025,

RESOLVE conceder em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 147.303.417-59

RG: 000000223588781 SSP RJ

Matrícula: 352

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação do lançamento nacional dos novos cadernos do Primeira Infância Antirracista - PIA Quilombola e PIA Povos do Terreiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 27 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1075410

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 3965/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12750/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: MEDICO - nível Nível1

CPF: 146.670.024-68

RG: 000000000300887 SSP AL

Matrícula: 9406

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ CAMARAGIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA EMPRESA COCO DE ALAGOAS LTDA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075379

PORTARIA / SESAU Nº. 3967/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 12752/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO
Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3
CPF: 033.424.934-10
RG: 000000001276666 SEDS AL
Matrícula: 865217
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 25/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA CONJUNTA COM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM UNIDADE DISPENSADORA DE TALIDOMINDA - UPDT..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075400

PORTARIA / SESAU Nº. 3968/
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17755/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DAGESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075402

PORTARIA / SESAU Nº. 4337/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17312/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) / MACEIÓ - CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075418

PORTARIA / SESAU Nº. 4343/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17961/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS - nível AST-2
CPF: 093.144.164-10
RG:000000033508887 SSP AL
Matrícula: 824
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou como membro do GT da Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas (PEAU), visando fortalecer ações de arborização urbana integradas à Vigilância em Saúde Ambiental..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075509

PORTARIA / SESAU Nº. 4344/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17961/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2
CPF: 077.318.554-22
RG:000000030685427 SSP AL
Matrícula: 3195
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou como membro do GT da Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas (PEAU), visando fortalecer ações de arborização urbana integradas à Vigilância em Saúde Ambiental..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075510

PORTARIA / SESAU Nº. 4341/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18140/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075511

PORTARIA / SESAU Nº. 4342/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17876/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) / MACEIÓ - CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075513

PORTARIA / SESAU Nº. 4346/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17894/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/04/2026 até 27/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA) / MACEIÓ - CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075514

PORTARIA / SESAU Nº. 4339/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17616/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA/ MACEIÓ CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075517

PORTARIA / SESAU Nº. 4338/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 17879/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/04/2026 até 26/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: À SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR. DÉLIO ALMEIDA (UPA JARAGUÁ)/MACEIÓ, CONDUZIU PACIENTE COM URGENCIA PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL E PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY - EU - HEDH NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075518

PORTARIA / SESAU Nº. 4348/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14632/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ

OBJETIVO: Com a finalidade de participar/conduzir a reunião da 3ª CIR, em Santana do Mundaú-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075590

PORTARIA / SESAU Nº. 4347/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 16101/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO LUCAS DI PACE

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 030.570.354-42

RG: 000000001586066 SSP AL

Matrícula: 865346

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura jornalística de Inauguração de sala do Programa Saúde Até Você em Junqueiro-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075591

PORTARIA / SESAU Nº. 4349/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14632/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/04/2026 até 08/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ

OBJETIVO: Com a finalidade de participar a reunião da 3ª CIR, em Santana do Mundaú-AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 -IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075592

PORTARIA/SESAU Nº 3964/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17328/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 23/04/2026 a 23/04/2026

Destino: MACÉIO/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GERPS/SUPLAG - CONDUZIU TÉCNICOS PARA A CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075380

PORTARIA/SESAU Nº 3966/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 17737/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSÉ NILO DE MELO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE

CPF: 776.767.774-53

RG: 1102395 SSP/AL

Matrícula: 776767774

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO de: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: CAMPO ALEGRE/MACEIÓ/CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Participará da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075405

PORTARIA/SESAU Nº 3969/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 9050/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.

CPF nº 038.844.834-20

RG: 2001001062705 SSP AL

Matrícula: 388448342

Nº de diárias: 3,5 (três diárias e meia)

Período: 17/03/2026 até 20/03/2026

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 1.235,19 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

Destino: MACEIÓ/AREIA BRANCA-RN/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou no 11º encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste - FEPECCSN, na cidade de Areia Branca-RN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075406

PORTARIA/SESAU Nº 3970/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 17732/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSÉ NILO DE MELO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE

CPF: 776.767.774-53

RG: 1102395 SSP/AL

Matrícula: 776767774

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO de: 29/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: CAMPO ALEGRE/MACEIÓ/CAMPO ALEGRE

OBJETIVO: Participou da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Programação (COP) do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075443

PORTARIA/SESAU Nº 4340/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17900/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 27/04/2026 a 27/04/2026

Destino: MACÉIO/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA RESPONDER PROCESSO DO MS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075515

PORTARIA/SESAU Nº 4345/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 17618/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

RG: 665491 SSP/AL

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 24/04/2026 a 24/04/2026

Destino: MACÉIO/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA GECLIN - CONDUZIU TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA NOEL MACEDO MELO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1075516

Portaria/SESAU Nº 3321/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000016272/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REJANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 44.368, portador(a) do CPF nº 025.788.024-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/5/2026 até 29/5/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 10178/2025, de 17 de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1075659

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 079/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,62

PERÍODO: 04/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a participação no 3ª Reunião Plenária Nacional do CONSEA é necessária no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF -

AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075639

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 5.239/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000035422/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 360/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de janeiro de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe E, ao servidor ERALDO ALEXANDRE CARVALHO, inscrito sob o CPF n.º 605.214.064-04, matrícula n.º 84792, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025”;

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075493

PORTARIA/SEPLAG N° 5.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 38913788/2026, DESPACHO PGE COOPA 38979254/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 39022027, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000001810/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 777.520.154-15, matrícula n.º 301359, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotada no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075495

PORTARIA/SEPLAG N° 5.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE COOPA 37068573 e DESPACHO PGE/GAB N° 38542157, da Procuradoria Geraç do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 363.523.574-15, matrícula n.º 301363, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075497

PORTARIA/SEPLAG N° 5.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000004010/2019 e E:01800.0000006971/2022,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N° 9740/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de

julho de 2022, que CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE E para a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA, inscrita no CPF sob o n.º 087.670.334-15, matrícula n.º 826310, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075498

PORTARIA/SEPLAG N° 5.307/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:34000.0000028181/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora JOSILDA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 971.913.705-30, matrícula n.º 29892, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/CD N° 34763605/2025, DESPACHO PGE/PA SUBPREV N° 36275089 e DESPACHO PGE/PA/CD 38943742/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS, 10 MESES E 25 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (REVISADA) - INSS emitida em 01/06/2025, NIT n.º 1262885076-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91. nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 00 mês e 22 dias no período de 09/07/1998 a 31/07/1998, prestados à EMPACE - EMPRESA DE ASSEIO, CONSERVACAO E EMPREENDIMENT, na função de INFORMANTE DE CADASTRO;

b) 04 anos, 07 meses e 05 dias no período de 01/10/1998 a 05/05/2003, prestados a UNIMED BAIA DE TODOS OS SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

c) 01 ano, 02 meses e 28 dias no período de 03/11/2003 a 31/01/2005, prestados ao HOSPITAL DE OLHOS DE SERGIPE LTDA, na função de VENDEDOR;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075499

PORTARIA/SEPLAG N° 5.309/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000022397/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 084.667.924-81, matrícula n.º 688, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO 37252608, DESPACHO PGE COOPA 37345200/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38976690/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 08 ANOS, 00 MÊS e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO N° 83fDRH/7005 (GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - GAP-RF) emitida em 11/11/2025, PIS/PASEP n.º 19044020350, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105 inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 anos, 00 mês e 00 dia no período de 01/03/2011 a 26/02/2019, prestados à AERONÁUTICA, na função de CABO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075500

PORTARIA/SEPLAG N° 5.308/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000013413/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora

EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 095.319.024-29, matrícula n.º 804, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38539162/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38552139/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 00 MÊS e 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO n.º 341/2025 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA emitida em 04/07/2025, PIS/PASEP n.º 20083850540, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 00 mês e 00 dia no período de 01/08/2022 a 25/09/2023, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075501

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.237/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024611/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 027.368.284-96, matrícula n.º 1955, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075503

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.306/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000022061/2025, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora GIANE MEYRE DE ASSIS AQUILINO, inscrita no CPF sob o n.º 802.818.344-15, matrícula n.º 301039, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 36811777/2025, acolhido pelo DESPACHO PGE COOPA 37225552/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 04 ANOS, 00 MÊS E 00 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 25/08/2025, NIT n.º 1251808837-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91. nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 00 mês e 00 dia no período de 26/08/1994 a 25/08/1998, prestados à SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC, na função de TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075504

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.342/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01700.0000004049/2019, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 7.355/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2022, que concedeu progressão funcional para classe E para a servidora ALESSANDRA ALEXANDRE SILVA CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 025.095.574-16, matrícula n.º 825409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075505

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.340/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000003971/2026, e no Processo Judicial n.º 0704416-67.2022.8.02.0001

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG n.º 8.730/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de junho de 2021, que resolveu conceder progressão funcional à servidora SIOVANE SOARES BATISTA, inscrita sob o CPF n.º 073.937.504-06, matrícula n.º 9864528, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021

LEIA-SE:

para classe D, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075506

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025307/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 030.413.674-32, matrícula n.º 3100, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no PARECER PGE/PASUBGER 20110470/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 36196519/2025, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075508

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009864/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEYSY NEYANE FERREIRA, CPF nº 044.020.794-03, matrícula nº 3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 16/04/2026 até 21/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075572

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006551/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA CPF nº 648.515.914-20, matrícula nº 42596, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação

Ocupacional (SEI n.º 39259443), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/02/2026 a 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075573

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013167/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, CPF n.º 026.719.954-66, matrícula n.º 864972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075574

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001186/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, CPF n.º 445.430.694-04, matrícula n.º 501333, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075575

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.412/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016540/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBIA, CPF n.º 508.291.064-72, matrícula n.º 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2026 até 14/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075576

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018280/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALICE REGIA SILVA LIRA, CPF n.º 011.320.854-54, matrícula n.º 9865396, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075577

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BENILSON MELO FARIAS, CPF n.º 604.910.194-91, matrícula n.º 9864684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/04/2026 até 11/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075578

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000013167/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, CPF n.º 026.719.954-66, matrícula n.º 501350, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075579

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018002/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MAELY ROCHA VILELA DE FARIAS, CPF n.º 699.255.854-49, matrícula n.º 9866843, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/03/2026 até 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075580

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017536/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora EMELINNE BEZERRA TAVARES, CPF n.º 081.278.694-73, matrícula n.º 29674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075581

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017805/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 802.418.244-00, matrícula n.º 825534, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC

EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2026 até 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075582

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.400/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017726/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BENILSA VILELA COSTA, CPF nº 902.981.014-91, matrícula nº 87196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075583

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017902/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MICHELLITON SANTOS SILVA, CPF nº 035.831.784-32, matrícula nº 825430, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2026 até 03/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075584

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.399/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006262/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, CPF nº 957.678.784-04, matrícula nº 84811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/02/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075585

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017991/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRILEIDE LESSA PEREIRA, CPF nº 037.951.434-62, matrícula nº 80547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075586

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008660/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, CPF nº 437.342.864-68, matrícula nº 824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075587

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056385/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PAULA LEITE DE PINTO COSTA CPF nº 007.688.514-32, matrícula nº 12882, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 39270028), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/11/2025 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075588

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.413/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014447/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBIA, CPF nº 508.291.064-72, matrícula nº 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2026 até 15/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075589

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.373/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, formulada pela Comissão Processante e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual nº 95.982 de 13 de março de 2024., e, tendo em vista despacho 38921603, proferido no Processo Administrativo nº 01800.00010260/2018.

RESOLVE:

1. Extinguir a punibilidade por prescrição do(a) mencionado Processo Administrativo Disciplinar, que incorreu em desfavor do servidor(a) sob CPF nº 516.655.494-91, matrícula nº 40.824-7, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, ora fulminada pela extinção da pretensão punitiva do Estado.

2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1075622

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.256/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002986/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR

Cargo: GERENTE DE INDICADORES E CENARIOS - nível GER

CPF: 022.105.164-39

RG:000000001106778 SSP AL

Matrícula: 863562

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$2.210,08 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Oito Centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075522

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.252/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002905/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL - nível SEES

CPF: 077.036.314-85

RG:000000386717709 SSP SP

Matrícula: 3876

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - O: 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075523

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.258/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003047/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LINCOLN ARAUJO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 083.565.754-00

RG:000000039324133 SEDS AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075524

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.251/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAYANA RODRIGUES LINS

Cargo: SUPERVISOR DE CAPACITACAO - nível SUPE

CPF: 116.409.334-76

RG:000000038638746 SSP AL

Matrícula: 3926

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO- FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075525

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.261/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003038/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-I

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075529

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.260/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002995/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA MIRELLA ALVES SALES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 093.682.094-21

RG:000000008201432 SSP AL

Matrícula: 3973

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,08 (dois mil duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO- FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075530

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.257/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002960/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSON SANTANA FERRO

Cargo: GERENTE DE GOVERNANCA DE DADOS - nível GER

CPF: 095.830.554-41

RG:000009583055441 SSP AL

Matrícula: 3536

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (Quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (Mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-AL

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075531

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.254/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002941/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,80 (Dois mil Duzentos e Dez Reais e Oito Centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO- FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075548

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.253/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003006/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA

Cargo: GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - nível GER

CPF: 104.413.534-44

RG:000000034299998 SSP AL

Matrícula: 2299

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075610

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.259/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003007/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE DE ESTUDOS E PROJECOES - nível GER

CPF: 142.654.834-61

RG:000000042669324 SSP AL

Matrícula: 3946

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.262/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002879/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE

Cargo: ADMINISTRADOR - nível Nível0

CPF: 666.850.875-87

RG: 000066685087587 SSP AL

Matrícula: 4045

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,08 (mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 06/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: São Paulo- SP

OBJETIVO: Participar do Programa Lideranças Executivas 01.2026. Motriz/ Insuper.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075631

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.383/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002691/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA CARGO: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075682

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.390/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002917/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL

Cargo: GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - nível GER

CPF: 093.430.154-96

RG:000000033635005 SSP AL

Matrícula: 3924

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (um mil oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075683

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.389/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003009/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE

Cargo: SUPERVISOR DE GESTAO DO PPA - nível SUPE

CPF: 815.337.304-82

RG:000000001128583 SSP AL

Matrícula: 39811

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519.16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1817.06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075684

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.385/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003096/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 107.874.904-31

RG:000000038270633 SSP AL

Matrícula: 3871

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631.45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2841.53 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e tres centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 2ª edição do Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075685

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.382/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002894/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 20/04/2026 até 20/04/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL e Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Para realização de atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075686

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.391/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003010/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISADORA MENDES COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 065.994.764-14

RG:000000031676111 SEDES AL

Matrícula: 574

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631.45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2210.08 (dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075687

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.384/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003035/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE ESTUDOS E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 108.358.976-80

RG:000010835897680 IIAL AL

Matrícula: 3714

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.336,22 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075688

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.388/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 114.868.954-09

RG:000011486895409 SSP AL

Matrícula: 3935

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1817,06 (um mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075689

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.381/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002503/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 13/04/2026 até 14/04/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL e Olho D'água do Casado/AL

OBJETIVO: Para realizar vistorias técnicas em 19 imóveis nas referidas localidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075690

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.387/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003052/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO BRAGA RODRIGUES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - nível GER

CPF: 416.568.858-40

RG:000000524547154 SSP AL

Matrícula: 3896

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1557,48 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075691

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.380/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002720/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ROBERTA MONTENEGRO MORAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 724.634.654-68

RG:00000000765291 SSP AL

Matrícula: 2858

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Para realização do Momento Girassol, no Hospital de Emergência do Agreste, na cidade de Arapiraca/AL, para os servidores do hospital, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075692

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.378/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002800/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 22/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Anadia/AL, Arapiraca/AL e Feira Grande/AL

OBJETIVO: Para realizar vistorias de imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, com objetivo de elaboração de laudo de avaliação, memorial descritivo e planta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075693

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.379/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002564/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Para realização de atividades institucionais por meio do programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075694

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.377/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002824/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Arapiraca/AL e Delmiro/AL
OBJETIVO: Para realizar visita técnica às obras da unidade Já Batalha afim de permitir o adequado acompanhamento da evolução dos serviços.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075695

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.350/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002770/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEVY YURI DA ROCHA LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 098.084.884-98
RG:000000034107231 SSP AL
Matrícula: 3794
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: Girau do Ponciano/AL, Lagoa da Canoa/AL, Craíbas/AL e Jaramataia/AL
OBJETIVO: Para realizar vistorias de imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, com objetivo de elaboração de laudo de avaliação, memorial descritivo e planta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075696

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.375/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002728/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS
Cargo: SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 098.907.364-54
RG:000000037932845 SSP AL
Matrícula: 4000
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Para realização do Momento Girassol, no Hospital de Emergência do Agreste, para os servidores do hospital, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075697

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.376/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002825/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 105.950.994-67
RG:000000038078317 SSP AL
Matrícula: 2154
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Para realizar visita técnica para implementação da futura sede do Já no município de Batalha.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075698

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.349/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002932/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE
Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19
RG:000000032994478 SSP AL
Matrícula: 3922
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Dois Riachos/AL e Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Para realizar 20 vistorias de imóveis pertencentes ao Estado, para atualização documental desses (laudo, planta e memorial descritivo).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075699

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.348/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003005/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 098.924.694-96
RG:000000035116188 SSP AL
Matrícula: 3033
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica para subsidiar a implementação da futura unidade do Já no município de Batalha, bem como a realização de reunião de alinhamento com a Prefeitura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075700

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.386/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003055/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA

Cargo: GERENTE DE SOLUCOES DE TI - nível GER

CPF: 132.685.734-79

RG:000000040871932 SSP AL

Matrícula: 3686

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.557,48 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075701

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.347/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003046/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA - nível SUP-2

CPF: 109.569.234-88

RG:000000035646918 SSP AL

Matrícula: 3649

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075702

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.346/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002965/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1

CPF: 461.781.058-78

RG:000000050556158 SSP SP

Matrícula: 3628

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e

cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participação do II Congresso CONSEPLAN..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075703

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.345/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002931/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS

Cargo: SUPERVISOR DE ESTUDOS DE POLITICAS PUBLICAS - nível SUPE

CPF: 118.190.464-19

RG:000000037576500 SSP AL

Matrícula: 1297

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075704

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.344/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002947/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 122.657.324-00

RG:000000039265846 SSP AL

Matrícula: 3706

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,06 (mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Conseplan.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075705

PORTARIA/SEPLAG Nº. 5.343/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002942/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 29/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Dois Riachos/AL e Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Para realizar 20 vistorias de imóveis pertencentes ao Estado, para atualização documental desses (laudo, planta e memorial descritivo).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - SEPLAG - TODO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075706

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5.392/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003150/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO: 06/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar do II Congresso CONSEPLAN.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1075707

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 604/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000013339/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 067.908.414-23
RG:000006790841423 SSP AL
Matrícula: 378
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63 (mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)
PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió/AL - Salvador/BA - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 18ª Reunião Ordinária do CONSEJ, a ser realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Salvador/BA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de abril de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075417

PORTARIA /SERIS Nº. 603/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000013238/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 038.853.814-78
RG: 000000001737318 SEDS AL
Matrícula: 53011
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.965,08 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PERÍODO: 22/04/2026 até 25/04/2026
DESTINO: MCZ - BA - MCZ
OBJETIVO: Participação na 18ª Reunião Ordinária presencial do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2026, na cidade de Salvador/BA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 27 de abril de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075420

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 150/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000431/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDA DUARTE DE QUEIROZ GUIMARAES, portadora do CPF n.º 777.275.844-87, matrícula nº 89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1075431
PORTARIA /SEDICS Nº. 151/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000435/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA LEITE GOES DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 010.462.234-29, matrícula nº 372, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1075616

PORTARIA /SEDICS Nº. 152/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADYSON ARTHUR DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 123.042.224-20

RG:000000038642611 SEDS AL

Matrícula: 187

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Palmeira dos índios-AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para visita tecnica ao armazem do Alagoas+Cooperativa no Partage Shopping e reunião na Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado de Alagoas- COOPCAM que fica localizada no municipio de Palmeira dos Indios-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075630

PORTARIA /SEDICS Nº. 153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000436/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Conduzir servidor ao municipio de Arapiraca / AL para visita tecnica ao armazem do Alagoas+Cooperativa no Partage Shopping e reunião na Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado de Alagoas- COOPCAM que fica localizada no municipio de Palmeira dos Indios / AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075653

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 616/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos

municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 27 E 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075407

PORTARIA /SETRAND Nº. 617/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 27 E 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075411

PORTARIA /SETRAND Nº. 618/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera e Igaci

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste, Alto Sertão e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 27 E 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075419

PORTARIA /SETRAND Nº. 619/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, composta pelos municípios: Batalha, Belo Monte, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Girau do Ponciano, Campo Grande, Feira Grande, Traipu, Taquarana, Coité do Noia, Craíbas, Limoeiro de Anadia, Arapiraca, São Sebastião, São José da Tapera, Igaci e Piranhas nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 27 E 28 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075423

PORTARIA /SETRAND Nº. 620/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001033/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande

e Canapi nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27 de Maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075425

PORTARIA /SETRAND Nº. 621/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001033/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27 de Maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075426

PORTARIA /SETRAND Nº. 622/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001033/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho Dágua do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27 de Maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075428

PORTARIA /SETRAND Nº. 623/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001033/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Obras do Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados com os programas Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda na Região Alto Sertão, composta pelos os municípios: Piranhas, Olho D'água do Casado, Delmiro Gouveia, Pariconha, Água Branca, Inhapi, Mata Grande e Canapi nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27 de Maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075429

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 102/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000449/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$252 (duzentos e cinquenta e dois dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 2.394 (dois mil trezentos e noventa e quatro dólares)

PERÍODO: 11/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Maceió/Santiago/Córdoba/Buenos Aires/Maceió

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no evento da HotelDO, no Chile, e no evento B2Live Te Lleva a Brasil - America do Sul, também no Chile, e Argentina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075433

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL Nº. 361/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002558/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 001.054.684-79

RG:000000001246344 SSP AL

Matrícula: 826830

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$ 320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 13/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: São Paulo - SP, Nova Iorque - NYC, Washington - D.C, Chicago - IL, Toronto - ON.

OBJETIVO: Participação na 5ª edição do Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura - InfraLeaders 2026, realizado em Washington, D.C. (Estados Unidos da América), no dia 15 de maio de 2026, e em Toronto (Canadá), no período de 19 a 22 de maio de 2026, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP, com correalização da B3 e apoio institucional do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Governo do Canadá.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-16 -Diárias Civil (Exterior), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1075626

PORTARIA /ARSAL Nº. 360/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002529/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO:US\$320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 13/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: São Paulo - SP, Nova Iorque - NYC, Washington - D.C, Chicago - IL, Toronto - ON.

OBJETIVO: Participação na 5ª edição do Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura - InfraLeaders 2026, realizado em Washington, D.C. (Estados Unidos da América), no dia 15 de maio de 2026, e em Toronto (Canadá), no período de 19 a 22 de maio de 2026, promovido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP, com correalização da B3 e apoio institucional do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Governo do Canadá.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-16 -Diárias Civil (Exterior), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1075627

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 085/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000484/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais) MEIO DE TRANSPORTE:

PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL (Centro Xingó)/Maceió-AL

OBJETIVO: Implementação do Programa ATER Bem Viver Semiárido, que será executado por meio de Instrumento Específico de Parceria (IEP) celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075471

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001985/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LIVIA MARIA LOPES DA SILVA FEIJÓ FRAGOSO, portadora da Carteira de Identidade nº 91XX04 SSP/AL e do CPF nº 954.XXX.974-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ANDRE FEIJO DE LIMA, portador do CPF nº 383.617.524-04, Matrícula nº 300746 e nº de Ordem 105494, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV39034246/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39135540/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39189790, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de abril de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075533

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000458/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 29XX38 SSP/AL e do CPF nº 064.XXX.074-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado OLIVAL BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº 039.951.604-25, Matrícula nº 20604 e nº de Ordem 45986, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV 39034223/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39134294/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/

GAB Nº 39182684, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de abril de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075534

Processo nº E:04799.0000006240/2021

Interessado(a): PYETRO SANTOS DOS PRASERES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006240/2021

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PYETRO SANTOS DOS PRASERES, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2022, para corrigir o nome do ex-segurado, onde se lê “OSMAN SOARES DOS PRAZERES”, registre-se “OSMAN SOARES DOS PRASERES”, conforme Certidão de Óbito.

Maceió, 30 de abril de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075387

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 033/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO LUIS VERAS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 470.074.944-04, matrícula nº 76, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/08/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075396

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 178/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:48040.0000000272/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo IZP Nº. 172/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que deferiu férias para a servidora CARMEN LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 540.207.434-87, matrícula n.º 300566, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075462

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 259/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000001297/2026,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 000.942.644-22, matrícula nº 345, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: C, Nível: UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1075474

PORTARIA /UNEAL Nº. 257/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001713/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FARIAS

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 053.742.744-90

RG: 000000001978303 SEDS AL

Matrícula: 63262

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 22/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Arapiraca - Palmeira - Arapiraca - São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Viagem para realização de outorga de grau dos formandos da Universidade Estadual de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1075414

PORTARIA /UNEAL Nº. 258/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001686/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 473.739.464-53

RG: 000000000656925 SSP AL

Matrícula: 825896

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.470,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Maceió-Porto Velho; Porto velho-Maceió

OBJETIVO: participação no CONENORTE 2026 justifica-se pela sua relevância como espaço de formação continuada, produção científica e fortalecimento das políticas públicas de educação, contribuindo diretamente para a qualificação das práticas docentes e para o desenvolvimento das ações institucionais da UNEAL, especialmente no âmbito do PIBID.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1075424

Universidade Estadual de Ciências da
Saúde de Alagoas (UNCISAL)

*PORTARIA /UNCISAL Nº. 1000/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010074/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEC THOMAS LINS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE CONTAS A PAGAR - nível SUPE

CPF: 077.231.814-00

RG:000000031009948 SSP AL

Matrícula: 2743

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 02/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: BELO HORIZONTE/MG

OBJETIVO: Participação no XV Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075565

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
4 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2794

Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de material de higiene pessoal e descartáveis, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 14/05/2026, às 10:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de cartuchos de toners originais, recargas, tintas originais e fotocondutores, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 14/05/2026, às 14:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: aquisição de ar-condicionado, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 14/05/2026, às 11:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 30 de abril de 2026

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1075545

Prefeitura de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CARNEIROS, sediada na PRAÇA CONEGO JOSE BULHÕES -CENTRO - CARNEIROS - AL, CEP: 57.535-000, inscrita no CNPJ n° 12.250.684/0001-69, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obras de Pavimentação e drenagem de vias localizada nas Ruas Projetadas 01 até a Rua projetada 08 e Rua José Nascimento de Almeida no município de Carneiros/ Alagoas.

Protocolo 1075461

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 04060008/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.016/2026

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Craibas/AL.

Data de realização: 22 de maio de 2026 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 30 de abril de 2026.

Tiago José de Lima

Pregoeiro

Protocolo 1075492

Prefeitura de Igreja Nova

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - AL

2ª SEGUNDA CHAMADA DE LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª chamada do Leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital n° 001/2026. O leilão será realizado exclusivamente on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br) no dia 27 de maio de 2026, às 10h. Descrição do bem: O bem lote 17 - Retroscavadeira XCMG XT870BR, 4x4, a diesel, ano 2019, cor amarela Avaliada em R\$ 70.000,00 que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o n° 006. Das condições: o leilão está amparado pela Lei Federal n° 14.133/2021. Informações: Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br / (82) 3223-5212.

Protocolo 1075615

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Povoado Cabreiras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 27 de abril de 2026

Protocolo 1075415

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, para Renovação da Licença de Autorização Ambiental da Pavimentação e Drenagem em diversas ruas do Povoado Cabreiras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 30 de abril de 2026.

Protocolo 1075430

Prefeitura de Maribondo**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2026; Tipo: menor preço por grupo de itens; Processo n.º 005.009.745921/2026; Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Objeto: Prestação de serviços de seguro veicular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Data de realização: 12 de maio de 2026, às 08hs; Informações: Cpl@maribondo.gov.br. Maribondo /AL, 29 de abril de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1075543

Prefeitura de Piaçabuçu

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Piaçabuçu/AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental

Protocolo 1075540

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais (Conjunto Habitacional) no município de Piaçabuçu/AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada.

Protocolo 1075541

PARTICULARES

ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 52.058.224/0001-58, Situado na Rodovia AL 101 Norte, Reserva de Maragogi, nº3832, Quadra A Lote 2A, Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença ambiental de Operação, para a atividade de Restaurantes e similares (Comércio e Serviços). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1075386

MECANIZACAO SANTANA LTDA., CNPJ 22.899.621/0001-91, R LYONS, LOTEAMENTO RIBEIRA DO PANEMA, Nº 144, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a Renovação de Licença de Operação de suas atividades de Extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro, localizado em Fazenda Puxinã, Nº S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1075391

Carrefour Comércio e Indústria LTDA, 45.543.915/0902-37, Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº 6775, Bairro Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a autorização ambiental para troca de CSAO (Caixa separadora de água e óleo). Local: Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº 6775, Bairro Petrópolis, Maceió/AL).

Protocolo 1075435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de CARNEIROS, sediada na PRAÇA CONEGO JOSE BULHÕES -CENTRO - CARNEIROS - AL, CEP: 57.535-000, inscrita no CNPJ n.º 12.250.684/0001-69, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para obras de Pavimentação e drenagem de vias localizada nas Ruas Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Cicero Ramos da Silva, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Ver. Manoel Bezerra Lima, Rua José Cristóvão Neto, R. Antônio Rodrigues Dos Anjos, Rua 04, Rua 05 E Rua 09 no município de Carneiros/ Alagoas.

Protocolo 1075460

EDITAL DE LOTEAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE - Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a empresa de direito privado FM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.091.298/0001-07, com sede na Av. Fernandes Lima, n.º 08, sala 122, no bairro Farol, nesta cidade Maceió/AL, por meio dos seus administradores, JOSÉ LUIZ COUTINHO DE FREITAS e PAULO ROLEMBERG LESSA DE ALBUQUERQUE NETO, depositaram neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, n.º 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, por meio do processo administrativo de n.º 358.821/2025, a documentação para registro do MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO RESERVA DOS IPÊS, às margens da matrícula de n.º 142.495, onde será implantado em UMA ÁREA DE TERRA, localizada nesta cidade, denominada GLEBA 4, desmembrado do remanescente do Sítio Barro. O LOTEAMENTO terá a seguinte composição: Quanto aos lotes, totalizam em 32 (trinta e dois), distribuídos em 04 (quatro) quadras, 1 (uma) área de preservação, 1 (uma) área verde, 1 (uma) área de equipamento comunitário, 3 (três) áreas de equipamentos urbanos, 4 (quatro) ruas, totalizando uma área da gleba de 70.488,73 (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito vírgula setenta e três metros quadrados).

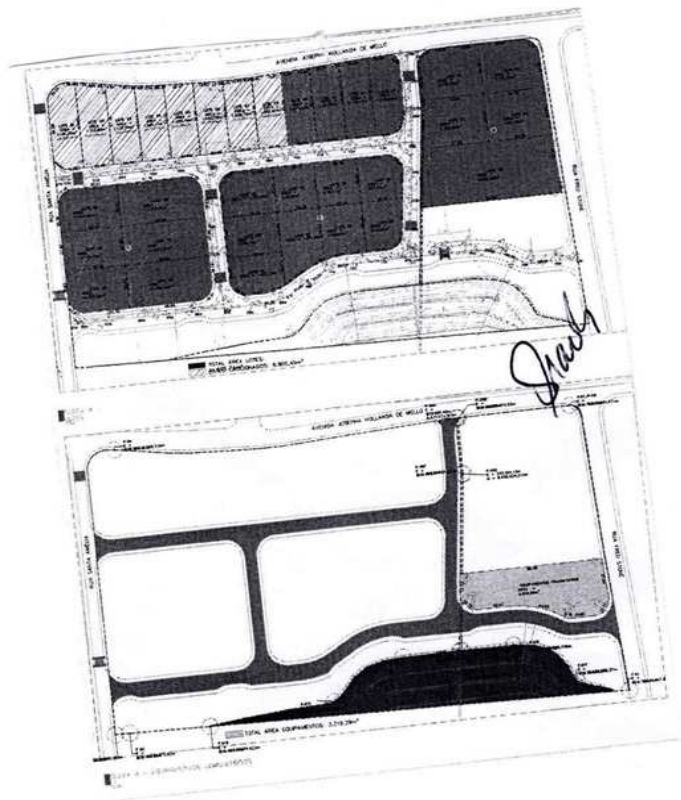
As áreas das vias, áreas verdes, equipamentos urbanos e de equipamento comunitário, constantes do Projeto e do Memorial Descritivo do Loteamento, a partir da data do registro imobiliário, passam a integrar o domínio do Município, consoante determina o art. 22, da Lei Federal n.º 6.766 de 19.12.1979. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto



Protocolo 1074789

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Traipu- AL, abrangendo a sede urbana. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 1075464

IMPACTO NORDESTE COM. E SERVICOS LTDA , inscrito no CNPJ nº 33.473.822/0001-49 com sede na Rua 5-a QUADRA 2C LOTE CONJ INOCOOP Nº 57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Implantação para Atividade de Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos , localizado no município de Maceió-AL.

Protocolo 1075480,

A empresa MONAN BOUTIQUE HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.784.319/0001-44, localizada na Rua Projetada, s/n, Centro, município de Porto de Pedras - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação Licença de Operação - LO de nº 2024.03071538157.EXP.LO, para o empreendimento Monan Boutique Hotel, de cunho hoteleiro (pousada), localizado na Rua Projetada, S/N, Centro, município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 1075528

EBK EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 45.180.210/0001-47, com ramo de atividade Hoteleiros (Hotéis e Pousadas) e com firma estabelecida no Sitio Monjolo, S/N, Zona Rural, São Miguel dos Milagres-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1075535

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



FAPEAL
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Alagoas